

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 26 de Dezembro de 2017 Nº 27168

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autor: Poder Executivo

Altera o art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único Excepcionalmente, com a finalidade de manter as datas de promoções dos atuais militares integrantes do CBMMT que ingressaram no ano de 1994, mediante proposta da Comissão de Promoção de Praças, poderá haver promoção em data diversa da prevista no *caput* deste artigo, desde que cumpridos os interstícios mínimos previstos nesta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

DECRETO

DECRETO Nº 1.321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a redistribuição de cargos de em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei Complementar nº 576, de 11 de março de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão Sistêmica
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.2.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2.2 - Gerência Financeira
 - 1.2.3 - Gerência Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos
 - 1.4 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.4.1 - Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.4.2 - Gerência de Transportes
 - 1.4.3 - Gerência de Apoio Logístico
 - 1.5 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.6 - Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
 - 1.1 - Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
- 2 - Superintendência de Educação Profissional e Superior
 - 2.1 - Coordenadoria de Fiscalização
 - 2.2 - Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica
 - 2.3 - Coordenadoria de Avaliação Institucional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
 - 1.1 - Conselho Diretor
 - 1.1.1 - Conselho Fiscal
- 1.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

- 1.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 1.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças

- 2.1 - Conselho Diretor
 - 2.1.1 - Conselho Fiscal
- 2.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
 - 2.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico
- 2.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

- 3.1 - Conselho Diretor
 - 3.1.1 - Conselho Fiscal

3.2 - Gerência de Apoio Pedagógico

3.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

- 4.1 - Conselho Diretor
 - 4.1.1 - Conselho Fiscal

4.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

4.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

4.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

- 5.1 - Conselho Diretor
 - 5.1.1 - Conselho Fiscal

5.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

5.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

5.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

- 6.1 - Conselho Diretor
 - 6.1.1 - Conselho Fiscal

6.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

6.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

- 7.1 - Conselho Diretor
 - 7.1.1 - Conselho Fiscal

8 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

- 8.1 - Conselho Diretor
 - 8.1.1 - Conselho Fiscal
- 8.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9 - Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu

- 9.1 - Conselho Diretor
 - 9.1.1 - Conselho Fiscal

9.2 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico

9.3 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

10 - Diretoria do Centro Vocacional de Chapada dos Guimarães

- 10.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

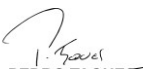
Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos V, VI e VII do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

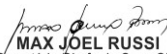
Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.187, de 05 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
1.3.1 Gerência de Contratos			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4.3. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Educação Profissional e Superior			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2 Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
3.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			

- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá			
- Diretor	DGA-4	1	-
8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Diretoria do Centro Vocacional de Chapada dos Guimarães			
- Diretor	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		89	2
TOTAL		91	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	2	-
DGA 3	0	-
DGA 4	17	-
DGA 5	5	-
DGA 6	32	2
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	5	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	89	2
TOTAL	91	

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO****ATO Nº 22.417/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado**ATO Nº 22.418/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

AILTON CARLOS DA FONSECA - Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, Nível DGA-9;

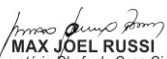
MARCIA CRISTINA RODRIGUES MEDINA - Coordenadora de Desenvolvimento Educacional do Município de Cuiabá, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 22.419/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JEFERSON LOBATO EVANGELISTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil**NOMEAÇÃO****ATO Nº 22.420/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO**, Secretário Adjunto Executivo, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado**ATO Nº 22.421/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 22.422/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JEFERSON LOBATO EVANGELISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 029/2017/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA BORGES GUIMARÃES RIBEIRO**, Assessora Técnica II, matrícula funcional n.º 201981, para responder interinamente pela de Gerência de Gestão de Pessoas, por 30 (trinta) dias, durante a licença prêmio da titular servidora **MILENA BASEGGIO MAZZOCCO**, a partir de 02.01.2018 a 31.01.2018, sem alteração da remuneração.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

Max Joel Russi
Secretário Chefe da Casa Civil
(original assinado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 2915/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial **1034528-44.2017.8.11.0041** da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 679847/2017.

RESOLVE: Art. 1º: alterar a carga horária de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para **20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES**, matrícula funcional **255426**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - **SEGES**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2953/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.052, de 29 de dezembro de 2003; alterada pela Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005; alterada pela Lei nº 9.210, de 16 de setembro de 2009; alterada pela Lei nº 10.017, de 18 de dezembro de 2013 e considerando ainda o que dispõe no Processo nº **648564/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO**, Matrícula: **233480/1**, pertencente ao cargo de **Conciliador de Defesa do Consumidor**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, com **Efeito Financeiro** a partir de **19/05/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2850/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **621654/2017**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2757/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de **01/12/2017**, páginas **25 e 26**, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "5" com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**, ao ex-servidor **JOANISIO ROSA DE MORAIS** - Matrícula nº **119009/03** - Cargo **Agente do Sistema Penitenciário**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2872/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **502881/2017**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2631/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de **13/11/2017**, páginas **19 e 20**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "4" com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**, ao servidor **TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **61372/05** - Cargo **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º RETIFICAR EM PARTES O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2631/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de **13/11/2017**, páginas **19 e 20**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
114859/1	WADIIH BUTAKKA NETO	4	01/05/2017

LEIA -SE:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
114859/1	WADIIH BUTAKKA NETO	9	01/05/2017

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2939/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao (a) servidor (a) lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH**, conforme listado abaixo:

Cargo: ANALISTA de desenvolvimento economico e social				
PROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
636464/2017	113932/1	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	08	25/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2904/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar

nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 543519/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRÍCULA/VÍNCULO			
234439/1	ALINOR CORREA DA SILVA	3	22/06/2017
234420/1	LUCENI XAVIER PEREIRA	3	22/06/2017

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRÍCULA/VÍNCULO			
234376/1	JANDUI JEAN DA SILVA	3	22/06/2017
234844/1	ROSIVALDO JOSE DE SOUZA	3	21/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2949/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e considerando, ainda o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL				
pROCESSO	MATRÍCULA/VÍNCULO	Nome	Nível	Efeito Financeiro
630229/2017	258400/1	carlo ralph de musis	2	13/10/2017
630207/2017	259382/1	OZLEAN DE LIMA DANTAS	2	29/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2902/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o **Processo nº 524128/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

analista DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257359/1	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	02	01/09/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2910/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 532714/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "04"** a servidora **JANAINA MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº **61410/36** - Cargo: **Professor CEPROTEC** lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **03/01/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2930/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 636023/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA** - Matrícula Funcional nº **125241/1**, pertencente ao **CARGO: TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**, para o **NÍVEL 05**, com efeitos financeiros a partir de **21/07/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2951/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº **648342/2017**; Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" a servidora **VERA LUCIA LEAL AMARAL** - Matrícula nº **59851/3** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **09/12/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2918/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 559998/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
217557/02	ADEMIR PEREIRA DA MATA	03	20/06/2017
234151/01	ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA	03	17/06/2017
78912/05	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	11	01/05/2017
100640/06	ADRIANO FERREIRA VANINI	03	02/05/2017
57040/02	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	05	01/05/2017
233815/01	ARIANE VIEIRA GOMES	03	02/06/2017
233858/01	BIANCA SANTOS DE AVILA	03	02/06/2017
232814/01	CELIA REGINA DA SILVA	03	06/05/2017
233322/01	CLEUDSON SILVA BORBA	03	13/05/2017
139110/01	CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS	04	01/05/2017
233403/01	DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL	03	12/05/2017
87486/01	DIONEIDE CONCEIÇÃO DE SOUZA	06	01/05/2017
138551/01	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES	04	01/05/2017
130477/01	ELIANE MARIA CARDOSO	04	01/05/2017
233579/01	ELIZANEIA APARECIDA DE NOVAES	03	06/05/2017
233200/01	EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ	03	12/05/2017
233319/01	FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO	03	13/05/2017
211610/02	FRANCIELE WEISS FRANCA	03	13/06/2017
233569/01	GESTEFFFFY MURIEL DE CARVALHO	03	24/05/2017
233574/01	GRASIELE CORDEIRO QUARESMA	03	24/05/2017
142635/03	JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA	03	10/06/2017
220009/02	JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA	03	12/05/2017
201576/01	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	04	01/05/2017
233562/01	LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA	03	06/05/2017
233223/01	LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA	03	09/05/2017
140535/03	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	03	26/05/2017
123918/01	LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	04	14/08/2017
127598/04	MARCELO LOPES FIGUEREDO	04	30/05/2017
127781/01	MARIA MARTINS FERREIRA	04	01/05/2017
233213/01	MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE	03	26/05/2017
232616/01	MARYSTELA DA SILVA	03	06/05/2017
78972/03	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	04	01/05/2017
233516/01	PAULO CESAR FERREIRA NEVES	03	06/05/2017
127584/01	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	04	01/05/2017
88955/01	ROMINA SANTANA DUARTE SILVA	06	01/05/2017
132438/07	SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA	04	01/05/2017
233457/01	WINKLER DE FREITAS TELES	03	12/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2900/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 585711/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "03"** a servidora **MARIA LUCIA DE ARAÚJO**- Matrícula nº. **225832/1**, Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com **efeito financeiro a partir de 01/10/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2909/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 588935/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "05"** a servidora **SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**- Matrícula nº **248519/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **CASA MILITAR/MT**, com efeito financeiro a partir de **08/11/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2913/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõem os Processos relacionados, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme relação abaixo:

profissional nivel superior sistema penitenciario				
PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
583613/2017	225946/1	CARLA REGINA BENDER	03	01/12/2016
605587/2017	96484/5	JOSIMARA DIOLINA FERREIRA	02	15/09/2017
	219333/3	jose adolfo correa da silva junior	02	16/07/2017
	257378/1	danieli fernanda deplin santiago	02	22/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2937/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 619024/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Judiciária Civil - PJC/MT**, conforme tabela abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
136225/1	ERIKA MENDES RODRIGUES	04	01/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2905/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 539906/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"05"** ao (a) servidor (a) **LEOVANY CRISTIANE OLIVIERA**, Matrícula nº **126099/01**, Cargo: **Técnica da PGE**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, com **efeito financeiro a partir de 11/10/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2950/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 594791/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível **"02"** a servidora **CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA** - Matrícula **258209/01**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com **efeito financeiro a partir de 17/09/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2938/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos (as) servidores lotados (as) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme listados abaixo:

Cargo: TÉCNICO de desenvolvimento economico e social				
PROCESSO	matRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
627947/2017	235470/1	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	03	05/09/2017
Cargo: ANALISTA de desenvolvimento economico e social				
640194/2017	125214/3	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	05	19/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2912/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõem os Processos relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme tabela abaixo.

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
PROCESSO	MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
583555/2017	226016/1	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMÕES	03	09/12/2016
	228041/1	ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA	03	17/02/2017
605521/2017	258347/1	ZENIL DA CONCEIÇÃO MENDES	02	08/10/2017
	258453/1	KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES	02	24/10/2017
	257464/1	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO	02	04/08/2017
	257975/1	EMMANUELLE POUSO MONTEIRO DA SILVA	02	21/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2914/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 593810/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **Augusto César Pereira da Silva** - Matrícula nº **235231/1** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado no **Gabinete de Comunicação - GCOM/MT**, com efeito financeiro a partir de **30/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2947/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 447896/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, conforme listado abaixo:

Cargo: Professor CEPROTEC

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
36949/5	VANIR MARIA LANGE	03	11/08/2014
36949/5	VANIR MARIA LANGE	04	11/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2936/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 544228/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "07" ao servidor **CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA** - Matrícula nº **205081/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC/MT**, com **efeito financeiro** a partir de **27/11/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2952/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 657425/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o no nível "07" ao servidor **VALMIR JOSE DA SILVA** - Matrícula nº **79528/01** - Cargo: **Técnico de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com **efeito financeiro** a partir de **17/12/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2901/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 522834/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme tabela abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social			
matricula/ vinculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
258373/01	DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	02	22/10/2017
258370/01	LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA	02	22/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2899/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA administrativo				
PROCESSO	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
617966/2017	70417/3	ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA	07	21/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2928/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Complementar nº 505 de 06 de setembro

de 2013, e ainda, o disposto no Processo Administrativo nº 641986/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores pertencentes a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadros abaixo:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
251900/1	FARIDE FERNANDES DA SILVA	6	13/11/2017
126592/1	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	5	04/11/2017
126605/1	SANDRA CANDIDA DA SILVA	5	19/10/2017

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
60524/4	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTRA ORTEGA	4	13/10/2017
126755/1	CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA	5	24/11/2017
208184/2	DANIEL VITORIO DA CRUZ	4	03/11/2017
208189/3	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	4	09/10/2017
126626/1	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	5	07/11/2017
126589/1	EDVAN LACERDA NUNES	5	04/11/2017
251619/1	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	3	21/08/2017
113186/3	GILVANY CAETANO DE BRITO	5	10/11/2017
126683/1	GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO	4	30/04/2016
123535/6	LUCIANO JOSE POLIZEL	5	08/11/2017
126686/1	RICARDO DA COSTA PEREIRA	5	16/11/2017
126884/1	SILMARA CELSO DOURADO	5	28/11/2017
126687/1	VALDEVINO AMANRINO DE ASSUNÇÃO	5	17/11/2017

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
126910/1	SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA	5	28/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2906/SEGES/2017 *

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de

26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009, e o que dispõe o Processo nº 345797/2017 resolve:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO nº 2464/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 13/11/2017 - Pág. 17, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA administrativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96207/09	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	06	05/07/2017

LEIA-SE:

ANALISTA administrativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96207/09	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	06	23/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2898/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 559795/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SINFRA-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233658/1	ROMÉLIA RIBEIRO PERON	04	02/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2919/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 558642/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme relação abaixo.

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125685/01	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	05	03/10/2017
125686/01	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	05	03/10/2017
126152/01	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	05	25/10/2017

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
126151/01	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	05	21/10/2017
67799/05	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	05	20/10/2017
49463/03	LUIZITO SALES DA COSTA	05	11/10/2017
125687/01	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	05	03/10/2017
126153/01	RENATA LOURENÇO	05	26/10/2017
123222/01	RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS	05	31/10/2017
111030/02	TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO	05	31/10/2017
125684/01	VERONICA APARECIDA DE MORAES	05	11/10/2017

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125683/01	MIGUEL RODRIGUES NETTO	05	03/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2917/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 595116/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível "03", ao servidor **MAMEDE RODER NETO** - Matrícula nº **236847/1** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT**, com efeito financeiro a partir de **18/11/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2883/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 315013/2015**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao (a) servidor(a) **JOAO MARCELO SHIROMA** - Matrícula nº **116141/02** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **23/10/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2943/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº 553796/2017**, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2327/SEGES/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de **05/10/2017**, página **72**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a servidora **ANILDA ALVES RODRIGUES**, Matrícula: **105402/05**, cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2948/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 553796/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02", ao(a) servidor(a) **ANILDA ALVES RODRIGUES** - Matrícula nº **105402/05** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, com efeito financeiro a partir de **10/10/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2944/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **498043/2016**, resolve:

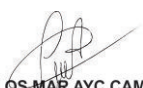
Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 320/SAD/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2014, que concedeu **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** ao(a) servidor(a) **MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA**, Matrícula nº **93467**, **Técnico Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Gestão-SEGES**.

ONDE SE LÊ: "(...) Conceder enquadramento originário no nível "05", ao servidor Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 22/01/2014."

LEIA-SE: "(...) Conceder enquadramento originário no nível "04", ao servidor Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467 - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 22/01/2014."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2946/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 619382/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03", ao(a) servidor(a) **MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº **49963/06** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **07/12/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2945/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 498043/2016**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao(a) servidor(a) **MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA** - Matrícula **93467/06**, Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **22/12/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2940/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 177875/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "06" ao(a) servidor(a) **JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO** - Matrícula nº **130482/01**, Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2941/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.052, de 29 de dezembro de 2003; alterada pela Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005; alterada pela Lei nº 9.210, de 16 de setembro de 2009; alterada pela Lei nº 10.017, de 18 de dezembro de 2013, e a Lei nº 9.738, de 15 de maio de 2012, considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 467690/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao(a) servidor(a) **MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula: **258264/01**, Cargo: **Conciliador de Defesa do Consumidor**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, com **Efeito Financeiro** a partir de **18/09/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2903/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe os **Processos nº 524170/2017 e 524200/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257534/1	MAYCON SILVA ARRUDA	02	06/08/2017

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229564/2	LEUDYSON DA SILVA ARRUDA	02	28/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2935/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 562708/2017**, resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03", ao(a) servidor(a) **WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO** - Matrícula nº **206708/04** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado das cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **11/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2916/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004,

reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **404825/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINARIO** para o nível "03" ao servidor **JULIANO CLAUDIO ALVES** - Matrícula nº **139494/25** - Cargo: **Analista do Sistema Socioeducativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2934/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 641768/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" ao servidor **NELSON PEIXOTO LOPES**, - Matrícula nº **257471/01** - Cargo: **Analista em Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2908/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº. **610589/2017**: Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o nível "05" à servidora **LUCIANA OLIVEIRA CURY** - Matrícula nº **227340/02** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado no **Gabinete de Comunicação - GCOM**, com efeito financeiro a partir de **03/11/2017**.

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá- MT, 15 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2907/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº.

10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 317272/2015**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “09” ao (a) servidor(a) **LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO** - Matrícula nº **79686/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **06/12/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2942/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 541225/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “03” ao(a) servidor(a) **LOURIVAL LINO DE LIMA FILHO** - Matrícula **251037/01**, Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **04/10/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2929/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 584285/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “03” a servidora **LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI** - Matrícula nº **78908/2** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **05/11/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2677/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 524171/2017**, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO nº 2478/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 13/11/2017** pág. **08**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**,

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2963/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 524171/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
258121/01	PAULA THAMIRES DE PAIVA	02	01/09/2017
258125/01	ADRIELLE SILVA DA CRUZ	02	02/09/2017
258068/01	CLEBER BATISTA DE SALES	02	02/09/02017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA**EDITAL N.º 019/2017/SEGES/SESP/POLITEC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de liminar em mandado de segurança, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, em ordem alfabética e sem menção de classificação, consta do Anexo I deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

2. Remover da relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de suspensão de liminar em mandado de segurança do candidato JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE LIMINAR**

PROTOCOLO#NOME#DOC. DE IDENTIDADE#Nº MANDADO DE SEGURANÇA | 18342#GISELENE DA SILVA RIBEIRO#1171178-7- SSP/MT#1028463-33.2017.8.11.0041 | 20370# KLEBER FRANCISCO DA SILVA#5785880- SSP/GO#1035827-56.2017.8.11.0041

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA**EDITAL N.º 020/2017/SEGES/SESP/POLITEC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017****EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna público o **Resultado Final do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para os cargos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT)** (ampla concorrência e pessoas com deficiência).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 O deferimento da Liminar em nome da candidata GISELENE DA SILVA RIBEIRO - Processo nº 1028463-33.2017.8.11.0041;

1.2 O deferimento da Liminar em nome do candidato KLEBER FRANCISCO DA SILVA - Processo nº 1035827-56.2017.8.11.0041;

1.3 A suspensão da Liminar em nome do candidato JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº 1028105-68.2017.8.11.0041;

1.4 O desempenho na Avaliação de Títulos dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica Realizada em 08/10/2017 não havia sido computado na Pontuação Final.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

2.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

Legenda: CL: Classificação
 HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades
 CE: Conhecimentos Específicos
 PF: Pontuação Final = POB + PTI

LP: Língua Portuguesa
 LEF: Legislação, Ética e Filosofia
 POB: Prova Objetiva
 CD: Critério de Desempate

RL: Raciocínio Lógico
 NI: Noções de Informática
 PTI: Avaliação de Títulos

Critério de Desempate: EI: Estatuto do Idoso
 LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI

PO: Prova Objetiva
 DN: Data de Nascimento

CE: Conhecimentos Específicos

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2442	MARLA ALCOLÉA	442800137- SSP/SP	11/02/1988	9	4	5	6	3	27	54	2	56	
2	23025	BEATRIZ CECÍLIA WARMLING	19448651- SSP/MT	24/10/1986	8	1	5	4	3	30	51	2	53	
3	14769	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	14374803- SSP/MT	07/11/1987	8	4	5	2	2	27	48	5	53	PO
4	4226	NATHÁLIA GONÇALVES CARDOSO DE LIMA	4858386- PCII/GO	09/01/1989	5	3	5	4	2	29	48	2	50	
5	21411	IARA MENDES MACIEL	5482926- SSP/GO	15/04/1993	7	3	5	3	3	26	47	3	50	PO
6	22592	FELIPE RUBIN FERRARI	16992385- SSP/MT	27/10/1987	8	3	5	7	3	23	49		49	
7	17481	LUANA MORES	3189179- SSP/SC	04/09/1986	7	3	3	4	2	25	44	5	49	PO
8	6783	ANDREZZA RIBEIRO FRETES	8123402607- SSP /RS	02/10/1992	9	4	5	5	2	23	48	0	48	
9	17879	GEICIANE CINTRA DE SOUZA	17346568- SSP/MT	02/03/1987	7	3	5	4	1	24	44	3	47	
10	4392	FABRÍCIO TARSO DE MORAES	19583044- SSP/MT	10/02/1987	5	4	5	4	2	26	46		46	
11	13081	KEMLE VASCONCELOS NERY	4004472- SSP/GO	01/03/1983	6	5	4	4	2	25	46	0	46	CE
12	16112	CARLOS EDUARDO MEWS	11046813- SSP/MT	08/08/1981	5	2	5	5	2	25	44	2	46	PO
13	16832	VERÔNICA BETSABÁ MATTOS	18602878- SSP/MT	11/11/1987	7	4	5	4	2	22	44	2	46	CE
14	2335	THIAGO MATIAS DA SILVA	22302956- SSP/MT	08/08/1994	5	5	4	5	3	23	45	0	45	
15	22747	GABRIEL TRICHES NUNES	1708342-7- SJSP/MT	24/10/1989	8	1	4	3	2	24	42	3	45	PO
16	681	ADRIELE ATAIDES DE QUEIROZ	23424915- SSP/MT	02/03/1994	4	2	3	2	3	30	44		44	
17	9718	LETHICIA CARLA VERONEZ	5635959- SSP/GO	02/08/1991	6	2	3	6	3	24	44		44	CE
18	12199	CLARISSE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	24701394- SSP/MT	01/07/1996	4	4	4	5	3	24	44	0	44	LP
19	21937	JOSÉ RAMOS MACHADO NETO	25142135- SEJUSP/MT	12/11/1970	5	4	5	5	2	21	42	2	44	PO
20	928	MARCELLO ROCHA DE BRITO JÚNIOR	4614398- POLÍCIA /GO	18/03/1990	3	4	5	4	2	25	43	0	43	
21	943	AMANDA RAFAELLA LINO DE LIMA COSTA	17705487- SJSP/MT	31/07/1986	8	3	4	4	3	21	43	0	43	CE
22	14708	JACKELINI SOUZA RESENDE	13608231- SSP/MT	22/06/1981	6	4	4	5	3	21	43		43	LP
23	20802	ALINE DUARTE RODRIGUES	12143316- SSP/MT	03/11/1980	5	4	4	2	2	24	41	2	43	PO
24	9642	JÉSSICA NUNES DE OLIVEIRA	2309249-1- SSP/MT	13/10/1992	4	4	4	5	3	22	42	0	42	
25	22702	GLEICIANE SILVA QUEIRÓZ	4633273- DGPC/GO	19/02/1985	8	0	5	5	3	21	42		42	CE
26	3583	RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	16210310- SSP/MT	11/08/1985	4	3	3	6	2	23	41	0	41	
27	5142	ELITIENE BUENO RAMOS	2237658 2ª VIA- SSP/GO	29/03/1974	7	1	3	5	3	20	39	2	41	PO
28	23059	RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS	1223272-6- SJ/MT	13/06/1982	5	4	4	4	2	21	40	0	40	
29	10595	TAIRINE CATHERINE SILVA	20347219- SSP/MT	29/01/1991	9	2	4	3	2	20	40	0	40	CE

30	18153	EDUARDO ALVES BRITO	10148019- SJ/MT	18/06/1981	6	1	4	3	2	23	39	0	39	
31	5873	TAYANE PRÓSPERO CARDOSO	4760280- DGPC/GO	18/05/1987	4	3	4	2	3	23	39	0	39	LP
32	16008	AUGUSTO LUIS HENCKE	20781695- SSP/MT	23/08/1993	4	3	4	3	2	23	39	0	39	DN
33	20019	AILTON JOSE REIS DA SILVA	34341746321550- SSP/GO	11/09/1974	6	3	3	3	2	22	39	0	39	CE
34	17746	JANINE BARBOSA DE SOUZA	2197176-5- SSP/MT	20/07/1992	7	2	4	4	2	20	39	0	39	CE
35	17654	ROBERT RIBEIRO DE OLIVEIRA	16023218- SSP/MT	09/08/1986	5	4	5	3	2	20	39	0	39	LP
36	2829	PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA	20149484- SSPMT/MT	17/03/1992	7	2	3	2	3	20	37	0	37	

CARGO: PAPILOSCOPISTA - PCD
 POLO: BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2829	PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA	20149484- SSPMT/MT	17/03/1992	7	2	3	2	3	20	37	0	37	

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: CÁCERES
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	1736	LUANY GONÇALVES DE ALMEIDA ARAUJO	2228703-5- SEJUSP/MT	27/09/1990	2	5	4	4	3	31	49		49	
2	14949	JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA	34484500-X- SSP/SP	16/12/1985	7	3	5	4	3	24	46		46	
3	17018	ALLAN MUNIZ CARNEIRO	18635989- SSP/MT	18/07/1989	5	5	5	3	1	25	44	2	46	PO
4	22288	MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA	17441943- SSP/MT	28/06/1987	7	2	4	4	2	22	41	5	46	PO
5	22198	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	14177048- SSP/MT	03/06/1982	3	2	5	4	2	22	38	8	46	PO
6	10695	JOSÉ JUNIO LARA DA COSTA	15487814- SSP/MT/MT	22/07/1982	6	2	5	6	3	23	45	0	45	
7	2924	MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO	11367598- SJ/MT	25/09/1980	6	3	5	6	2	23	45	0	45	CG
8	14595	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS (2)	0928377512- SSP/BA	24/10/1981	4	3	4	6	2	24	43	2	45	PO
9	14870	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	21662126- SSP/MT	08/07/1990	6	1	5	5	3	22	42	2	44	
10	1992	MARIA CECILIA SANTOS MINETTO	18955118- SSP/MT	21/11/1987	6	4	5	3	3	22	43		43	
11	14798	RICARDO AFONSO DE LIMA MARTINS	19880146- SSP/MT	26/03/1992	5	3	4	5	2	23	42	0	42	
12	16727	ALEX DE AMORIM MAZUY	19313918- SSPMT/MT	04/10/1988	9	1	5	2	3	22	42	0	42	CE
13	21812	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	21512515- SSP/MT	26/01/1993	7	3	3	4	3	22	42	0	42	LP
14	3777	HELDER VIANA SAMINÉZ SILVA (1)	20198663- SSP/MT	13/06/1993	8	4	3	3	3	21	42	0	42	CE
15	20712	LETICIA DA SILVA FAZOLO	19758952- SSP/MT	25/09/1988	6	1	5	3	2	23	40	2	42	PO
16	1913	GILSON FERREIRA DE MORAES	622121- SSP/MT	12/08/1971	4	3	4	4	2	23	40	2	42	LP
17	6326	MAYARA APARECIDA BERTOLDO CONSTANTINO	1744363-6- SSP/MT	03/06/1988	4	4	4	6	2	20	40	2	42	CE
18	20370	KLEBER FRANCISCO DA SILVA(13)	5785880- SSP/GO	16/11/1988	5	3	3	3	3	24	41	0	41	
19	4930	JOSE ROCHA NETO	2099275-0- SSP/MT	05/12/1989	5	2	4	4	3	22	40		40	
20	16136	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22351434- SSP/MT	03/06/1992	4	4	4	5	2	21	40	0	40	CE
21	7884	FELIPE GELINSKI	16523890- SJSP/MT	20/11/1988	5	3	4	3	2	22	39	0	39	
22	849	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA	14407868- SSP/MT	28/09/1990	5	2	5	3	3	21	39		39	CE
23	11874	THAYSA CRISTINA MORAIS GOMES	19804768- SSP/MT	10/09/1992	5	4	4	3	2	21	39	0	39	CG
24	8182	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	19514395- SSP/MT	10/10/1989	6	1	3	3	3	22	38		38	
25	4713	WANDER MENDES MARTINS	1935173-9- SSP/MT	12/10/1990	5	3	5	2	2	21	38	0	38	CE
26	23831	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	18670881- SSP/MT	04/02/1989	5	2	5	2	2	21	37	0	37	
27	10194	MAURICIO DA SILVA AIUB	2811061-7- SSP/MT	24/01/1994	6	2	5	2	2	20	37	0	37	CE
28	21213	AIRTON VERDECIO DE GUSMÃO	15349799- SSP /MT	21/02/1975	4	1	5	1	3	22	36		36	
29	13285	NUANE CAROLINE RODRIGUES	1984480-8- SSP/MT	19/01/1988	7	1	3	1	2	21	35	0	35	
30	23065	TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAUJO (3)	20120826- SSP/MT	25/04/1988	5	1	4	3	2	20	35	0	35	CE

(1) Processo nº 1027969-71.2017.8.11.0041
 (2) Processo nº 1001534-65.2017.4.01.3600 - 3.ª Vara Federal Cível da SJMT
 (3) Processo nº 1001768-47.2017.4.01.3600
 (13) Processo nº 1035827-56.2017.8.11.0041

CARGO: PAPILOSCOPISTA-PCD
 POLO: CÁCERES

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
Não houve candidato(a) classificado(a)														

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	13696	RONALDO BORGES MAGALHAES	7233264- SSP/MT	18/09/1975	7	5	5	6	3	32	58	2	60	
2	20698	ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA	19586264- SSP/MT	28/01/1987	9	3	3	5	3	35	58	0	58	
3	19796	ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO	569963928- SSP/SP	15/05/1986	6	4	5	4	2	27	48	8	56	
4	20424	IVES ZORZETTO NUNES	347356837- SSP/SP	13/03/1985	8	4	5	5	3	30	55	0	55	
5	16332	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23360062- SSP/MT	25/03/1991	6	3	5	7	3	27	51	2	53	
6	125	DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORÉ	16169760- SSP/MT	10/09/1989	8	3	5	6	3	27	52		52	
7	20771	PABLO GARCIA DA COSTA	100767503- IIPR/PR	08/01/1990	6	1	4	5	2	31	49	3	52	PO
8	23169	RONEY CARLOS DA SILVA	10797327- SJ/MT	06/06/1979	6	4	5	3	2	24	44	8	52	PO
9	23910	ANDRÉ SILVA	21283702- SSP/MT	12/04/1996	8	3	5	4	3	28	51	0	51	
10	17196	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA	14868989- SESP/MT	16/10/1988	8	4	5	5	1	27	50		50	
11	3312	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	18298370- SSP/MT	09/01/1990	6	5	5	5	2	27	50	0	50	LP
12	297	THIAGO UCHAKI SANTOS	20935919- SSP/MT	23/03/1992	7	4	4	6	3	26	50	0	50	CE
13	2117	JOSELAINE DUARTE GONZAGA	0938377140- MEX/MS	02/04/1986	8	3	4	7	2	24	48	2	50	PO
14	15675	IVAN BANHO DE ANDRADE REIS	2375729- SSP/DF	21/06/1985	7	3	4	5	2	26	47	3	50	PO
15	13246	TATIANE ZERBINI DE LIMA	481715253- SSP/SP	02/04/1992	8	3	4	4	2	28	49	0	49	
16	1740	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	21824002- SSP/MT	23/06/1998	8	3	5	7	3	23	49		49	CE
17	15094	LUIS OTAVIO RAMOS TORRES	101232148- IFP/RJ	16/09/1975	8	4	5	2	3	25	47	2	49	PO
18	20454	ALEXANDRE SILVA BRASIL	1619016-5- SSP/MT	15/06/1986	10	4	4	2	2	24	46	3	49	PO
19	21612	TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA	13054082- SSP/MT	25/05/1982	5	5	5	5	2	24	46	3	49	LP
20	3388	EDUARDO BASILIO DE OLIVEIRA	18922643- SSP/MT	14/02/1990	5	2	4	3	3	29	46	2	48	
21	836	GABRIELA POLLÁ ALBUQUERQUE	2449266-3- SSP/MT	31/10/1986	8	1	5	5	2	25	46	2	48	CE
22	170	REGINA LIDIA ULIANA DE SOUZA	14167824- SSP/MT	15/08/1986	7	2	5	5	2	25	46	2	48	LP
23	21440	LETICIA RODRIGUES MESQUITA	M7598925- SSP/MG	15/04/1977	6	4	5	5	2	24	46	2	48	CE
24	1914	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA	18548407- SSP/MT	11/08/1989	6	3	4	5	2	23	43	5	48	PO
25	12334	WELLINGTON ALVES DE BARROS	24357847- SSP/MT	27/09/1995	8	3	5	3	3	25	47	0	47	
26	82	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO	1677283-0- SSP/MT	06/08/1987	6	3	5	5	3	25	47		47	LP
27	5977	MARYTZA GABRIELLA N. E. SORANSO DE LIMA	1783691-3- SSP/MT	17/04/1988	7	3	4	4	2	25	45	2	47	PO
28	15840	VINICIUS DA COSTA MARQUES	22057030- SSP/MT	14/12/1991	7	5	5	2	2	24	45	2	47	CE
29	11340	LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO	18298389- SSP/MT	05/11/1987	8	3	5	6	3	20	45	2	47	CE
30	18342	GISLENE DA SILVA RIBEIRO(12)	1171178-7- SSP/MT	16/08/1982	6	4	2	5	3	22	42	5	47	PO
31	10905	CINTHYA MARQUES	21365512- SSP/MT	22/08/1992	5	3	5	3	2	28	46	0	46	
32	5127	IVONEY DA SILVA BORGES	19844328- SSP/MT	11/05/1993	5	4	4	3	2	28	46		46	CG
33	17582	JOÃO VICTOR COELHO DA CRUZ	2680351- SSP/DF	20/07/1994	7	3	3	4	2	27	46		46	CE
34	25111	HYGOR ROCHA MACHADO	2103825-2- SSP/MT	09/02/1994	8	4	4	3	2	25	46	0	46	CE
35	18795	WILLIAN DA SILVA COSTA	2216049-3- SSP/MT	28/08/1995	8	2	5	4	3	24	46	0	46	CE
36	1359	LAURA DA COSTA CRUZ	20751923- SSP/MT	14/08/1993	6	5	5	5	2	23	46	0	46	CE
37	10285	DAYARA CARVALHO	20008309- SSP/MT	12/01/1996	10	3	5	4	3	21	46		46	CE
38	59	WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA	13034081- SSP/MT	26/04/1983	9	3	5	3	3	21	44	2	46	PO
39	21034	KARINE FÁTIMA DE MORAES ASSUNÇÃO	18325572- SSP/MT	25/01/1992	8	3	5	5	2	21	44	2	46	LP
40	2522	GLEICE MEDEIROS RODRIGUES DIAS	1387552-3- SESP/MT	25/06/1985	7	3	5	5	3	21	44	2	46	LP
41	9161	JOSANE PEDROSO DE HUNGRIA	14659948- SEJUSPE/MT	12/07/1983	7	4	4	5	3	21	44	2	46	CG
42	22578	BELGATH FERNANDES CARDOSO	25404911- SESP/MT	05/12/1991	7	2	4	4	3	23	43	3	46	PO
43	6961	BRUNO SANTOS ABDALLA	14442655- SSP/MT	06/07/1987	6	3	5	4	3	22	43	3	46	CE
44	21180	MARCOS VINICIUS SANTANA GONÇALVES	2063505-2- SSP/MT	22/07/1991	7	4	4	2	3	25	45	0	45	
45	11458	PRISCILLA DE SOUZA E SILVA	14144743- SSP/MT	09/04/1984	7	4	5	3	2	24	45		45	CE
46	23323	RAFAEL KNIPPELBERG DE MORAES	16656903- SSP/MT	30/10/1988	8	2	5	6	2	22	45	0	45	CE
47	7027	BRISA ELIANE GRANADOS GOULART	2857774- SSP/DF	01/04/1991	6	4	5	5	3	22	45	0	45	LP
48	4085	MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO	19822480- SSP/MT	24/09/1991	6	3	5	3	2	24	43	2	45	PO
49	1886	DÉBORA LETHICIA DA SILVA REZENDE	17549736- SSP/MT	19/12/1989	5	2	4	5	3	24	43	2	45	LP
50	2032	OCTAVIO ANDRE DE ANDRADE NETO	990055- SSP/MS	07/06/1981	6	0	4	4	2	26	42	3	45	PO
51	115	MARÍLIA SOUZA DO NASCIMENTO	19160666- SSP/MT	21/11/1989	5	2	4	3	2	26	42	3	45	LP
52	3176	SUZANNE ESTÉFANIE ALMEIDA	16295757- SSP/MT	27/10/1989	5	3	4	4	2	24	42	3	45	CE
53	4500	LAURA OLIVIA DOS SANTOS	20815360- SSP/MT	24/06/1992	7	3	3	4	2	25	44	0	44	
54	3255	GRACIELLE DE SIQUEIRA CARVALHO	16703570- SSP/MT	21/02/1996	8	3	4	4	2	23	44		44	CE
55	16404	EMILENE MENDONÇA DA SILVA	21313431- SSP/MT	11/05/1994	7	3	5	4	2	23	44	0	44	LP
56	17723	LUIZA CANAVARROS NASSER DE OLIVEIRA	10154302- SSP/MT	25/09/1991	7	4	4	3	3	23	44	0	44	CG

57	20998	SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	3255904- SESP/ES	22/11/1990	8	3	5	6	2	20	44		44	CE
58	2177	BRUNA RANGEL ANDREATTA	1822969-7- SSP/MT	12/02/1997	8	5	5	4	2	20	44	0	44	CG
59	4589	ALYNE RAMOS DE CAMPOS DOS SANTOS	11521205- SSP/MG	15/09/1982	6	3	2	4	3	24	42	2	44	PO
60	22701	EMANUELLA TARCIANA VICENTE BEZERRA	6788736- SDS/PE	09/10/1989	10	3	3	1	3	22	42	2	44	CE
61	18340	GERMANO DAVID FREIRIA SALVADOR	15036189- SSP/MT	30/09/1984	7	3	4	4	2	22	42	2	44	LP
62	21281	MORACYR ISAC DA ANUNCIAÇÃO FILHO	0382681-3- SSP/MT/MT	22/02/1965	5	1	5	7	2	22	42	2	44	LP
63	17663	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695320- SSP/MT	04/04/1973	6	3	4	5	3	21	42	2	44	CE
64	20136	ISOQUELE SOARES PENIDO GONÇALVES	13338730- SSP/MT	08/01/1981	9	3	5	3	2	20	42	2	44	CE
65	1029	BRUNO FERNANDES DE NORONHA ALEIXO	1403952-4- SSP/MT	18/04/1982	3	3	5	4	2	26	43	0	43	
66	18338	EDIMAR CID DA SILVA	14641437- SSP/MT	27/03/1987	3	4	5	4	3	24	43		43	CE
67	1117	NELSON MITSUO HOSI JUNIOR	1256562-8- SSP/MT	27/05/1983	7	2	5	4	2	23	43		43	CE
68	22499	KATIELLE WEBER CAVALCANTE ASSUNÇÃO	21084076- SSP/MT	02/08/1990	6	4	5	3	2	23	43	0	43	LP
69	8500	BELINE BERMAR DA SILVA	09451560- SSP/MT	30/04/1977	5	4	5	3	3	23	43	0	43	LP
70	7847	DEJAINE PARIZOTTO	1850739-5- SSP/MT	15/09/1988	6	3	5	4	3	22	43		43	CE
71	7841	DANIELA SILVA RIBEIRO	2163863-2- SSP/MT	11/06/1994	9	2	4	5	2	21	43	0	43	CE
72	7161	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	16132220- SSP/MT	14/12/1987	8	3	5	4	2	21	43		43	LP
73	614	PEDRO DE SOUZA	2142249-4- SSP/MT	30/04/1992	7	2	5	6	2	21	43	0	43	LP
74	20835	LARISSA APARECIDA LIMA SILVA	20863900- SSP/MT	23/03/1992	8	3	4	5	3	20	43	0	43	CE
75	8479	SIMONI BARCELLA	18531873- SSP/MT	03/12/1987	4	3	4	5	2	24	42		42	
76	2754	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JÚNIOR	14899868- SSP/MT	07/08/1985	3	3	5	4	3	24	42	0	42	LP
77	5397	ADRYELLY FERNANDA GARCIA DA COSTA COLUCCI	23289511- SSP-MT/MT	17/05/1995	3	5	5	3	2	24	42		42	CG
78	13019	SUELEM KAZY SOM FERREIRA	1435424-1- SESP/MT	05/12/1983	7	3	4	2	3	23	42		42	CE
79	5497	MARIANA BECHELLI SCALOPPE	18603505- SSP MT/MT	18/05/1989	7	3	4	3	2	23	42	0	42	DN
80	4193	DIANA MAGELY OLIVEIRA BRANDÃO	19780001- SSP/MT	25/12/1991	8	3	5	3	1	22	42		42	CE
81	18159	KÁTIA SILVA FRAGA CARRIJO BRITO	16739698- SSP/MT	16/07/1988	5	4	5	4	2	22	42	0	42	LP
82	18567	LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA	13366971- SSP/MT	17/02/1986	8	1	5	4	3	21	42	0	42	CE
83	6047	LUIS PHILIPPE DE ARRUDA LIMA	2176195-7- SSP/MT	03/05/1995	8	4	5	2	2	21	42		42	CG
84	9106	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1034982-0- SJ/MT	21/06/1977	8	2	5	4	3	20	42	0	42	CE
85	3546	LILIANE SANTI DOS SANTOS	2530516-6- SSP/MT	01/08/1995	8	5	2	4	3	20	42	0	42	CG
86	9070	VALMIR MOLINA	1743755-5- SSP/MT	08/03/1969	7	2	4	6	3	20	42	0	42	LP
87	619	LAURA CRISTINA DIAS CORRÊA	12655210- SSP/MT	19/02/1982	5	1	5	4	2	21	38		38	
88	21133	CAROLINA PEREIRA SANTA BÁRBARA	3835917- DGPC/GO	07/07/1982	5	1	5	3	2	20	36	0	36	

(12) Processo nº 1028463-33.2017.8.11.0041

CARGO: PAPILOSCOPISTA - PCD
 POLO: CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	619	LAURA CRISTINA DIAS CORRÊA	12655210- SSP/MT	19/02/1982	5	1	5	4	2	21	38		38	
2	21133	CAROLINA PEREIRA SANTA BÁRBARA	3835917- DGPC/GO	07/07/1982	5	1	5	3	2	20	36	0	36	

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	23178	MARCIA HELENA GONÇALO	16892992- SSP/MT	25/03/1988	9	3	4	6	3	26	51	2	53	
2	15930	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	20823630- SSP/MT	17/01/1991	7	3	4	7	2	27	50	0	50	
3	16237	BRUNA SUMENSSI XAVIER	927373- SSP/TO	09/05/1995	6	3	4	3	2	31	49	0	49	
4	18047	STEFANO FABIANO VASCONCELOS PERES	1741251- SSP/DF	03/07/1978	5	5	5	7	3	22	47	2	49	PO
5	21014	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	3265008-3342522- SSP/GO	01/12/1975	4	4	5	4	2	27	46	2	48	
6	11614	GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO	6589513- SSP/GO	30/08/1997	5	4	4	5	2	26	46	0	46	
7	7872	ANA CAROLINA LIMA GALVÃO	19101457- SSP/MT	28/05/1992	9	2	5	5	2	20	43	2	45	
8	6405	JULIE ANE DE ALMEIDA CHAGAS	17193109- SSP/MT	03/06/1988	9	3	4	5	2	21	44	0	44	
9	18829	MIRELLY XAVIER RODRIGUES	29863929- SESP/MT	28/02/1989	8	4	5	5	2	20	44	0	44	CE
10	5155	DANIELY DARTH ANANIAS	18570003- SSP/MT	24/05/1990	5	3	4	3	2	25	42	2	44	PO
11	15146	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE NAZÁRIO	29840430- SESP/MT	08/10/1986	4	2	4	5	3	24	42	2	44	CE
12	23913	FABIANO BORGES RODRIGUES	16910605- SSP/MT	20/04/1981	7	3	5	3	2	22	42	2	44	CE
13	3026	NORMA CRISTINA BERTÃO	20227884- SSPMT/MT	24/04/1990	7	2	4	5	3	20	41	3	44	PO
14	10075	KATIA REGINA SILVA VARGAS	25712547-4- SSP/SP	15/02/1976	5	4	4	5	3	20	41	2	43	
15	17488	HUGO PEREIRA DE MORAES	13835084- SSP/MT	03/10/1981	3	3	4	6	3	23	42		42	
16	20865	CLEIDE DOS SANTOS	84875279- SSP/PR	25/02/1981	7	3	4	2	3	21	40	2	42	PO

17	18951	MILENA KAREN GAIATTO	2322087-2- SSP/MT	05/12/1997	7	2	5	3	2	22	41	0	41	
18	17375	PEDRO CELANT MARCON	15588734- SESP/MT	05/02/1991	3	3	5	5	3	22	41	0	41	LP
19	16137	ROSANA ARAUJO CRUZ	4829997- DGPC/GO	10/08/1987	4	3	3	5	2	22	39	2	41	PO
20	18447	NARALINE FERREIRA DA COSTA	18582117- SSP/MT	28/03/1993	7	2	5	3	3	20	40	0	40	
21	5626	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	1932630-0- SSP/MT	12/02/1991	7	3	4	4	2	20	40	0	40	CG
22	17998	KELLY ALANA VARGAS	27632644- SESP/MT	09/11/1987	3	2	4	2	2	26	39	0	39	
23	25058	RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO	15486800- SSP/MT	20/02/1987	6	1	4	2	1	25	39	0	39	CE
24	20311	LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	001805663- SSP/MS	29/06/1992	8	2	4	1	3	21	39	0	39	CE
25	16171	JOYCE SCHARNESKI CONSTANTINO	11374861- SSP/MT	22/03/1982	4	3	5	3	3	21	39	0	39	LP
26	2149	ALINE DE SOUZA NUNES (4)	20788401- SSP/MT/MT	12/06/1989	7	2	5	1	1	22	38		38	

(4) Processo nº 1001373-55.2017.4.01.3600 - 3.ª Vara Federal Cível da SJMT

CARGO: PAPILOSCOPISTA - PCD
 POLO: RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	15146	LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE NAZÁRIO	29840430- SESP/MT	08/10/1986	4	2	4	5	3	24	42	2	44	

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	3674	DANIELA BOTON	50304267-5- SSP/SP	08/02/1992	8	3	5	5	2	30	53	0	53	
2	18105	CLAYTON APARECIDO DA SILVA	90482904- SESP/PR	26/08/1984	9	4	5	7	2	24	51	0	51	
3	18258	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA (5)	564867- SSP/RO	13/10/1976	6	4	4	3	3	23	43	5	48	
4	10731	JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ	2471666- SESP/DF	28/05/1989	2	4	5	4	3	27	45	2	47	
5	11970	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	17182816- SSP/MT	30/07/1985	7	2	5	4	2	23	43	3	46	
6	20211	ANDRÉ LOPES RUIZ TALHARI	2455773- SSP/DF	07/05/1988	5	2	3	4	3	26	43	2	45	
7	4818	OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GÓIS	1164491-5- SSP/MT	21/06/1988	5	2	4	5	2	25	43	2	45	CE
8	8168	FABRICIA VIERO WISNIEWSKI	16147553- SSP/MT	21/08/1986	8	3	5	4	2	21	43	2	45	CE
9	9513	TAGLIANE PUHL HEEMANN	1910139-2- SSP/MT/MT	19/12/1989	7	3	5	3	2	20	40	5	45	PO
10	2247	MAIARA SANTOS VALENTIN	14546167- SSP/MT	20/07/1988	6	3	5	6	2	22	44		44	
11	1022	CARLOS DIOGO DE MOURA	19857519- SSP/MT	29/09/1993	9	3	5	5	2	20	44	0	44	CE
12	24383	ELTON CARLOS DARIENSO	14692430- SSP/MT	16/08/1983	6	3	4	2	2	25	42	2	44	PO
13	14579	ANGELLICA FERNANDES DE OLIVEIRA	1760378-1- SSP/MT	12/09/1989	8	2	4	4	2	22	42	2	44	CE
14	17181	MIRIAM DA GLÓRIA SEOLDI FERREIRA MONTEIRO	MG-11.678.372- SSP/MG	15/08/1976	7	1	5	1	2	23	39	5	44	PO
15	10889	CAROLINE NEVES RODRIGUES	1517110-8- SSP/MT	02/10/1985	5	2	3	3	3	25	41	2	43	
16	24284	ANNE FRANCIS AGOSTINI SANTOS	1958458-0- SSP/MT	13/01/1989	5	1	5	3	3	21	38	5	43	PO
17	21957	MAURI ANTUNES MACEDO JUNIOR	15967158- SSP/MT	04/07/1992	6	1	5	3	3	24	42	0	42	
18	4382	ELTON CARLOS DOS SANTOS	19694741- SSP/MT	26/09/1989	6	4	5	5	2	20	42	0	42	CE
19	19252	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	20566328- SSP/MT	28/08/1991	4	2	4	6	3	21	40	2	42	PO
20	22816	LAIS ALVES LAGE	19858949- SSP/MT	12/05/1990	7	2	4	2	2	20	37	5	42	PO
21	5920	JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA	1124687- SSP/TO	28/12/1977	6	3	5	5	2	20	41		41	
22	20951	LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES	741811- SSP/RO	22/03/1985	3	2	5	2	2	22	36	5	41	PO
23	8020	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	23565993- SSP/MT	26/02/1992	5	2	5	6	2	20	40	0	40	
24	48	MARCIELI LURDES BEZERRA	1913861-0- SSP/MT	15/10/1987	3	4	5	3	2	22	39	0	39	
25	4887	ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK	80789084- SSP/PR	10/10/1983	3	1	5	3	2	23	37	2	39	PO
26	17124	FRANCIELE ROMERO MUNHOZ	1684631-1- SSP/MT/MT	28/11/1985	7	2	4	1	2	22	38		38	
27	8789	OSMANIO JACKSON ROHLING	22941754- SSP/MT	20/02/1995	5	2	5	2	3	21	38	0	38	CE
28	14043	ALINE DE SOUZA BENITES	24714054- SSP/MT	10/02/1994	2	2	4	0	3	26	37	0	37	
29	14508	LUCAS VIANA DE ARAUJO MUNHOZ	19744315- SSP/MT	31/07/1994	7	1	4	1	2	22	37	0	37	CE
30	3549	ALINE FERNANDES PEREIRA	97765944- SSP/PR	21/11/1988	4	2	4	4	3	20	37	0	37	CE
31	6798	JULIANA BATISTA DA SILVA	1.159.764- SSP/TO	17/01/1995	2	1	4	4	2	23	36		36	
32	1517	CAROLINE DINIZ OLIVEIRA	MG13654353- SSP/MG	09/03/1984	6	3	3	1	3	20	36	0	36	CE

(5) Processo nº 1012501-93.2017.8.11.0000

CARGO: PAPILOSCOPISTA-PCD
 POLO: SINOP
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
Não houve candidato(a) classificado(a)														

CARGO: PAPILOSCOPISTA
 POLO: TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2320	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	11091606- SJ/MT	26/03/1978	5	3	5	5	2	24	44	8	52	
2	2410	TATIANE GONÇALVES DE CARVALHO	18678173- SSP/MT	02/06/1988	6	3	5	5	3	26	48	2	50	
3	21510	JOICE SCHIELKE LOFFI	13049453- SSP/MT	24/04/1981	5	3	5	3	2	25	43	2	45	
4	17239	CRISTIANE BORGES PASSOS	19917910- SSP/MT	28/09/1990	7	1	5	5	2	23	43	2	45	CE
5	18662	LUCAS LEPPAUS LEITE	17136490- SSP/MT	08/02/1988	7	3	5	4	2	21	42	2	44	
6	15121	EDUARDO PEREIRA PANDOLFO	7088224386- SSP/RS	25/10/1985	8	1	4	6	3	20	42	2	44	CE
7	19704	CRISTIANE MOURA RICAS	13670506- SSP/MT	21/08/1980	6	2	5	4	2	24	43	0	43	
8	10984	FLÁVIO KAORU NAGASAKO CIRILO	478774990- SSP/SP	06/08/1991	9	3	3	5	2	21	43	0	43	CE
9	19450	JAKELINE MARTINS DOS SANTOS COSTA	18397310- SSP/MT	24/11/1988	5	2	4	1	2	27	41	2	43	PO
10	22215	VINICIUS SABATINE BATAIER	2293703-0- SSP/MT	28/06/1995	6	3	5	2	2	24	42	0	42	
11	4985	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	24537314- SEJSP/MT	20/12/1994	5	3	5	5	2	22	42	0	42	CE
12	1850	ISABELA MENDES PACHECO NARITA	29628334- SSP/MT	09/04/1992	8	3	4	4	2	21	42	0	42	CE
13	12815	RODRIGO PEREIRA LIMA	17605482- SSP/MT	07/07/1994	4	3	4	5	3	22	41	0	41	
14	4249	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19100302- SSP/MT	18/10/1987	6	2	5	4	3	21	41	0	41	CE
15	23613	MICHEL GOMES NORONHA	909422- SSP/MT	11/09/1974	6	3	5	5	2	20	41	0	41	CE
16	20481	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	19595360- SSP/MT	28/01/1990	8	3	3	1	2	22	39	2	41	PO
17	21756	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	14424061- SSP/MT	25/05/1984	7	1	4	3	2	22	39	2	41	LP
18	21775	JOAO PAULO SERVELHERE DE REZENDE	22942408- SSP/MT	08/04/1993	5	2	3	1	2	27	40		40	
19	20514	KELITA REGIANE PINTO CHANAN MERCER	82203761- SSP/PR	05/11/1982	5	3	4	2	3	23	40	0	40	CE
20	9650	ALLISSON PATRICK GASPAR CIRQUEIRA	22721398- SSP/MT	20/03/1992	4	2	4	5	2	23	40	0	40	LP
21	18006	THIEGO DUFFEKE DA SILVA	22172041- SSP/MT	16/10/1992	7	2	3	4	2	22	40		40	CE
22	8133	GLEISIELEM SILVA DE PAULA	2095956-7- SSP/MT	16/12/1992	5	2	5	5	2	21	40	0	40	CE
23	11419	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	17814189- SSP/MT	20/01/1985	4	3	5	3	2	21	38	2	40	PO
24	12269	DENISE PEQUENO SANTANA	16049250- SSP/MT	21/10/1987	5	3	5	3	1	20	37	2	39	
25	17715	FERNANDA STUMM	05196784708- DETRAN/MT	30/06/1992	5	2	4	3	3	21	38	0	38	
26	21497	FERNANDO DE MATTOS MARTINES	15226360- SSP/MT	24/06/1986	6	2	3	3	2	20	36		36	
27	17844	RENATO ROCHA SILVA	1619629-5- SESP/MT	22/05/1986	5	2	4	3	2	20	36		36	LP
28	20219	SEBASTIAO SAMUEL DE FRANCA JUNIOR	963782- SSP/MT	04/02/1989	4	2	5	3	2	20	36	0	36	LP
29	1342	SERGIO ROGERIO BERNARDI	23118016- SSP/MT	01/10/1991	3	3	3	4	3	20	36	0	36	LP
30	23043	ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR	15290867- SEJUSP/MT	05/10/1988	5	1	4	2	3	20	35	0	35	

CARGO: PAPILOSCOPISTA - PCD
 POLO: TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	20481	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	19595360- SSP/MT	28/01/1990	8	3	3	1	2	22	39	2	41	
2	23043	ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR	15290867- SEJUSP/MT	05/10/1988	5	1	4	2	3	20	35	0	35	

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	9775	MATEUS FRANÇA DE SOUZA	4561582- DGPC/GO	12/10/1985	6	3	5	7	2	34	57	3	60	
2	7669	ESTÉFANI GONÇALVES DE SOUZA	1583744-0- SSP/MT	20/10/1985	5	1	5	3	2	35	51	5	56	
3	9622	LOUISE TINAN REIS	15775879- SSP/MT	21/05/1990	8	3	4	5	2	29	51	2	53	
4	17076	ANA CARLA SANTANA DE CASTRO	17977851- SSP/MT	09/10/1991	6	3	5	4	2	28	48	2	50	
5	13859	DANIELA SOUSA DE ARAUJO	16207750- SSP/MT	18/12/1992	5	2	4	3	1	34	49	0	49	
6	2220	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	4549236- DGPC/GO	29/11/1988	8	4	5	3	3	24	47	2	49	PO
7	20244	ALINE JUNG DOS SANTOS	19985185- SSP/MT	28/09/1990	7	2	4	4	2	27	46	3	49	PO
8	16822	RENATO BOSCO MOREIRA OLIVEIRA	10902236- SJ/MT	06/09/1979	4	1	5	4	3	31	48	0	48	
9	19943	KAUAN MILHOMEM MENEZES	23117559- SSP/MT	29/03/1993	7	3	5	3	2	28	48	0	48	CE
10	14245	ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS (6)	1160772-6- SJ/MT	20/08/1979	3	1	3	3	2	34	46	2	48	PO

11	8956	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	400739- SEJUSP/TO	23/03/1980	4	3	4	3	1	31	46	2	48	CE
12	15677	JUNIO JOSE DUTRA DE ALMEIDA	4159148- SSP/GO	20/04/1983	5	2	4	3	2	31	47	0	47	
13	20243	ALEXSANDRO MACCARI	10602631- SESP/MT	15/10/1980	6	2	4	4	2	27	45	2	47	PO
14	4017	FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	24637157- SEJSP/MT	22/04/1998	6	2	4	3	3	28	46	0	46	
15	23310	DANIEL RAUNI ROOS MENDES	5095785118- SJS/RS	02/12/1986	4	3	4	3	2	29	45	0	45	
16	21363	DAVID FERREIRA DIAS	4188493- DGPC/GO	19/04/1982	4	3	5	5	2	26	45	0	45	CE
17	9676	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1819947- SSP/DF	20/02/1980	5	3	5	3	2	26	44	0	44	

(6) Processo nº 1000965-73.2017.8.11.0004

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA-PCD
 POLO: BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
Não houve candidato(a) classificado(a)														

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: CÂCERES
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	22366	DEISE FERREIRA ROMÃO DO NASCIMENTO	17446546- SSP/MT	14/06/1987	5	3	5	3	2	32	50	2	52	
2	17945	ALANI COELHO FLAMINI	2328059-0- SSP/MT	15/03/1993	6	3	3	2	3	31	48	2	50	
3	17834	GABRIEL FAZOLO DA SILVA	1957379-0- SSP/MT	31/10/1992	5	3	4	5	2	29	48	2	50	CE
4	12690	STEPHANIE SOMMERFELD DE LARA	21440832- SSP/MT	26/02/1993	5	2	5	2	2	31	47	2	49	
5	19654	GIRLAINE SARTORIO	778209- SSP/RO	29/03/1983	6	2	4	3	2	30	47	2	49	CE
6	24031	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	1027846- SSP/RO	03/06/1988	8	2	3	6	2	26	47	0	47	
7	16134	RAFAELLA MOREIRA ARAUJO	1643359-9- SEJUSP/MT	05/04/1988	5	2	4	3	2	28	44	2	46	
8	16480	MARIA FLORIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	14706539- SSP/MT	30/06/1983	5	1	5	4	2	27	44	2	46	CE
9	18850	CLEMERSON LUIZ MARTINS	11223B- OAB/MT	21/03/1980	8	3	5	4	2	23	45	0	45	
10	17352	LUDMILA MORAIS CALIXTO	16771265- SSP/MT	03/02/1990	6	3	3	3	2	26	43	2	45	PO
11	22227	TULIO INACIO GARRIDO	1668401-0- SSP/MT	01/08/1987	7	2	5	3	2	25	44	0	44	
12	400	CHARLLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA	22991468- SSPMT/MT	03/10/1995	7	3	3	5	3	23	44		44	CE
13	23309	FÁBIO CARDOSO	13264524- SSP/MT	04/12/1979	2	3	5	3	2	28	43	0	43	
14	4408	BRUNA OLIVEIRA PANIAGO (7)	001931754- SSP/MS	02/06/1995	9	3	3	4	2	22	43	0	43	CE

(7) Processo nº 1010898-82.2017.8.11.0000

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA - PCD
 POLO: CÂCERES
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	23309	FÁBIO CARDOSO	13264524- SSP/MT	04/12/1979	2	3	5	3	2	28	43	0	43	

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	11683	NÚBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA	15927920- SSP/MT	23/04/1986	7	4	4	7	3	34	59	8	67	
2	24594	SILMARA PEREIRA ALVES	1955114-2- SSP/MT	10/07/1991	5	5	5	6	2	34	57	2	59	
3	18584	MARINA TORRACCA PLA LEVY	12239097- IAMP/MT	09/04/1983	8	3	5	7	3	31	57	2	59	CE
4	21657	MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA	19609060- SSP/MT	19/03/1990	8	1	5	2	3	32	51	2	53	
5	10979	WILLER DA CRUZ ZAGHETTO	2288920-5- SSP/MT	19/01/1986	9	2	5	2	2	31	51	2	53	CE
6	19464	LUCIANA MACHADO DA SILVA	1101806683- SJSII/RS	25/09/1984	8	3	5	3	3	29	51	2	53	CE
7	18632	KATHRYN VON BRAUN	20475012- SSP/MT	02/04/1991	4	5	3	3	2	35	52	0	52	
8	5753	WESLEY GOMES DE ASSIS	19236166- SSPMT/MT	15/09/1991	5	4	5	3	3	32	52	0	52	CE
9	21953	EDILAURA NUNES RONDON	12512362- SSP/MT	13/04/1982	3	0	4	5	2	33	47	5	52	PO
10	1988	MONARA MOREIRA MACIEL	18097170- SSP/MT	05/06/1988	5	4	4	5	2	30	50	0	50	
11	7410	LOWRRAYNY FRANCESCA DE PAULA GONÇALVES	1215100- SSP/RO	22/04/1994	7	2	4	4	3	29	49	0	49	
12	16810	FERNANDA MARIA DE BARROS SANCHES	18760201- SSP/MT	11/10/1990	6	2	5	3	2	30	48		48	
13	21186	JOSÉ LÉO QUEIROZ DA SILVA JÚNIOR	16415345- SJSP/MT	03/08/1990	6	3	4	4	2	29	48	0	48	CE
14	304	CLEIDE GONÇALVES LOPES	368606- SSP/RO	15/08/1971	8	4	5	4	3	24	48	0	48	CE
15	7808	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	22527109- SSP/MT	21/01/1993	6	5	5	6	2	24	48	0	48	LP

16	18320	JOYCE BARBOSA DENIUR	5026954- PC/PA	05/04/1982	8	1	4	1	3	30	47	0	47	
17	18272	ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO	16168662- SSP/MG	29/07/1992	6	2	3	3	3	30	47	0	47	LP
18	7992	KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS	22175547- SSP/MT	28/02/1994	7	1	5	4	1	29	47	0	47	CE
19	14580	THIAGO JÚLIO DE FARIA LOPES	11579099- SSP/MT	01/06/1989	5	1	4	6	3	28	47	0	47	CE
20	23014	BRUNA MEZZAVILLA CORRE GARCIA	200812121- SSP/RJ	03/09/1984	8	3	5	2	3	26	47	0	47	CE
21	12955	MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS	11970480- SSP/MT	19/05/1986	6	1	4	1	2	32	46	0	46	
22	24374	POLLYANA PEREZ DA SILVA	1772042-7- SSP/MT	28/11/1991	7	3	5	1	2	28	46	0	46	CE
23	21583	FABIANA ROSANE VIERO	10578633- SSP/MT	16/08/1979	5	3	4	4	2	28	46	0	46	LP
24	2401	RENANN VITTORAZI DE ARRUDA	16921720- SSP/MT	20/04/1988	6	3	4	6	3	24	46	0	46	CE

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA-PCD
 POLO: CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
Não houve candidato(a) classificado(a)														

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	3760	MARIA LUIZA GROFF	26587955- SSP/MT	02/06/1992	3	3	5	6	3	35	55	2	57	
2	23382	BRUNO ALVES ALAGOANO	933757- SSP/RO	20/05/1988	9	2	4	6	3	31	55	0	55	
3	16246	JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	001639173- SSP/MS	14/09/1992	6	3	4	4	2	35	54	0	54	
4	5966	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	1402857-3- SSP/MT	02/07/1975	6	2	4	5	3	30	50	2	52	
5	16891	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	001688930- SSP/MS	25/12/1991	6	3	3	6	3	26	47	2	49	
6	6677	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	001838248- SSP MS/MS	19/05/1991	7	3	5	5	3	23	46	0	46	
7	24080	MARIANA DE GODOY COELHO	14206684- SSP/MT	13/10/1987	8	1	3	3	2	27	44	2	46	PO
8	15980	RAQUEL DENISE KANNENBERG ALVES	1046988059- SSP/RS	17/03/1971	6	3	4	3	2	25	43	3	46	PO
9	21819	ANDRÉ COELHO FIUZA DE TOLEDO	8212139-0- SSP/PR	25/03/1975	7	4	4	3	3	22	43	2	45	
10	22300	ALINE ROBERTA LIMA NISHIMURA AIKO	326388199- SSP/SP/SP	28/10/1980	7	1	4	0	3	29	44	0	44	
11	14356	HELDER RICARDO SOARES	873709- SSP/RO	08/10/1988	7	3	2	4	2	26	44	0	44	CE
12	11555	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ (9)	16374550- SSP/MT	01/10/1983	5	3	3	2	2	20	35	0	35	

(9) Processo nº 1011574-30.2017.8.11.0000

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA - PCD
 POLO: RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	11555	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ (9)	16374550- SSP/MT	01/10/1983	5	3	3	2	2	20	35	0	35	

(9) Processo nº 1011574-30.2017.8.11.0000

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2976	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	24194581- SSP/MT	08/08/1994	9	3	5	7	3	28	55	0	55	
2	4550	TALITA MARIA ROCHA KUFFEL	19207972- SSP/MT	12/07/1991	8	4	4	5	2	30	53	0	53	
3	22050	JESICA RUIZ SILVA	34562810-X- SSP/SP	24/08/1984	6	3	3	4	2	32	50	3	53	PO
4	3727	DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO	2340919- SSP/DF	07/07/1988	6	3	4	3	2	31	49	2	51	
5	550	TADEU SILVA LOIOLA	11421961- SSP/MG	09/06/1981	6	2	4	4	3	29	48	2	50	
6	193	FERNANDA AGUIAR SILVA SANCHES	825963- SSP/RO	31/03/1986	5	3	4	3	2	30	47	2	49	
7	17029	SIDNEY LEAL DOS SANTOS	12934798- SSP/MT	16/05/1979	5	3	4	4	2	29	47	2	49	CE
8	3431	DIONALDI DE SOUZA (10)	11490241- SJSP/MT	30/07/1981	4	1	5	2	2	32	46	2	48	
9	19414	ARIANE ROTTA FRANCHI DE OLIVEIRA	22040447- SSP/MT	02/04/1992	6	3	5	5	2	25	46	0	46	
10	22163	SIMONI EDNA DA SILVA	21372551- SSP/MT	19/12/1992	8	3	5	4	2	23	45		45	
11	22112	WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI	98378898- SSP/PR/PR	13/12/1987	3	3	3	4	2	28	43	2	45	PO
12	18837	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	453504589- SSP/SP	18/12/1986	5	1	5	4	2	26	43	2	45	CE
13	4071	MARILIA RESENDE PEPINELLI	451461174- SSP/SP	29/08/1989	6	1	3	4	2	27	43	0	43	

14	404	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA	1277284- SSP/TO	06/06/1987	6	2	4	4	2	25	43	0	43	CE
15	19440	ALCINO SANCHES LESSA	932438- SSP/RO	23/05/1988	7	3	4	5	3	21	43	0	43	CE

(10) Processo nº 1021135-52.2017.8.11.0041 - 4.ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - PJ/MT

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA-PCD
POLO: SINOP
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
Não houve candidato(a) classificado(a)														

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
POLO: TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	514	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	1921071-0- SSP-MT/MT	01/05/1990	4	1	5	4	2	29	45	5	50	
2	20320	MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS	3006061-3- SESP/MT	24/09/1986	6	3	3	2	3	30	47	2	49	
3	1012	AURICLEIDE BARROS PRADO	1080531995- SSP/MA	18/06/1982	7	3	5	2	2	27	46	2	48	
4	4935	ANDREA AQUINO DE ASSIS	11861681- SJ/MT	04/03/1979	5	3	5	4	3	21	41	5	46	
5	22564	WELITON ROCHA DOS SANTOS	16479491- SJSP/MT	14/12/1988	3	2	5	4	1	27	42	2	44	
6	13010	ADEMIR SOUZA SANTOS	1947058-4- SSP/MT	07/12/1987	5	3	5	2	2	25	42	2	44	CE
7	12312	STEFANNI DAYANE DE OLIVEIRA LIMA	19888767- SSPMT/MT	15/05/1990	6	1	4	5	2	24	42	2	44	CE
8	18967	CRISTINA MARIA DE ARRUDA	16899709- SSP/MT	05/06/1996	4	2	5	0	2	30	43	0	43	
9	13764	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA ALVES	20048653- SSP/MT	04/06/1993	7	1	3	6	2	23	42	0	42	
10	18977	JOVANI GOMES DE CAMARGO	907299- SESDEC/RO	20/04/1985	7	3	3	4	3	20	40	2	42	PO
11	13147	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	03803678- SSP/MT	30/06/1968	3	3	5	3	3	23	40	0	40	
12	2616	RENATO JOSE BRASIL DA SILVA (11)	000986364- SSP/MS	29/11/1982	4	1	4	2	2	24	37		37	

(11) Processo nº 1001282-62.2017.4.01.3600 - 8.ª Vara Federal Cível da SJMT

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA - PCD
POLO: TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	2616	RENATO JOSE BRASIL DA SILVA (11)	000986364- SSP/MS	29/11/1982	4	1	4	2	2	24	37		37	

(11) Processo nº 1001282-62.2017.4.01.3600 - 8.ª Vara Federal Cível da SJMT

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

NOTIFICAÇÃO PARCELAMENTOS EM ATRASO

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL/SUCCD/SARP/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNe)

A partir da publicação deste Edital, ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados a tomarem conhecimento dos procedimentos adotados pela GCCF/SEFAZ/MT referentes aos contratos de parcelamento EM ATRASO de sua responsabilidade. O detalhamento de tais procedimentos poderão ser verificados por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A C ARAUJO DE JESUS EIRELI - EPP	135272009		346481/54/28/2017
A C M DE SOUSA E SOUSA LTDA	134260031		346326/54/28/2017
A M LIMA DE ARAUJO PEREIRA PREST DE SERVIÇOS ME	134549996		346379/54/28/2017
A. L. D. D. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	133447464		346194/54/28/2017
A. MARIA MINHOLO FIERRO - COSMETICOS ME	136028535		346620/54/28/2017
ADMILSON BOTEGA 56991371149	135425441		346505/54/28/2017
ADRIANE PORTES SOARES 02618333160	136092675		346638/54/28/2017
AGROMEIRELES COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP	135230624		346427/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AICAMB COM SERV. IMPORTAÇÃO DE BICICLETAS LTDA ME	134950224		346445/54/28/2017
AKS COMERCIO DE GRÃOS LTDA ME	132919125		346154/54/28/2017
ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR 69071853187	136092390		346637/54/28/2017
ALDAIR RODRIGUES VILELA	134984021		346446/54/28/2017
ALESSANDRA ALCANTARA VIEIRA 00082427127	134531884		346370/54/28/2017
ALESSANDRO APARECIDO FONSECA EIRELI - ME	134577272		346388/54/28/2017
ALEXANDRA FELIX RODRIGUES 98745255172	135487668		346518/54/28/2017
ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES 78873967191	135993555		346616/54/28/2017
ALTA FLORESTA TRATOR PEÇAS LTDA - EPP	131578936		346087/54/28/2017
ALVINO MAIDANA - ME	135275873		346485/54/28/2017
AMX COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA -EPP	134754417		346417/54/28/2017
ANA CLAUDIA ALVES NECKEL ME	133857174		346261/54/28/2017
ANDREIA D. PEDROZO RIBEIRO - ME	133487792		346202/54/28/2017
ANDREVALDO ALVES SANTOS ME	136054005		346621/54/28/2017
ANGELO ANTONIO ZANCANARO 00515505129	134784723		346424/54/28/2017
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR 00073872105	136058280		346631/54/28/2017
ANTONIO LUCIANO ALMEDA - ME	135303737		346469/54/28/2017
ARARAS PANTANAL HORTIFUTTIGRANJEIROS LTDA	133186245		346174/54/28/2017
ARTHUR GUIMARÃES MORAIS EIRELI ME	135859190		346575/54/28/2017
B V PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	133611523		346217/54/28/2017
B. A. GUIMARAES - ME	134032446		346286/54/28/2017
BALI OTICAS LTDA - EPP	135098327		346454/54/28/2017
BARROS & PINHO LTDA ME	133525635		346206/54/28/2017
BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	132078325		346121/54/28/2017
BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A		060.469.870/0016-1	346263/54/28/2017
BELANDA & CIA LTDA - ME	135578221		346535/54/28/2017
BESS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	135448131		346510/54/28/2017
BIA BIJUTERIAS LTDA-ME	133803058		346249/54/28/2017
C KIRCHHEIM EIRELI ME	135986087		346614/54/28/2017
C LOPES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	135183596		346464/54/28/2017
C MIRANDA ME	133849376		346240/54/28/2017
C. F. DO CARMO - ME	133023095		346160/54/28/2017
C. V. MARINHO - ME	135867770		346580/54/28/2017
C.F.E CEREIAS LTDA - ME	135395712		346500/54/28/2017
C.L.D TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-EPP		186.078.300/0014-7	346501/54/28/2017
CACA E PESCA GUARANY LTDA		029.557.160/0017-8	346115/54/28/2017
CAETANO DA SILVA & NASCIMENTO LTDA - EPP	134533070		346372/54/28/2017
CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA	130522716		346060/54/28/2017
CAOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131981919		346111/54/28/2017
CARINE FONSECA DE ANDRADE 01930771169	135734177		346563/54/28/2017
CARLA BARBOSA ARAUJO-ME	135138477		346460/54/28/2017
CARLINA BARROS RIBEIRO MESQUITA 02318158169	135745306		346568/54/28/2017
CAROLINE MARIA PIROBANO 07077324923	135935750		346609/54/28/2017
CASA DOS VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS LTME	134810198		346428/54/28/2017
CATIA VIRGINIA ANDRADE ME	134064062		346294/54/28/2017
CELIO CARLOS FELIZ ME	132881349		346151/54/28/2017
CERAMICA CENTRO NORTE LTDA-EPP	131501321		346081/54/28/2017
CERAMICA ENTRE RIOS LTDA ME	133394867		346188/54/28/2017
CERAMICA ESGANZELA LTDA. - ME	133009203		346159/54/28/2017
CERAMICA SANTA RITA LTDA EPP	131922890		346105/54/28/2017
CERAMICA ZENI LTDA EPP	130636010		346063/54/28/2017
CHRISTIANE R. C. ROTHER-ME	132618729		346144/54/28/2017
CICLO SILVA MOTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME	134252870		346325/54/28/2017
CINATRON COM.DE EQUIP.DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP	134034716		346250/54/28/2017
CLAUDIA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA 63251620134	133878805		346258/54/28/2017
CLEBER ANDERSON DOMINGOS 88818950134	134909798		346440/54/28/2017
CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO ME	134280504		346328/54/28/2017
CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO ME	134533127		346373/54/28/2017
CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO ME	134533216		346375/54/28/2017
CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO ME	134558979		346382/54/28/2017
CLEBER LUIS MOURA E SILVA 33332320149	134612175		346396/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	134007212		346260/54/28/2017
COMERCIAL E PAPELARIA IPIRANGA LTDA	130714739		346064/54/28/2017
COMERCIAL SHOPPING DO MARCENEIRO FERRAM LTDA ME	135270782		346480/54/28/2017
COMERCIO DE MALHAS TECIDOS BOLSAS E BIJU LTDA - ME	133557294		346208/54/28/2017
COML REI DAVI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	131521764		346084/54/28/2017
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO, PERFUMARIAS E V	135871344		346591/54/28/2017
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA - ME	135585554		346536/54/28/2017
CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA LTDA	131877631		346099/54/28/2017
COPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133965848		346278/54/28/2017
CORREA E CORREA LTDA-ME	131952200		346107/54/28/2017
CR CALCADOS E ACESSORIOS INFANTIL LTDA	134693310		346408/54/28/2017
CRISTIANA PEREIRA BAIOTTO-ME	133479650		346200/54/28/2017
CRISTIANE DOS SANTOS MICHELAN FARIA 92935010159	136091610		346636/54/28/2017
CROACIA COM LOC MAQ.P/CONS LTDA- EM RECUP JUDICIAL	132064278		346119/54/28/2017
CS BOUTIQUE COM. DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	135673780		346552/54/28/2017
DAIANE CARLA SANTOS ORBEN - ME	134355237		346343/54/28/2017
DALVA JESUS DO CARMO 20888058187	135980704		346612/54/28/2017
DAMASCO COMERCIO DE PAES LTDA	133520021		346204/54/28/2017
DANGELO ARLINDO PEREIRA E OUTROS	134502892		346361/54/28/2017
DANIEL BALBINO CAJANGO		631.646.041-49	346150/54/28/2017
DANIELLI ACKERMANN GEREMIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI ME	136210171		346647/54/28/2017
DANNI GARCIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	133847284		346256/54/28/2017
DE MINAS IND. E COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI ME	135229375		346474/54/28/2017
DECORBLESS DECORACOES EIRELI EPP	135831482		346130/54/28/2017
DELIENE SANTANA DE CARVALHO 03198736170	136181457		346646/54/28/2017
DELMAR SEROISKA E CIA LTDA-EPP	132019981		346114/54/28/2017
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	136174337		346308/54/28/2017
DEMILSON N SIQUEIRA	131535668		346085/54/28/2017
DI MARIA CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI - EPP	135651670		346534/54/28/2017
DIEGO GONÇALVES DE SOUZA	134089456		346297/54/28/2017
DIEGO YUGO BISPO DA SILVA 03691983103	135688086		346555/54/28/2017
DIOGO FERNANDO DA SILVA ME	134889606		346439/54/28/2017
DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	135892910		346602/54/28/2017
DIONI SANTIAGO TAVARES MEIRA EIRELI - ME	135374871		346498/54/28/2017
DOMINGOS PEREIRA PINTO 63083957149	135574218		346533/54/28/2017
EDJALMA ANTONIO DE OLIVEIRA	134564839		346385/54/28/2017
EDSON JOSE PEREIRA 05952177883	135521211		346526/54/28/2017
EDVANIA APARECIDA SAVANI PERIN 03724129980	135505836		346522/54/28/2017
ELETROALAR ELETRONICA E ALARMES EIRELI	130733687		346067/54/28/2017
ELETRÔNICA SILVA LTDA ME	130876062		346069/54/28/2017
ELIANE BARBARA CARVALHO		013.488.268-78	346668/54/28/2017
ELISANGELA VIEIRA MOLINA 85916544120	136214940		346650/54/28/2017
ELIÁ DECORAÇÕES LTDA - ME	132980134		346157/54/28/2017
ELOIZA ALBINA DE SOUZA 63025086149	134340680		346339/54/28/2017
ELSON JOSE DOS SANTOS 55123325115	134126343		346302/54/28/2017
ELVIS EDUARDO SAMPAIO 83057013104	134523628		346367/54/28/2017
EMACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME	132427613		346137/54/28/2017
EMPÓRIO DO MATE EIRELI ME	135604923		346542/54/28/2017
EMPÓRIO DO MATE EIRELI ME	135874769		346595/54/28/2017
ENIO BORTOLUZZI	134099109		346298/54/28/2017
ERASMO JOSE DE OLIVEIRA 65017366172	133868494		346264/54/28/2017
ERCI ALVES 03730526936	135864186		346588/54/28/2017
ERICKA JHEYNNY LAZZARI	135608643		346543/54/28/2017
ERICO APARECIDO CHAMPAN-ME	132652722		346147/54/28/2017
ERIKA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ - ME	135945127		346607/54/28/2017
ERMELINDA TEIXEIRA MALLMANN 60454555172	134991389		346447/54/28/2017
ESPLENDOR IND. E COM. DE ARGAMASSA E AREIA LTDA ME	135423651		346504/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ESTOFADOS SM EIRELI - EPP	135862140		346584/54/28/2017
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP. TUR LTDA	130725013		346066/54/28/2017
EVEDSON J. DE SOUZA ME	134102282		346299/54/28/2017
EVERALDO DE SOUZA COSTA 83869042168	134648080		346404/54/28/2017
F CALLEGARO INDUSTRIA COMERCIO PAES CONGELADOS ME	134272790		346327/54/28/2017
F F NEVES - ME	133733866		346239/54/28/2017
F.A.T. COSTA MOVEIS ME	134533135		346374/54/28/2017
FABRIZIO & FABRIZIO LTDA-EPP	131501623		346082/54/28/2017
FAGNER SOUSA GUIMARAES ME	133661326		346224/54/28/2017
FERNANDA FERNANDES ADERALDO NASCIMENTO ME	134071816		346296/54/28/2017
FERNANDA FERREIRA 05663072195	136170978		346645/54/28/2017
FERNANDA MUSSO SOARES VONJONIE - ME	134229916		346319/54/28/2017
FERNANDO LEONARDELI 73795160197	135748658		346567/54/28/2017
FINEZE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	134354907		346342/54/28/2017
FORT EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME	134604466		346394/54/28/2017
FRANCISCA PINHEIRO DE ARAUJO 81266901191	136251404		346651/54/28/2017
FRANSIELE FRANCISCA FEIJO	135671574		346553/54/28/2017
FRIMENTA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133347362		346182/54/28/2017
G D DE OLIVEIRA GOMES RESTAURANTE EIRELI ME	136055460		346629/54/28/2017
G NORTE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA - EPP	133637328		346219/54/28/2017
G. A. CAVALCANTE - SEMIJOIAS ME	135870119		346592/54/28/2017
GEANE CRISTINA BARROS DOS SANTOS LOPES EIRELI	134434684		346353/54/28/2017
GEIZYANE SILVA TENORIO 04855617199	135918316		346605/54/28/2017
GRISA & CONCEIÇÃO LTDA-ME	133687139		346230/54/28/2017
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	132004186		346112/54/28/2017
HAPPY TOY COMERCIO DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS LTDA	134106881		346301/54/28/2017
HELEN CRISTINA ROMAO DE SOUZA	134839722		346432/54/28/2017
HELIANI BERTOLA ME	135335833		346494/54/28/2017
HELLEN CRISTIANE BINDE EIRELI ME	136005004		346619/54/28/2017
HELYELTO DE SOUZA MAGALHAES ME	136385451		346659/54/28/2017
HFC IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME		044.249.570/0011-6	346216/54/28/2017
HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR		003.295.601-07	346292/54/28/2017
I. ALVES FELIX EIRELI-ME	135888840		346598/54/28/2017
IDUIR VECHIATO	132262630		346117/54/28/2017
IGOR KIRCHHEIM PEREIRA ME	135513596		346524/54/28/2017
ILDA LIMA DE SOUZA EIRELI ME	135713978		346559/54/28/2017
INCOAMA - IND E COM DE MADEIRAS AMAZONAS LTDA ME	134663250		346192/54/28/2017
INDUSTRIA COM PREST SERVIÇOS GRAFICOS SINOP LTDA	131444921		346078/54/28/2017
INDUSTRIA DE MADEIRAS J C EIRELI EPP	133585026		346213/54/28/2017
INDUSTRIA DE MADEIRAS SOL NASCENTE LTDA ME	133484467		346201/54/28/2017
IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA 04214347161	135817366		346572/54/28/2017
IRMAOS SOARES S/A	130282170		346055/54/28/2017
IRMÃOS RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - EPP	134201671		346314/54/28/2017
ISABEL CRISTINA IZIDORO 55156916104	134298128		346333/54/28/2017
J C MATANA	130572942		346062/54/28/2017
J J RUGERY EMBALAGENS-ME	134349776		346341/54/28/2017
J R FERREIRA EIRELI - ME	135754682		346561/54/28/2017
J REBEQUI TRANSPORTES	134303350		346335/54/28/2017
J. GOMES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP	134030702		346285/54/28/2017
J. P. DE MENDONCA - MADEIRAS - ME	134140400		346304/54/28/2017
J. R. DE JESUS - ME	134445007		346355/54/28/2017
J.C.TAVARES LTDA ME	135623103		346544/54/28/2017
JACKELLINY PAOLA DE OLIVEIRA TESSARO FORTES ME	134613503		346397/54/28/2017
JADIR DA CRUZ 28416260915	135886244		346597/54/28/2017
JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA 02708015109	134046072		346291/54/28/2017
JANETE BEPLER LEDUR 55768938087	134555910		346380/54/28/2017
JANETE LORENÇO DE CRISTO - ME	135252822		346473/54/28/2017
JAQUELINE GOMES DOS SANTOS 00100936130	135078440		346453/54/28/2017
JARDIM AMERICA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	134562640		346384/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JEAN F. DA SILVA - ME	133354415		346183/54/28/2017
JOAO BATISTA DE ARAUJO GUSMAO 88043088187	135336147		346495/54/28/2017
JOCASTA CARVALHO DE ABREU 98827162372	135162572		346465/54/28/2017
JOELMA BATISTA LEITE DE SOUZA 71028234104	136386156		346658/54/28/2017
JORGE & JORGE LTDA. - EPP	133837076		346254/54/28/2017
JOSE CARLOS SOARES DUTRA 72278196987	135821495		346574/54/28/2017
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS 20534000134	134922182		346441/54/28/2017
JOSE JUNIOR DA SILVA ALMEIDA 06067650932	134548515		346378/54/28/2017
JOSE LUIZ DA SILVA 27776352187	133864014		346259/54/28/2017
JOSE R DA SILVA ME	133714470		346235/54/28/2017
JOSETTI & CIA. LTDA. EPP	133378640		346178/54/28/2017
JOSIANE NATALIA TEIXEIRA 69829764168	135062730		346450/54/28/2017
JOTA MENDES COMUNICACOES LTDA. - ME	135646502		346546/54/28/2017
JUVERCILHA PAZETO DE SOUZA 31854362100	134516028		346357/54/28/2017
K M EXTINTORES LTDA ME	131349406		346074/54/28/2017
K S POMPERMAYER - ME	134838483		346416/54/28/2017
KALIMP COM E SERV PROD HIG E LIMP - EIRELE - ME	135597374		346532/54/28/2017
KEZIA PATRICIA SILVESTRE SPALATTI 00354621165	135851505		346585/54/28/2017
KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	133164977		346171/54/28/2017
L MARQUES DE CARVALHO GALVAO - EPP	135556759		346531/54/28/2017
L ROCHA DOS SANTOS ME	134199030		346313/54/28/2017
L.M.V MARRA ME	134308336		346336/54/28/2017
LEILA SOUZA DOS REIS 00641482116	136103383		346639/54/28/2017
LEOMAR PEREIRA FERREIRA 53133927191	134686918		346412/54/28/2017
LEONISIO VILARGA FILHO ME	133605825		346215/54/28/2017
LGM SPINOLA EIRELI-ME	136014062		346562/54/28/2017
LIANA FERREIRA LIMA LOPES 71139338153	135361273		346497/54/28/2017
LILIA VIRGULINO DE OLIVEIRA 00337871159	135184584		346467/54/28/2017
LILIANA LOTTI DE CAMARGO ME	136293662		346606/54/28/2017
LIZIANE MASCHIO BRAGAGNOLO BARBOSA 03575661901	134775317		346420/54/28/2017
LOIZI CATARINO VIEIRA FIGUEIREDO 59457457153	136430988		346663/54/28/2017
LUCIANA DE JESUS 37798006168	134284984		346332/54/28/2017
LUCIANA NEVES ALMEIDA 00964764199	136398901		346661/54/28/2017
LUDMILA VIANA VILELA 99145723168	136166598		346644/54/28/2017
LUIZ GUSTAVO PETKOWICZ - ME	134583981		346390/54/28/2017
M A SALES DE SALES ME	133423867		346191/54/28/2017
M C FUGIMOTO RESTAURANTES EIRELI - ME	136043666		346624/54/28/2017
M. A. F. DE OLIVEIRA & BERTO LTDA	135144671		346462/54/28/2017
M. A. FONTES VANO	132574535		346142/54/28/2017
M. CRESTANI & CIA LTDA - ME	133708942		346234/54/28/2017
M. E. CAMPANA SEVILHA-AUTO CAPAS	133850064		346257/54/28/2017
M. F. MENDES CONFECÇÕES	133914356		346274/54/28/2017
M. M. DA COSTA EIRELI - EPP	135846030		346583/54/28/2017
M. P. LERNER - COMÉRCIO	133447227		346193/54/28/2017
MADEIRAS PIANOSKI LTDA EPP	130377414		346058/54/28/2017
MADEIREIRA BADARO LTDA ME	131445316		346079/54/28/2017
MAGALI MIRIAN BRANDAO 34594892191	134846192		346434/54/28/2017
MANOEL PADILHA DE CARVALHO	135771765		346570/54/28/2017
MARCELO BEHNE RIBEIRO 04605354123	135128722		346455/54/28/2017
MARCELO DA SILVA SA	134582390		346389/54/28/2017
MARCELO GUEDES DOS REIS	134625285		346400/54/28/2017
MARCELO LOVEZUTTE ME	133979563		346280/54/28/2017
MARCIA REGINA CAMILO 59394765115	135656133		346551/54/28/2017
MARCOS ADRIANO FELISBINO - ME	133007367		346158/54/28/2017
MARCOS ANTONIO ALVES EIRELI EPP	131841963		346097/54/28/2017
MARCOS REZENDE GRAPIUNA 01236117174	135586798		346537/54/28/2017
MARIA LUCIA DA SILVA 79329780172	134043049		346290/54/28/2017
MARIA SURENE CORREIA VASCONCELOS DOS ANJOS 01405868147	135314992		346490/54/28/2017
MARIA VITORIA DAMASCENO VICENSOTI 05904090188	136083838		346635/54/28/2017
MARIA ZELIA ALVES DA SILVA 01280855177	135314089		346489/54/28/2017
MARIANA OLIVEIRA SOUZA 02497503176	135277345		346484/54/28/2017
MARIO MARCIO MOREIRA		000.427.671-05	346265/54/28/2017
MARLENE DA SILVA COSTA 24397865272	136149413		346642/54/28/2017
MARLIM SANTOS PEREIRA DA SILVA 52282392191	135598141		346449/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARNY DE JESUS MOURA CELOS 65498160178	134522516		346366/54/28/2017
MARSSSEL PACCOLA CAPOANI - ME	135138434		346459/54/28/2017
MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	133860426		346108/54/28/2017
MAURA DA COSTA 98675249187	134384075		346347/54/28/2017
MAX PAULO DE SOUSA E SILVA 52264467134	136030246		346622/54/28/2017
MAYCON MAZIA KOZEMPA ME	134763211		346418/54/28/2017
MEDEIROS MACHADO,CARVALHO FILHO&FROISDASILVALTDAME	135541271		346529/54/28/2017
MERCÊS & MERCÊS LTDA	133654591		346221/54/28/2017
METALURGICA DOLFER LTDA	135540658		346196/54/28/2017
METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP	132025736		346116/54/28/2017
MICHELI ANDREIA TIEMANN 04584536171	134358422		346344/54/28/2017
MIRIAN DACILA ALFARO 36799815115	134510186		346364/54/28/2017
MT POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	135446880		346506/54/28/2017
MULT COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP	134502558		346360/54/28/2017
MUNDOFESTA COMERCIO DE BALAS E DOCES LTDA ME	134712099		346413/54/28/2017
N V M COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA- EPP	135556457		346520/54/28/2017
N. R. VISNIESKI & CIA LTDA - ME	133183882		346173/54/28/2017
NATUAGRO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	133210340		346176/54/28/2017
NAZIR DALBEM DE OLIVEIRA 31843867168	135202183		346470/54/28/2017
NELCI VITORIO TOMAZELLI ME	135264782		346478/54/28/2017
NERI NECKEL REPRESENTACOES - ME	134713419		346237/54/28/2017
NEUZA MARIA CURVO -ME	135675758		346554/54/28/2017
NILSON ALVES BANDEIRA 25582684816	134347641		346340/54/28/2017
NJMM MADEIRAS LTDA - ME	133667588		346225/54/28/2017
NOLISSAM PEREIRA SILVA 57190631100	135737044		346564/54/28/2017
NUCLEO DO CORPO LTDA ME	135941288		346241/54/28/2017
O B DE MATOS BICALHO - ME	134797639		346425/54/28/2017
O.MONTEIRO-IND. E COM. DE ALIMENTOS-ME	134282434		346331/54/28/2017
ODILIA C DO CARMO	133681572		346228/54/28/2017
OTICA TROPICAL LTDA	130715476		346065/54/28/2017
P. A. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME	135902843		346600/54/28/2017
PACHECO DE OLIVEIRA & MOREIRA LTDA ME	135696518		346556/54/28/2017
PAULO EDER GOUVEIA - ME	134611489		346395/54/28/2017
PEIXARIA E RESTAURANTE ACAFRAO LTDA ME	133977595		346279/54/28/2017
PERSONALITE SERVIÇOS DE RÓTULOS ADESIVOS LTDA - ME	134569024		346387/54/28/2017
PINHEIRO & CIA LTDA-ME	134106075		346300/54/28/2017
POLIANA GALADINOVIC DE OLIVEIRA 04539275135	136042805		346626/54/28/2017
POLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	135866740		346582/54/28/2017
PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES SA	135510813		346521/54/28/2017
POUSADA VILLA GUIMARAES LTDA ME		061.751.490/0019-8	346190/54/28/2017
PRIME COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - ME	135231426		346475/54/28/2017
PROFISSOM IND. E COM. PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	134099133		346145/54/28/2017
R B JOVIO - EPP	135943302		346610/54/28/2017
R D C R CARLOTA EPP	136508669		346664/54/28/2017
R M CONST ELETRICAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	133099229		346163/54/28/2017
R. A. DA SILVA - CHAPEUS - ME	135658292		346547/54/28/2017
R. A. FIGUEIREDO - ME	136036287		346577/54/28/2017
REAL COM.UTILIDADES PROD.ALIMENTICIOS LTDA -ME	133831230		346253/54/28/2017
REALCE PERSIANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ME	133308588		346180/54/28/2017
REGIMARIA CONTINENTAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRE	135872979		346594/54/28/2017
REMY DE SOUZA ALVES CORREA & CIA LTDA-ME	132523884		346140/54/28/2017
RENATO ROCHA BERTHOLDO DE SOUZA	134783476		346422/54/28/2017
RENILDE ALVES DA SILVA COMERCIO ME	135256194		346479/54/28/2017
REPRI COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP	134228847		346317/54/28/2017
REQUINTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	134544498		346377/54/28/2017
REQUINTE DISTRIBUIDORA DE EMB. P PRESENTES LTDA ME	133982408		346281/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RESIEL J. DE ARAUJO & CIA. LTDA - ME.	132163284		346134/54/28/2017
REVESTIR COM. PEDRAS DECORATIVAS EIRELI ME	134649761		346406/54/28/2017
RICARDO C. COSTA EIRELI	135528283		346528/54/28/2017
RITA ALVES DOS SANTOS 48927287134	133994953		346282/54/28/2017
RODOMACRE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP	135405726		346502/54/28/2017
ROGERIO APARECIDO GONCALVES 82647127972	136335667		346656/54/28/2017
ROMILDO APRIGIO LOURENÇO - ME	134172680		346306/54/28/2017
ROMILDO BARBOSA -EPP	136420001		346560/54/28/2017
RONDONÓPOLIS COM. DE UTILIDADES DOM. EIRELI ME	135660793		346545/54/28/2017
ROSELEI SOARES 85674940100	135129052		346457/54/28/2017
ROSELI LEMES ESTEVES 48269484172	134360389		346345/54/28/2017
ROSICLEIA MACHADO MARCHIORO ME	134516354		346365/54/28/2017
S. F. SELIN SANTANA - ME	135438381		346507/54/28/2017
SALO AUTO CENTER LTDA - ME	131807250		346095/54/28/2017
SAMELA TAQUES DOS SANTOS SILVA 00502779101	135442494		346509/54/28/2017
SAN REMO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	132719959		346149/54/28/2017
SANDRA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO 00132553120	135639905		346549/54/28/2017
SANDRA VIEIRA NETTO ALMEIDA ME	134299418		346334/54/28/2017
SANDRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO 42988292191	134765974		346419/54/28/2017
SANTA IZABEL AGROPASTORIL COM. E IND. LTDA EPP	131798600		346094/54/28/2017
SANTOS & SOARES LTDA ME	135283540		346483/54/28/2017
SC COMÉRCIO DE MAT. DE SEG. DO TRABALHO LTDA - ME	134035771		346288/54/28/2017
SCHNEIDER E CORREA LTDA-ME	135599474		346540/54/28/2017
SDSP LANCHES LTDA - EPP	135775663		346571/54/28/2017
SELARIA DUVALLE LTDA	134372743		346346/54/28/2017
SERGIO ESTEVES M. FILHO		284.315.938-57	346220/54/28/2017
SHAREWOOD INDUSTRIA DE MADEIRAS	135235359		346466/54/28/2017
SIDELCY RODRIGUES DE SOUZA	134684036		346411/54/28/2017
SILVA & GREGIO LTDA - ME	134252209		346324/54/28/2017
SINOGRAN - COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME	134897161		346438/54/28/2017
SIRLEI CAMPOS ALVES 01573847135	134566440		346386/54/28/2017
SIRLEI FRANCISCA DE ALMEIDA CARVALHO 95523871168	135875021		346596/54/28/2017
SOCRATES DOS SANTOS AGUIAR 01250575125	135988675		346615/54/28/2017
SONIA MARIA DOS SANTOS 78423090191	134444655		346354/54/28/2017
SONO LEVE DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA	133369080		346185/54/28/2017
SORAIA MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME	135932262		346604/54/28/2017
SOROTECA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	133946720		346267/54/28/2017
SOUSA FERREIRA E GARCES LTDA ME	136045359		346625/54/28/2017
SPANHOLI TRANSPORTES DE SUINOS LTDA -EPP	131892274		346101/54/28/2017
STARNET INFORMATICA LTDA - ME	133828409		346252/54/28/2017
SUPERMERCADO BONZAO LTDA	133407071		346189/54/28/2017
SUZANA DA SILVA ALENCAR 70980292115	135827604		346576/54/28/2017
TANIA MARIA DANIEL FREITAS - EPP	131235656		346071/54/28/2017
TARCISIO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME	133230252		346177/54/28/2017
TARCISIO PEREIRA OLIVEIRA 54589347172	134187180		346310/54/28/2017
TATIANE DO CARMO SPALATTI 85560448168	135633974		346548/54/28/2017
TAVARES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME	135825806		346573/54/28/2017
TENTAÇÃO IND E COM DE SORVETES LTDA ME	135254639		346477/54/28/2017
TEREZINHA MARQUES COSTA DO NASCIMENTO ME	131704524		346089/54/28/2017
THAMIRES DIUQUELE DA SILVA - COMERCIO ME	133915859		346275/54/28/2017
THAYS STEFANY KRIEGER - ME	134886399		346437/54/28/2017
TRANSGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	131234412		346070/54/28/2017
TRANSPORTADORA NAGAZAKI LTDA ME	134282299		346330/54/28/2017
TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA	131411470		346077/54/28/2017
TREVO MADEIRAS LTDA ME	133657469		346223/54/28/2017
UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	131925989		346106/54/28/2017
V VIEIRA FLAUZINO & CIA LTDA EPP	131407708		346076/54/28/2017
V. C. ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA	133036294		346161/54/28/2017
V.G. COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME	135867959		346589/54/28/2017
V.G.P. LIMA COMERCIO DE VEST. E ACESS.EIRELI ME	135541662		346530/54/28/2017
V.MARCELO DORIGON SANTOS COM CEREAIS EIRELI EPP	135525500		346525/54/28/2017
VALMIR GALVAO DA SILVA 70051895153	136052762		346627/54/28/2017
VANDERLEIA LOURENCO PEREIRA 89659180144	134556100		346381/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VANDERLEIA MESSIAS 00803509928	135982669		346613/54/28/2017
VECELLER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-M	134034520		346287/54/28/2017
VERAO MODAS COM ROUPAS FEITAS LTDA	130555835		346061/54/28/2017
VIA REAL CARGAS EXPRESSAS LTDA EPP	134837525		346430/54/28/2017
VILMA ZOTESSO MACHADO 35248939100	135898218		346603/54/28/2017
VIRGINIA SALIES 16195604100	136301134		346652/54/28/2017
VITOR JUNIOR DE QUEIROZ PACHECO 02544732105	136314937		346653/54/28/2017
VOLPI COM E BEN DE MAD E MAT PARA CONSTR LTDA - ME	134616367		346399/54/28/2017
VS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	136165460		346643/54/28/2017
W C COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	133862364		346262/54/28/2017
WESLEY CABRAL SIQUEIRA ME	135654360		346550/54/28/2017
WILLIAM GARCIA ALVES 63489228120	136398502		346660/54/28/2017
WILMA FERNANDES PIRES 54574951168	134138171		346303/54/28/2017
WILSON APARECIDO DE SOUSA ME	135571197		346499/54/28/2017
YARA PIRES TERRA 57641226604	134000935		346283/54/28/2017
ÁGUIA DO NORTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	135866634		346587/54/28/2017
ÓTICA CAVANHOLI EIRELI ME	134871057		346436/54/28/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RURAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	133113850		355903/57/27/2017

Edital de Notificação

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2017"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gitcd@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Nome do Contribuinte principal;

355802; 43327 Monica Cardoso Mendonca Curvo/ 355586; Adalto de Freitas Filho/ 355554; Ademir Jose Reffatti/ 355697; Adriana Buogo Esteves/ 355779; Adriana Murada Saraiva/ 355598; Adriana Rossato/ 355667; Adriana Yuki Cavalcanti Mello/ 355734; Agostinha Ferreira de S. Santos/ 355724; Alan Carlos de Oliveira Garcia/ 355862; Alesandra Maria Lopes/ 355712; Alexandra Cristina Bavavaresco/ 355628; Alexandra Maria Gonçalves Vieira/ 355686; Alessandra Angela Welter/ 360112; Aline Daiane Gotardo/ 355694; Aline Mrozinski Franco/ 355751; Aline Zanella/ 355785; Alisson Goncalves de Oliveira/ 355756; Altamir Hrubal/ 355801; Alvaro da Cunha Neto/ 355879; Amanda Fortes Raia/ 355860; Amanda Pires Carleto/ 355750; Amarildo Gabriel de Lima/ 355698; Ana Carolina Silva de Faria Alves/ 355881; Ana Clara Gosch Guareschi de Paula Pozetti/ 355810; Ana Flavia Castro Borba Yamamoto/ 355654; Ana Paula Silva de Faria/ 355722; Anderson Hanel/ 355647; Anderson Rogerio Arjona Umeno/ 355790; Anderson Wrobel Fellini/ 355829; Andre Henrique Krein Leite/ 355780; Andre Mrozinski Franco/ 355704; Andreia Gomes Laroca/ 355658; Angela Stefani Rocha/ 355866; Anna Karolinne Leite Miotto/ 355783; Anne Caroline de Siqueira e Silva/ 355804; Anne Karoline Pereira Silva/ 355851; Antônia Ermenegilda do Nascimento/ 355727; Arielle Sa Gallio Balbino/ 355675; Arquimedes Minato da Silva/ 355670; Augusto Mario C. de Figueiredo/ 360217; Bassel Ata Mohamed Leimun/ 355763; Benedita Emilia Regis Oliveira/ 355571; Benedito Toufic Haddad/ 355556; Bento Jose de Alencar/ 355876; Bruna Cordeiro Tonial/ 355845; Brunna Morizzo Guimaraes Braga/ 355564; Calline Baldo Zancanaro/ 355710; Camila Castelo Branco Madureira Engel/ 355844; Carine Wendling/ 355642; Carla Guimaraes Costa Frange/ 355585; Carlos Alberto Scarpazza/ 355828; Carlos Vinicius Moraes J de Araujo/ 355717; Carmem Lucia Zeni Guimaraes/ 355693; Carolina Rodrigues Brianez Martins/ 355733; Carolina Silvano Vilarinho da Silva/ 355759; Cassio Gracioti/ 360109; Celis Nadine Franca de Souza/ 355711; Cesar Laercio Albring/ 355557; Cesar Rader/ 355567; Choitiro Noda/ 355629; Claudia Dalcanale/ 355624; Claudia Roberta Shimabukuro/ 355689; Claudio da Silva/ 355555; Cladir Miguel Berticelli/ 355863; Cleide Pintor de Oliveira/ 355634; Cristiane Wrobel Felini/ 355604; Dalmo Volpato/ 355672; Danielle Prudente de Mello/ 355764; Danilo Prudente de Mello/ 355807; Davi Hoffmann Ferreira/ 355735; Debora Diel/ 355754; Deborah Prudente de Mello/ 355798; Deisinel Maria Soares Bezerra/ 355806; Demetrio de Abreu Sousa/ 355640; Denise Dalcanale/ 355631; Deuzirene Santana Castro e Silva/ 355831; Diandra Roberta Baggio Sucolotti/ 355774; Diego de Souza Vacari/ 355581; Dirlei Terezinha Rossato/ 355578; Divina Almeida Duarte/ 355836; Edi Lenir Uebel/ 360102; Edmar Claudio Marangoni/ 355607; Edna Simoni Cruz/ 355768; Edson Luiz da S. Moreira/ 355651; Edson Nunes da Silva/ 360103; Eduardo de Barros Weber/ 355769; Eduardo Mesquita Freire/ 355811; Elaine Ramos Lima/ 355725; Elba Luiza Turquino de Oliveira/ 355563; Eleonora Ribeiro Cardoso/ 355681; Eliane Alves de Mello/ 355568; Eliane Moreira da Cunha/ 355573; Eliete Maria F. Barbosa/ 355873; Elisabeth Augusta Tenuta da Fonseca/ 355677; Elisangela Debortoli Mattjie/ 355803; Elisley Pagel Peno/ 355736; Elizangela Leite da Silva/ 355880; Elvis Presley Alves/ 355641; Emieli Aparecida Baltieri/ 355551; Espolio de Antonio Rossani/ 355888; Eva Marcia Arantes Ostrosky Ribeiro/ 355603; Evanir Fatima Rossato Esteves/ 355707; Everaldo Aparecido Rampazo/ 355791; Everson Lima de Souza/ 355743; Fabio Aguiar Lima/ 355576; Fabio Goncalves Lacerda/ 355550; Fabio Jose Regis de Assis/ 355625; Fabricio Kleyton B. C.

Portilho/ 355748; Fagner Terra Neto da Silva/ 355592; Falah Abi Es Saqud Salameh/ 355570; Fatima Aparecida Oliveira da Silva/ 355706; Fausto Richard Echer/ 355703; Felipe Augusto R. de Oliveira/ 355858; Felipe Jose Costa Goncalves/ 355817; Fernanda Cecilia Ferreira Vaz/ 355635; Fernanda Neves Tavares/ 355660; Fernando Alberto da Silva/ 355594; Fernando Mendonca Franca/ 355838; Fernando Vieceli Maia/ 355613; Flavia Gori Curvo/ 355818; Flavia Martelli-419927/ 355547; Flavia Salem Goncalves/ 355702; Flavio Luis Gasparotto/ 355883; Gerhard Sedlacek/ 355590; Geysa Das Gracas Nassarden/ 360215; Gilwagner Jose do Amaral/ 355662; Gisele da Silva A. Cavalheiro/ 355770; Glaucia Cordeiro Leite Dos Anjos/ 355830; Gleiciane Moreira Torres/ 355684; Gracilma Brandao Dos Santos Reis Jordao/ 355792; Gracielly Vieceli Maia/ 360119; Gustavo Campos Oliveira/ 355889; Gustavo Gabriel Pires Ramos/ 355745; Haig Garabed C Terzian/ 355800; Heitor Garcia Corso/ 355691; Helida Correa da Costa Torremocha/ 355620; Helvia Karinna Neves Rabecini/ 355846; Henrique Arrais da Costa/ 355824; Henrique Fortes Raia/ 355850; Henrique Potrich de Rocco/ 355561; Herthon Gustavo Dias/ 355890; Hiago Lacerda Giacomelli/ 355781; Hugo Luis Barros Pinho/ 355749; Hugo Rafael Castro Borba/ 355577; Humberto Spoladore/ 355752; Idael Pereira Sampaio/ 355737; Iramitan Fernandes da Silva/ 355655; Irma Geremia Mattiazi/ 355728; Ivete S.Nunes Figueiredo/ 355793; Jacqueline Borges Moura Alves/ 360113; Janaina de Oliveira Paes da Silva de Jesus/ 355720; Janaina Perassoli Bertholdi Estrela/ 355709; Janeide Maria da Cruz Souza Neves/ 355843; Jefferson Glauco Maciel Zysko/ 355886; Jessyca Moura da Silva/ 355777; Joamil Paulo Ribeiro/ 355600; Joao Antonio Pinto Filho/ 355692; Joao Aparecido da Silva/ 355682; Joao Candido Silva/ 355839; Joao Paulo Tatmatsu Rocha/ 355601; Joaquim Rodrigues da Silva Neto/ 355583; Jofre Goncalves Lacerda/ 355619; Jose Antonio Ribeiro Pinto/ 355755; José Armando Ribeiro Filho/ 355721; Jose Henrique Costa Soares/ 355695; Jose Roberto de Moraes Ribeiro/ 355742; Jose Roberto Veloso de Araujo/ 355741; Josiane Bueno Oliveira Moraes/ 355782; Josiane Karoline Tardem/ 355765; Josiberto Kenedy M. Dos Santos/ 355562; Juliana Menegasso Prioto Correa Martins/ 355664; Julio Celso da Cunha/ 355775; Julio Cesar Guedes/ 355687; Juscilea Sabrina Rambo/ 355612; Justino Malheiros Neto/ 355723; Kacia Ramos Rezende Dorileo/ 355606; Katia Cristine de Arruda Mattos/ 355784; Katia Simone Yonamine/ 355700; Kleber Shun Yamamoto/ 355865; Larissa Lacerda Cruz/ 355665; Laura Lucia Freire de A.Ferreira/ 355580; Laurindo Scarpazza/ 355626; Lea Fernanda Bezerra/ 355874; Leandro Lacerda da Cruz/ 355653; Leandro Pena/ 355584; Leda Maria Coeli Torres Muller/ 355605; Leia Martins de Amorim/ 360118; Leide Teresinha Sales da Cunha/ 355730; Leonardo Bouret de Guimaraes/ 355617; Leonardo da Silva Cruz/ 355849; Leonice de Lourdes Fernandes/ 355891; Leticia Potrich de Rocco/ 355821; Lorene Nunes da Rosa/ 355861; Luan Rodrigues Anacleto/ 355834; Lucas Almeida/ 355705; Luciana Castilho da Silva/ 355566; Luciana Cocicov C. L. de Miranda/ 355823; Luciana Eluize Welter/ 355809; Luciane Bernardelli de Souza/ 355832; Luciene Luzia Benevides Schommer/ 355559; Luciene Rodrigues V de Almeida/ 355596; Lucimar Trindade Bigolin/ 360108; Lucio Costa/ 355812; Luis Hernandez Vogel/ 355877; Macsulen Araujo Muniz/ 355794; Maicon Pradela/ 355579; Maldevar_de Oliveira Castro/ 355680; Marcela Bernardi Coelho Portilho/ 355674; Marcello Fernando Varella/ 355688; Marcelo Benini Galetti/ 355649; Marcelo Cavalca Gavinho/ 355796; Marcelo Issa Martins/ 355852; Marcelo Moraes Junqueira de Araujo/ 355696; Marcelo Rempel/ 355574; Marcia de Oliveira B.Junqueira/ 355638; Marcia Maria Sogno P. Guilherme/ 355611; Marcia Niederle/ 355589; Marco Antonio Carvalho/ 355627; Marcos Machado Pereira/ 355776; Maressa Nadir Fonseca/ 355673; Maria Angela Assis Ascar/ 355869; Maria Aparecida Nunes da Silva/ 355636; Maria Auxiliadora Assis Ascar/ 355819; Maria do Carmo Borges/ 355788; Maria Favalessa Mendes da Silva/ 355855; Mariana Vilela de Oliveira Infantino Stuart/ 355678; Marina Dal Ponte Villar de Sena/ 355558; Marina Faria Fedrizze/ 355773; Marisa da Silva Vicari/ 355744; Maristela Prado e Silva/ 355588; Marlene Porfirio Berigo/ 355842; Marta Cristina Bueno Schober/ 355716; Marta Suzana Favetti Shiomi/ 355853; Mateus Almeida/ 355885; Matheus Henrique Moraes J de Araujo/ 355772; Mauri Fernando de Araujo Costa/ 355757; Mayra Tosta Lima/ 355760; Melissa Melo Tramonte/ 355805; Melissa Rosler/ 355878; Michelle de Freitas Santos/ 355599; Moacir Venega da Silva/ 355746; Monica Pradela/ 355545; Mosair Rodrigues Chaves/ 355813; Natalia Anjolino Fini/ 355786; Natalia da Silva Paiva/ 355868; Nathalia Amorim Tessaro/ 355668; Nayane Barbosa Lanzieri/ 355762; Neusa Maria Vigolo Basaglia/ 355609; Neuza Maria Pona/ 355615; Nilton Toshio Hara/ 355666; Norma Antonia Moraes Bravo/ 355572; Odair Marques de Assuncao/ 355597; Odila Dallanora Rossato/ 355639; Olga Regina Figueiredo Otavio de Santana/ 355892; Olivia de Araujo Muniz/ 355778; Oscar Jose Soares do Prado Filho/ 355560; Osmar Pereira de Oliveira/ 355715; Osvanio Salomao Pimenta/ 355650; Patricia Amaral Pinheiro de Paula/ 355864; Paula Lima Corso/ 355714; Paula Rijkoff/ 355645; Paulo Augusto Krein Leite/ 355740; Paulo Cesar de Moraes Duarte/ 355856; Paulo Yuji Takano/ 355652; Pedro Carlos Franceschini Filho/ 360107; Pedro Maciel Santana/ 355582; Pedro Stefani da Rocha/ 355685; Pierre Niklaus Pfulg/ 355857; Priscilla Joerke Mendes/ 355739; Rafael Antonio de Moraes Duarte/ 355661; Rafael Bezerra do Nascimento/ 355841; Rafael Lucas Pinheiro de Araujo/ 355833; Rafaella de Oliveira Borsari/ 355659; Ramon Ramos Garcia/ 355854; Raphael Bulhoes P Guizardi/ 355815; Raquel Duarte Teruel/ 355587; Regina Celia Tenuta Alves Correa/ 355637; Renata Lopes Rossani Loureiro/ 355887; Rigel Simoni Cruz/ 355835; Roberta Ferreira Penha da Silva/ 355616; Roberto Luppi Junior/ 355569; Rodrigo Aguiar Almeida/ 360216; Rodrigo Arno Engel/ 355718; Rodrigo Fernandes Felicio/ 355747; Rodrigo Uebel Stihaienco/ 355884; Rosana M. Cardoso Couto/ 355789; Rosana Marcondes Xavier/ 355826; Rosely Pagliuso Alvarez Donato/ 355870; Rubia Mara Pereira Marchioro/ 355632; Ruy de Freitas Lima/ 355840; Sabino Ribeiro Soares Neto/ 355683; Saiane Vilma Perin/ 355729; Samya Kelma Quinteiro/ 355633; Sandra Mara Bagetti/ 355663; Scheila Ribas Marcondes/ 360101; Silvia Cristina Marangon/ 355753; Silvia Leticia Dias da Silva/ 355676; Simone Lodi Silva/ 355847; Simone Zem Zancanaro Belletti/ 355595; Simoni Renee Guerreiro Dias/ 355795; Sofia Maria Grossi Meira/ 355614; Solange Maria Pires/ 355610; Sonia Aparecida Dos Santos/ 355797; Sonia Aparecida M.Rodrigues/ 355827; Soraia de Queiroz Vaz/ 355690; Stella Maris Cruz Menezes/ 355787; Suelen Brasil Silva/ 355708; Suellen Jacobsen/ 355872; Tais Milan/ 355799; Tamis Coelho Nunes/ 355671; Tania Regina Nogueira Scorpione/ 355859; Tatielle Cristina Lazari/ 355814; Thais Moreira de A Gama/ 355822; Thiago Boger Prado/ 355867; Thiago Jose Pinheiro Lopes/ 355699; Valdinei Rodrigues Danta/ 355882; Valdir Haas Junior/ 355871; Vanda Rocha Pereira/ 355701; Vera Lucia Zigart Brum/ 355726; Viviane Pereira Cavalcanti/ 355553; Walter Figueiredo Arruda/ 355643; Wander Bosco Souza do Prado/ 360121; Wellington Lopes da Rocha/ 355848; Wender Feitoza Beckman/ 355837; William Eduardo Lamb/ 355820; Zacarias Mayal Filho/ 355621; Zenovia Rijkoff

Editais de Notificação

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão “/ 337/ 76/ 2017”; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gitcd@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Nome do Contribuinte principal;

356010; Adelio Garcia Dos Santos/ 355924; Aldevino Ribeiro Sales/ 355969; Aleonor Carlos Zorzi/ 356046; Alpha Maria Moura Pento/ 355963; Altemir Francisco Pierezan/ 355909; Aluisio Cintra Lemos/ 355977; Álvaro Luiz Coelho de Paula/ 355944; Ambrosio Geremias Zorzi/ 356011; Andre Moura de Oliveira/ 355996; Andrea Campos de A Marquezi/ 356018; Angelo Boreggio Filho/ 356007; Ary Garcia Filho/ 355932; Batista Rossani/ 360222; Benjamin Rossato/ 356002; Carlo Fabiano Oliveira Veronezzi/ 355952; Carlos Roberto Belic/ 356044; Carlos Roberto Pereira/ 356035; Carmen Silvia Ballerini/ 355998; Catarina Goncalves M. Catarino/ 356021; Celina de Paula Ferreira/ 356032; Cesar Pinheiro Jacoby/ 360218; Claudio Jose Zancanaro/ 356043; Dagoberto Ivan Vieira/ 355948; Daniel Garcia/ 356000; Divina Aparecida Magalhaes Araujo/ 356042; Domicilia Pudlo/ 355997; Edi de Oliveira Vieira/ 356051; Eduardo Costa Figueiredo Passos/ 356054; Elias Francisco da Silva/ Vilma Ap G Silva/ 355964; Elias Luis Zorzi/ 355981; Elisa Franklin da Silva/ 355991; Eleno Pereira de Aquino/ 355936; Euripedes Machado de Castro/ 356053; Evandro de Oliveira Macena/ 356041; Fernando Orsini Nunes de Lima/ 356022; Francisco Gomes de Souza Junior/ 356003; Gabriela Ballarotti L Martelli/ 356052; Geraldo Fontana Filho/ 355927; Gerson Dalcanele/ 355919; Getulio Vilela de Figueiredo/ 355938; Gil La Hire Coimbra R.Miller/ 355939; Gilberto Antonio Rodrigues da Silva/ 356017; Gustavo Garcia Francisco/ 356031; Gustavo Rodrigues Canale/ 355943; Helio Volpato/ 356013; Ilidio Couto Moreira/ 356020; Isaura Fontes Parra Vano/ 356029; Ivan Lúcio Amarante/ 356050; Izara Bonaldo Haas/ 356009; Jalail Zain Donato/ 360219; Jandir Jose Milan/ 356030; Jacqueline Juelg/ 355980; Joao Acassio Muniz/ 360133; Joao Francisco de Andrade/ 355946; Joao Goncalves Silva Lima/ 356023; Jomar Cardoso Freitas/ 355945; Jose Antonio R. Simoes/ 355967; Jose Carlos Acco/ 355950; Jose Carlos Meyer/ 360124; Jose Clodovir Nascimbeni/ 355983; Jose Costa Cavalcante/ 355974; Jose Dos Santos Silva/ 355916; Jose Francisco Diorio Catini/ 355947; Jose Francisco Vieira Dias/ 355921; Jose Gabriel Carrasco Lopes/ 356019; Jose Roberto Campana/ 356028; Jose Roberto da Silva/ 355911; Jose Toledo Filho/ 355934; Vianey Gonzales Garcia/ 355975; Julio Cesar Dos Santos/ 355993; Julio Cesar Gontijo/ 360221; Julio Martins/ 356057; Jurandy Balaroti/ 356033; Karina Alencar Onca Freitas/ 355918; Lazaro Rocha/ 355992; Leonia Huguene de Figueiredo/ 355928; Lindolfo Guilherme Reinheimer/ 355923; Lucia Borges Maggi/ 355989; Lucia Helena Vendrusculo Possari/ 356038; Luciana de Souza Cavar Moretti/ 355941; Luciano Bortoluzo/ 356048;

Luis Carlos Ribeiro Nogueira/ 355937; Luiz Carlos Daltroso/ 355962; Luiz Wada/ 355935; Manuel Gonzalez Garcia/ 356004; Marcelo Vinicius de Miranda/ 355985; Marcia Maria Mancoso Baptista/ 355933; Marco Antonio Alcolea/ 355970; Marco Antonio Bortoluzo/ 355931; Marcondes Rocha/ 356055; Margarida Natsue Sato/ 355968; Maria A. Ribeiro Correia/ 356016; Maria Das Gracas Souza Loeschke/ 356049; Maria de Lourdes da Rosa Kunz - 01431/ 355973; Maria Muniz de Andrade/ 355995; Maria Regina Joli/ 355994; Maria Solange Grein/ 356012; Maria Urbana da Silva/ 355926; Maria Zoraide de O. A. Lopes/ 360136; Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober/ 355955; Mario Marcio Calhao Barini/ 356045; Mauricio Alexandre Ribeiro/ 356026; Mirian Lucia Honorato/ 355907; Moacir Antonio Fontana/ 356024; Moacyr da Costa e Silva/ 356014; Nelson Raffaelli/ 355956; Neri Pavei Biff/ 356039; Nilva Catarina Schmidt Bagetti/ 355958; Odelirino Rodrigues de Godoy/ 355979; Olga Regina Figueiredo Otavio de Santana/ 355971; Orodvaldo Antonio de Miranda/ 355966; Oscar Vanderlei de Miranda/ 356015; Osvaldo Dall Ago/ 360127; Otaviano Olavo Pivetta/ 355910; Paulina Maria Dos S. Cavaleiro/ 356047; Paulo Sergio Galucio da Silva/ 360225; Pedro Julio Lopes/ 355925; Pedro Laerte Rabecini/ 355920; Pedro Roberto Piloni/ 356008; Rafael Evangelista da Rocha/ 355960; Reinaldo Balbino Figueira/ 360220; Renato de Melo/ 355965; Ricardo Alonso/ 356036; Ricardo Fernando Dos Santos/ 356034; Roberto Gambini/ 355986; Rodrigo Oliveira Tosta/ 360226; Rodrigo Ontiveros/ 356027; Rogerio Malacarne da Costa/ 356037; Romulo Mora/ 355987; Rubia Ribeiro Viana/ 355959; Rui Carlos Ottoni Prado/ 356056; Sabrina Andrade G Rodrigues/ 355976; Sabine Marinho Dornelles/ 356040; Sandra Maria Rosler/ 355961; Sheyla da Silva Cruz/ 356006; Shizue Watanabe Tsuzura/ 355972; Siderley Corso/ 355940; Thereza Maria Rey de Figueiredo/ 355999; Therezinha Goncalina Pereira Bezerra/ 356005; Wagner Gasbarro Nascimento/ 355930; Waldir Fanaia Dias/ 355953; Walter Joao Garbim/ 355988; Walter Quintiliano Guimaraes/ 355982; Wanderley Alves Rodrigues/ 360224; Wilma La Bella/ 360223; Wilson Martins Marques

Edital de Notificação

A partir da publicação deste edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SeFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SeFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2017"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gited@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SeFAZ-MT):

Primeiros Nº da Notificação, Nome do Contribuinte Principal;

359983; Adalto de Souza/ 359793; Ademar Pedro Piccini/ 359946; Ademir Santana de Queiroz/ 359940; Adimir Raizer/ 360054; Adriana Batista de Queiroz/ 360046; Adriane Barroso Pina Marques/ 360006; Adriano da Silva Fernandes/ 359916; Ageu Divino Borges/ 359993; Agnaldo Ferreira Borges/ 359974; Ailton Celestrino dos Santos/ 359786; Ailton Jose de Mendonca/ 359840; Alan Pierre Odorizzi/ 359782; Alceu Souza Garcia/ 359911; Alci de Oliveira Junior/ 359924; Alessandra Nogueira elias/ 360023; Alexandre Franca da Silva/ 359897; Alexander dos Reis/ 360055; Aline Cezar Ochiuto/ 359951; Aline domingos Zandonadi Ribeiro/ 359884; Altemir Facco/ 359765; Aluizio Pereira endo/ 359796; Alvaro Luiz da Silva Ormond/ 360042; Amanda Ferreira Felix Silva/ 360048; Amaral Augusto da S Junior/ 359852; Amelia Simone Mano de Incrocci/ 359809; Amilton Luiz de Mendonca/ 359962; Ana Carla Papadiuk de Carvalho Chenet/ 359988; Ana Carolina Alves/ 360033; Ana Laura C M Alves de Luna/ 359833; Andreia denise de Oliveira/ 359857; Anelise Maria Cesar/ 359770; Angela Maria M. Santana/ 359982; Angela Souza de Oliveira Galantini/ 359950; Angelo Marques Lopes/ 359855; Anna Beatriz de Figueiredo Rabel/ 359755; Antonio A Rodrigues de Figueiredo/ 359935; Antonio Beloto Sobrinho/ 359998; Antonio Carlos Giarretta/ 359768; Antonio Carlos Rosa e Silva/ 359803; Antonio Gabriel das N. Muller/ 359800; Antonio Inocencio R da Silva/ 359850; Antonio Leonardo Rodrigues Taveira/ 359937; Antonio Valter Lima/ 359869; Aparecida Anhesim Veloso/ 360325; Arenir de Fatima Alves Ribeiro/ 360062; Aristela Yanuma R.P.Macedo/ 360043; Aristeu Barbosa Miranda/ 359882; Arthur Henrique de Melo/ 359836; Aureo C. Costa Junior/ 359864; Beatriz Fatima Figueiredo Rabel/ 359849; Belarmina de Melo Beber/ 359939; Belisson Martins Carvalho/ 359843; Benedito Carlos Molitor/ 359760; Benedito Francisco de Almeida/ 360068; Bianca Stelatto/ 359784; Bruno Pereira Valoes Filho/ 359910; Caio Jose Huguene L de Oliveira/ 359926; Carla Tais Lindner/ 359741; Carlos Alberto Klaus/ 359823; Carlos Beber/ 359965; Carmiranda Geralda Ribeiro/ 359963; Caroline Pimenta Brambila/ 359847; Catarina Zanini Locatelli/ 360077; Cecilia Pinheiro Pina Marques/ 359956; Celeste Garcia R. Novaga/ 360326; Celio Rosa da Silva/ 359967; Cesar Cardoso Pereira Filho/ 359751; Cezar Augusto Segabinazi/ 359781; Claudio Cesar B. de Oliveira/ 359878; Claudio edison B. Junior/ 359936; Clocy Huguene L. de Oliveira/ 360047; Cloves da Silva Costa/ 359863; Cristina Preima/ 359917; dalila Batista Queiroz/ 360004; damaris Asseburg/ 360021; daniel Herani Lopes/ 359915; davi Grubert/ 360052; dea Maria Viegas de Souza Gomide/ 360008; deise Francielle Ferreiro Goncalves/ 360335; deysse Carine Baldo Garcia Futigami/ 360017; Dionice Capistrano da Silva/ 359752; Dirceu Reinaldo Lange/ 359821; domingos Savio de A. Figueiredo/ 359756; dorothy Orsi Ribeiro/ 359873; e. B. do Carmo Serviços-Me/ 359913; edevaldo Maximo da Silva/ 359874; edi Jose dos Santos/ 360020; edjander Avila dos Santos/ 359865; edmar Joaquim Rodrigues Junior/ 359959; edna Goncalves/ 359918; edna Passos Pereira/ 360003; edneu da Costa Alves/ 360069; edson Ivan Arenhardt Junior/ 359952; eduardo Canedo de Souza Telles/ 359839; eduardo Garcia Perlez/ 359860; eduardo Zorzi/ 359997; edvan da Costa Alves/ 359811; elcie Kuramoto/ 360039; elea Regina Solani/ 359880; elein Vitoria A. Novelli/ 359806; elenir Terezinha daroit/ 359790; eliana Villen Rebelo/ 359808; elio Zanini/ 359814; elismar de Jesus Nogueira/ 359958; eloisa Andreia Panstein/ 359976; ely de Jesus Nogueira - Inventariante/ 359829; emy Parisenti/ 359907; espolio de deocleciano Oliveira -Inv Maria de L. Oliveira/ 359761; eucares de Campos B Gomes/ 359879; Fabio Luis de M. Oliveira/ 359854; Fabio Seiti Horinouchi/ 359902; Fabiola Campos Alves Carpi/ 359919; Fernando Azevedo de Almeida/ 359747; Fernando Cesar Zandonadi/ 359788; Fernando Marcos B M de Castilho/ 360019; Francisca de Queiroz/ 359930; Francisco de Sales Gonzaga/ 359744; Francisco Olavo P de Castro/ 359775; Francisco Rodrigues danta/ 360030; Gastao de Melo/ 359792; Geni Cecilia F. do Carmo Mello/ 359947; Giovanna Ferrazzo Napolini/ 360061; Gleisielle Carvalho dos Santos/ 360333; Gleyse Carline Baldo Garcia/ 359941; Glodiner Josue Furlan/ 360026; Heleniza Correa e. Cuiabano/ 359822; Helimar Tadeu de A Figueiredo/ 359745; Helio Antonio Filipin Goulart/ 359938; Helio de Souza Vieira Neto/ 359929; Henrique Fernando Figueiro Beckmann/ 360040; Hilda Coelho Martins de Barros/ 359890; Hildebrando Batista de Queiroz Filho/ 359995; Icileia Rodrigues de Lima Gon/ 359928; Igor Marchezine/ 359885; Ilario Schreder/ 359876; Ilda Silva Furlan/ 359780; Inah Maria de C. Pinto Candia/ 359891; Iolanda Rodrigues de Oliveira/ 359802; Iraci Costa Soares/ 359887; Iraci Pereira Sabo/ 360057; Isabella Luchezi Mattosinho davanzo/ 359862; Isabella Santos Ribeiro/ 359895; Ivanete Goncalves da Costa/ 359851; Ivanir Albonete Rodolfo/ 359750; Jaime Blecha/ 359846; Jandir Jose Berte/ 359810; Janne de Souza Ferreira Araujo/ 360049; Joanice de deus Rosa Bacani/ 359838; Joanita Rosa e Silva/ 359853; Joao Bosco Farias Chagas/ 360005; Joao Henrique derbli Serra/ 359981; Joao Luiz de Mello Mantovani/ 360001; Joao Pedro Aguiar Pace/ 360329; Joao Pedro Oliveira/ 359820; Joao Ricardo Marchi/ 360025; Joice Toni Duraol/ 360074; Joleni de Magalhaes Queiroz/ 359778; Jolir Pezzini/ 360067; Jonatan Nunes da Silva/ 359920; Jorge lafelice dos Santos/ 359817; Jose Antonio de Oliveira Neto/ 359945; Jose Augusto Furlan/ 359783; Jose de Ribamar Castello Branco Filho/ 360331; Jose Goncalo Alves Ribeiro/ 360044; Jose Guilherme Marcon/ 359771; José Ricardo elias/ 359757; Jose Vilela da Fonseca/ 360010; Josilene Teodoro Ferreira/ 359763; Josue Vicente de Barros/ 359970; Joubert Isaias Romancini Filho/ 360063; Julia Pagani de Lira/ 359887; Juliner Cesar Furlan/ 359867; Julio Victor Santos Ribeiro/ 359762; Jurandir Spinelli/ 360334; Kamila Leopoldina Lopes Carvalho/ 360035; Karin Leticia Salerno/ 360032; Katia Fares Dib/ 359896; Katia Pelissari de Souza Castro/ 360059; Kelly Jaqueline Neisse/ 360012; Kendi Barbara Schuster/ 359859; Kesia de Souza Felix/ 359978; Kleber Paulo Peters/ 360038; Laura Rodrigues de S. Vieira/ 360037; Lauzinete Cerqueira Viana Prates/ 360018; Leandro de Rezende Guerra/ 359883; Leonice da Silva/ 360075; Leticia Pinheiro Pina Marques/ 359769; Levy Pereira Borges/ 359984; Lidiane Korzune Rodrigues/ 360070; Lindinalva de Arruda Mayal/ 359766; Lourival Rodrigues de Oliveira/ 359985; Luciana M da Fonseca G Okazaki/ 359825; Luciana Vilela de Moraes/ 360323; Luciano de Souza Jose/ 360015; Lucivaldo Clementino de Lima/ 359875; Luis Carlos Bauer Popsin/ 359759; Luis Flavio Veit/ 360058; Luis Guilherme Correa da Costa Anim Figueiredo/ 359961; Luiz Antonio de Moraes dourado/ 359845; Luiz Antonio Gomes/ 359893; Luiz Marcio Bastos Pommot/ 360060; Luna Tatiani de Fatima Silva/ 359931; Magda Stephan Caparossi/ 360000; Maice Antonio Silva Ribeiro/ 359767; Marcelo Zandonadi/ 359957; Marcia Adriane Muller/ 359831; Marcia Aparecida Garcia davila/ 359805; Marcia Maria Nogueira/ 359740; Marcio Granja de S. Vieira/ 359749; Marcos Durval Wamzer/ 359801; Margarete de Castro/ 359944; Mari Hara Onuki Monteiro/ 359948; Maria Aparecida Martins/ 359960; Maria Aparecida Vasques Beretta/ 359927; Maria Auxiliadora Pereira/ 359903; Maria Carmen Palma Faria Volpatol/ 359898; Maria Cristina F. M Badini/ 359773; Maria dalva Correa da Rocha/ 359777; Maria Jose Ferreira/ 359787; Maria Oliveira Itacaramby/ 360064; Maria Salete Jesus de Oliveira/ 359933; Marileide Rodrigues de Oliveira/ 359815; Marilene de Melo B. Oliveira/ 359743; Marinelce dalle Mole Camilotti/ 359912; Mario Antonio Maciel/ 359966; Mario Antonio Vilches/ 359881; Marion Bernardo ehle/ 360071; Marisa Nascimento/ 359979; Maristela denise Falcao/ 359816; Maristela Pereira da Silva/ 359813; Marlene Oliveira Pedrosol/ 359872; Marli Aparecida da Silva/ 359776; Massami Harima/ 360073; Matheus Henrique Moraes J de Araujo/ 359977; Meire de Souza Costa/ 360028; Michelle Cury Haddad/ 359994; Miltes da Silva Boaventura/ 359904; Mireile Tristao

Furtado/ 360031; Misael Regis de Jesus/ 359972; Nara Vilmar da Silva Lemos/ 360066; Nasser de Oliveira Dib/ 359991; Nathalia Ferrazzo Naspolini/ 359888; Odilza Batista Queiroz/ 359975; Olezina Roberta da Silva/ 360009; Olga Aragao de Souza/ 359824; Olinta Soares dos Reis/ 360016; Olivia Helena Avallone Pires/ 360076; Olivia Pinheiro Pina Marques/ 359870; Omar Juliano Maier/ 359925; Oneide Ana de Marco Giovannini/ 359856; Orlanda Karakawa/ 359905; Osmar Jose Pires/ 359858; Paulo Augusto Krein Leite/ 359909; Paulo Fernando Reis/ 359877; Paulo Pereira de Sousa/ 359841; Paulo Roberto Pozzobon/ 359999; Pedro Alexandrino de Lacerda/ 360328; Pedro elias domingos de Mello/ 359889; Pedro Luzardo Fonseca/ 359772; Pedro Salvalagio/ 359989; Penha Batista da Silva/ 359866; Quecue Schimada/ 359964; Rafael Peres do Pinho/ 360051; Raquel Cristina Nogueira/ 360045; Regina Celia Cimadon Borges/ 359996; Regina Cely da Costa/ 359992; Regina Lucia R.daleffe de Barros/ 359837; Reginaldo Lonardon/ 359827; Rildo Anderson Santana/ 359932; Robert William Gil/ 359900; Roberto Benatar/ 359758; Roberto Carvalho de Almeida/ 359799; Roberto de Melo Beber/ 360034; Robisnei Alves de Sousa/ 360013; Rodolfe Prudencio Siqueira/ 359901; Rodrigo Silva Pereira/ 359795; Romildo Luis Fadanelli/ 360050; Roque Rodolfo Nogueira/ 359906; Rosa Maria Santos R.L.de Vasconcelos/ 359899; Rosa Santana Silva/ 360327; Rosa Santana Silva/ 359832; Roselene Aparecida Fernandes/ 359968; Rosilene de Freitas Costa/ 359934; Rossano Ferrari/ 359764; Rubens Onofre Galvao/ 359746; Rubia de Oliveira/ 359791; Rui Vicente Segatto/ 359954; Samir de Castro/ 359739; Sameol Angelo Montanher/ 359848; Sandra Roberta Montanher Brescovici/ 359921; Schinaider Bonfim Gomide/ 359819; Sebastiao Porato/ 359774; Seishiro Hakazaki/ 359826; Sergio Adao esteves/ 359980; Sergio Savioli Resende/ 360014; Shirlen Duarte Ferreira/ 359754; Sidnei Antonio Montanher/ 359923; Simone danielo Melo Rodrigues/ 359807; Soeli Gebert Ratter/ 360041; Sonia de Fatima de Oliveira Betoni/ 360002; Stela Paula Rocha Martins/ 359886; Sueli Aparecida de Almeida/ 360053; Suelym Regina Moraes Ribeiro/ 359834; Sylrei Santos de Alencar Moretti/ 360330; Taisa Tavares do Nascimento/ 360072; Tamires Rodrigues Nogueira/ 360007; Thereza Aparecida Corrente/ 360036; Thiago Torres Braz de Santana/ 360056; Tomix Miguel Neto Bordini/ 359797; Tulio Marcio G. Corvoisier/ 359986; Valci Jose Pinheiro/ 359748; Valdemiro Guarnieri/ 359818; Valdinei Rodrigues Pereira/ 359861; Valter da Silveira Borges/ 359990; Vanderleia de Oliveira Zanoto Botton/ 359969; Vania dos Santos Torres/ 359955; Vera Lucia de Oliveira/ 359804; Vera Lucia Santos da Silveira/ 359922; Vera Lucia Sussai/ 360324; Vilma da Silva Marques/ 359835; Vilmar Zamo de Oliveira/ 359794; Vilson Nogueira/ 360065; Vinicius de Oliveira Franco/ 360332; Vivianne de Sousa Dunck/ 359779; Waldemar Horn/ 359789; Waldomiro Dias Flores/ 359953; Walld Melim/ 359828; Wanderlea Aparecida de A Mattos/ 359892; Wendell Sanchez Lacerda/ 359830; Wender Jesus Severino/ 359973; William Jose Oliveira Caixeta/ 359942; Wilma Pimenta da Silva/ 359949; Wilson do Vale Lima/ 359842; Wollgran Araujo de Lima/ 359798; Zuleica Catarina de Deus Fontes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FINANCIAMENTO CPAC N. 0364.186-21/2012- VLT CPAC

O ESTADO DE MATO GROSSO, denominado MUTUÁRIO TOMADOR e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, denominada AGENTE FINANCEIRO têm justo e contratado entre si, a renegociação de financiamento formalizada por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 0364.186-21/2012, conforme condições abaixo: "II - RETIFICAÇÃO - Os contratantes ADITIVAM o contrato n. 0364.186-21, CPAC, conforme a seguir descrito: 2.1. NOVO PRAZO DE CARÊNCIA: Exclusivamente para a parcela do crédito correspondente à DÍVIDA RENEGOCIADA, o prazo de carência constante do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA, bem como seus efeitos, fica prorrogado por mais 48 MESES contados a partir de 15/01/2018, observada a eficácia no item IV - EFICÁCIA, sendo devida a prestação de amortização integral com vencimento em 15/01/2018. 2.2 - AMPLIAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização constante do item 4.2 fica prorrogado por mais 72 MESES contados a partir do término do novo prazo de carência, não sendo devida a devolução pelo AGENTE FINANCEIRO AO MUTUÁRIO / TOMADOR dos recursos amortizados. III- RATIFICAÇÃO - 3.1 Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 27/12/2012, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. IV - EFICÁCIA - 4.1 - O presente aditivo somente terá eficácia e produzirá efeito após: (i) aprovado pelo BNDES - Gestor dos recursos; (ii) pagamento pelo TOMADOR das tarifas inerentes à renegociação, inclusive àquela emitida pelo BNDES; (iii) Registro deste aditivo em cartório; e (iv) manutenção da garantia da União, definida por meio de manifestação da PGFN. 4.2. - Enquanto não cumprida a eficácia deste aditivo, mantêm-se os prazos e condições originalmente contratadas. V - DECLARAÇÃO DO TOMADOR - O TOMADOR compromete-se com a desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato que será renegociado, sendo causa de rescisão contratual com vencimento antecipado da dívida a manutenção do litígio do seu registro e publicação.

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

ASSINAM: MOACYR DO ESPIRITO SANTO -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCEIRO e JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES - GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - MUTUÁRIO/TOMADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00011-1 - PROINVESTE

O ESTADO DE MATO GROSSO, denominado BENEFICIÁRIO; o BANCO DO BRASIL S/A, denominado - BANCO - e a UNIÃO FEDERAL como GARANTIDORA, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 20/00011-1, firmado em 27/12/2012, que trata da renegociação da dívida decorrente do referido Contrato, com base na Lei Complementar n. 156, de 28 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: "CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVO PRAZO DE CARÊNCIA - Em face do acordo ora celebrado, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será estabelecido novo prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses contados do dia 15 (quinze) do mês subsequente à declaração de eficácia deste Aditivo, nos termos da Cláusula Terceira ("Eficácia do Aditivo"), sendo trimestral a exigibilidade dos juros incidentes neste período." "CLÁUSULA SEGUNDA - AMPLIAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO -Em face do acordo ora celebrada, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será ampliada a amortização prevista na Cláusula Quinta (" Prazo de Utilização, de Carência e de Amortização") do CONTRATO, para acrescer 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas ao número de prestações de amortização vincendas na data da declaração de eficácia deste ADITIVO, nos termos da Cláusula Terceira ("Eficácia do Aditivo"), vencendo a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do novo prazo de carência estabelecido na Cláusula Primeira deste Aditivo, sendo mensal a exigibilidade dos juros incidentes neste período. "CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DO ADITIVO - A eficácia deste Aditivo depende da apresentação, pelo BENEFICIÁRIO, no prazo até 30 (trinta) dias, contado desta data, da comprovação da manutenção da garantia prestada pela União Federal, no âmbito do Contrato, conforme destacado no preâmbulo deste ADITIVO, devendo o BANCO manifestar-se após o exame do documento apresentado, mediante a emissão de instrumento de declaração de eficácia". "CLÁUSULA QUARTA - EXTINÇÃO DO ADITIVO - Se não for cumprida a condição de eficácia a cargo do BENEFICIÁRIO, estabelecida na Cláusula Terceira ("Eficácia do Aditivo"), este ADITIVO será considerado resiliado de pleno direito, hipótese em que o BANCO deverá comunicar a resilição ao BENEFICIÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO - Mediante solicitação do BENEFICIÁRIO, o BANCO poderá prorrogar o prazo fixado no "caput" da Cláusula Terceira deste ADITIVO por meio de comunicação epistolar. "CLÁUSULA QUINTA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, em consequência das alterações promovidas pela LC n. 156, de 28/12/2016, fica o BENEFICIÁRIO obrigado a remunerar o BANCO, mediante débito do valor devido, na mesma conta corrente onde são debitadas as prestações do financiamento. I- Comissão de Renegociação - pagamento do valor de 1% sobre o saldo devedor da operação, na data da assinatura do aditivo, a título de comissão de renegociação do CONTRATO, a ser paga em parcela única, no ato da formalização do presente ADITIVO. PARÁGRAFO ÚNICO - O BENEFICIÁRIO se declara ciente de que tais débitos serão informados mediante aviso de débito ou aviso no extrato da conta corrente". "CLAUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO - São ratificadas, neste ato, pelo BANCO e pelo BENEFICIÁRIO todas as cláusulas e condições previstas no CONTRATO e no seu primeiro aditivo, que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação".

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

ASSINAM: WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT e JOSÉ PEDRO TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00002-6 - PEF II

O ESTADO DE MATO GROSSO, denominado BENEFICIÁRIO e o BANCO DO BRASIL S/A, denominado - BANCO - têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 21/00002-6, firmado em 01/09/2010, que trata da renegociação da dívida decorrente do referido Contrato, com base na Lei Complementar n. 156, de 28 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: "CLAUSULA PRIMEIRA - NOVO PRAZO DE CARÊNCIA - Em face do acordo ora celebrado, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será estabelecido novo prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo trimestral a exigibilidade dos juros incidentes neste período." "CLAUSULA SEGUNDA - AMPLIAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO - Em face do acordo ora celebrada, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será ampliada a amortização prevista na Cláusula Quinta ("Prazo de Utilização, de Carência e de Amortização") do CONTRATO, para acrescer 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas ao número de prestações de amortização vincendas, vencendo a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do novo prazo de carência estabelecido na Cláusula Primeira deste Aditivo, sendo mensal a exigibilidade dos juros incidentes neste período." "CLAUSULA TERCEIRA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, em consequência das alterações promovidas pela LC n. 156, de 28/12/2016, fica o BENEFICIÁRIO obrigado a remunerar o BANCO, mediante débito do valor devido, na mesma conta corrente onde são debitadas as prestações do financiamento. I- Comissão de Renegociação - pagamento do valor de 1% sobre o saldo devedor da operação, na data da assinatura do aditivo, a título de comissão de renegociação do CONTRATO, a ser paga em parcela única, no ato da formalização do presente ADITIVO. PARÁGRAFO ÚNICO - O BENEFICIÁRIO se declara ciente de que tais débitos serão informados mediante aviso de débito ou aviso no extrato da conta corrente". "CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - São ratificadas, neste ato, pelo BANCO e pelo BENEFICIÁRIO todas as cláusulas e condições previstas no CONTRATO e no seu primeiro aditivo, que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação".

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

ASSINAM: WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT e JOSÉ PEDRO TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00001-8 - PEF I

O ESTADO DE MATO GROSSO, denominado BENEFICIÁRIO e o BANCO DO BRASIL S/A, denominado - BANCO - têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 21/00001-8, firmado em 24/09/2009, que trata da renegociação da dívida decorrente do referido Contrato, com base na Lei Complementar n. 156, de 28 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: "CLAUSULA PRIMEIRA - NOVO PRAZO DE CARÊNCIA - Em face do acordo ora celebrado, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será estabelecido novo prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo trimestral a exigibilidade dos juros incidentes neste período." "CLAUSULA SEGUNDA - AMPLIAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO - Em face do acordo ora celebrada, o BANCO e o BENEFICIÁRIO acordam que será ampliada a amortização prevista na Cláusula Quinta ("Prazo de Utilização, de Carência e de Amortização") do CONTRATO, para acrescer 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas ao número de prestações de amortização vincendas, vencendo a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do novo prazo de carência estabelecido na Cláusula Primeira deste Aditivo, sendo mensal a exigibilidade dos juros incidentes neste período." "CLAUSULA TERCEIRA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, em consequência das alterações promovidas pela LC n. 156, de 28/12/2016, fica o BENEFICIÁRIO obrigado a remunerar o BANCO, mediante débito do valor devido, na mesma conta corrente onde são debitadas as prestações do financiamento. I- Comissão de Renegociação - pagamento do valor de 1% sobre o saldo devedor da operação, na data da assinatura do aditivo, a título de comissão de renegociação do CONTRATO, a ser paga em parcela única, no ato da formalização do presente ADITIVO. PARÁGRAFO ÚNICO - O BENEFICIÁRIO se declara ciente de que tais débitos serão informados mediante aviso de débito ou aviso no extrato da conta corrente". "CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - São ratificadas, neste ato, pelo BANCO e pelo BENEFICIÁRIO todas as cláusulas e condições previstas no CONTRATO e no seu primeiro aditivo, que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação".

DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

ASSINAM: WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT e JOSÉ PEDRO TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 224/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 039/2017-SEFAZ, de 23/03/2017 (DOE 27/03/2017), que designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO as alterações havidas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens 7, 25, 27, 30 e 36 do Anexo Único da Portaria nº 039/2017-SEFAZ, de 23/03/2017 (DOE 27/03/2017), que designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências, passando a vigorar com a alteração assinalada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos itens constantes do Anexo Único que se seguem, que produzirão seus efeitos a partir das datas especificadas:

- I - item 7: 1º/12/2017;
- II - item 25 e 27: 21/11/2017;
- III - quarta coluna do item 30: 1º/11/2017;
- IV - quinta e sexta colunas do item 30: 1º/10/2017;
- IV - item 36: 17/10/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 224/2017-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

“PORTARIA Nº 39/2017-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...	...	...	...	...	...
7	...	...	Luciney Martins de Almeida Moreira		...
...	...	...	...	...	...
25	...		Valduíno Martins de Oliveira	Luiz Silva de Moraes	...
...	...	...	...	...	...
27			Luiz Silva de Moraes	Luiz Cláudio de Amorim	...
...	...	...	...	...	...
30	...	...	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Cláudio Farias de Miranda	Gutierrez Soares Caexêta
...	...	...	...	...	...
36	...	...	Ricardo Barbiere Bogo	...	José Guy Villela de Azevedo Neto
...	...	...	...	...	...

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 230/2017-SEFAZ

Em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para avaliação e, se for o caso, revisão dos critérios utilizados para aferição de preços mínimos aplicáveis às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura;

R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional, até 30 de junho de 2018, fica suspensa a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o artigo 3º da Portaria nº 194/2017-SEFAZ, de 24/10/2017 (DOE de 30/10/2017), que institui lista de preços mínimos para mercadorias oriundas da pecuária mato-grossense e dá outras providências:

“Art. 3º Fica mantida a suspensão de aplicação da lista de preços mínimos em relação às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, nos termos e pelo prazo determinado pela Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017.”

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 97/2017-SEFAZ, de 16/05/2017 (DOE de 17/05/2017) e nº 155/2017-SEFAZ, de 29/08/2017 (DOE de 30/08/2017).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.”

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 152/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Cooperação	Cooperado	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 532/2017/SAAF/SEFAZ	Município de União do Sul	Fiscal: Carlos Henry Dantas de Sousa - Matrícula: 200010 Substituto: Laerte Santana - Matrícula: 124568

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2017.

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 069/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 037/2017/CSIND-022/COFAZ/SEFAZ, de 18-12-2017, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2017, o prazo concedido à Comissão Sindicante, para continuidade e conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICIPIO
JEFFERSON CHAMA E OUTRO	13.706.542-5	PORTO ESTRELA

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., 26/12/2017.
Jeová Silva Campos - Gerente Fazendário

CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICAMOS, A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O DIFERIMENTO DO ICMS DEVIDO A TITULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DE ACORDO COM ART. 41 DO ANEXO VII - RICMS/2014, Na aquisição interestadual de veículos automotores novos para integralizar o ativo imobilizado da empresa: TRANSPORTADORA UNIÃO LTDA - ME - IE nº 13.626.813-7 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

GUARANTÃ DO NORTE

Encaminhamos relação de documentos de Empresa para publicação em D.O. Conforme segue abaixo, conforme Art. 22 do Anexo VII do RICMS/2014.
TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS:

CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A. IE. 13645593-0. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - GILBERTO PARIZZI I.E 13.300.126-1 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 003.315 A 003.325 - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

SINOP

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
COMUNICADO Nº 05/2017/AGENFA SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
DEYSE SACKSER DOS SANTOS	136886590	19/06/2017
JOÃO DANIEL SPONCHIADO	136876641	08/06/2017
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	136888356	20/06/2017
PAULO HENRIQUE BAVARESCO CRISTOVÃO	136888526	20/06/2017
THAIS VARMERLING CAPITANIO	136889450	21/06/2017
RAFAEL SEGALLA	136888860	20/06/2017
LEANDRO SCHLEMMER	136889549	21/06/2017
TEREZINHA PERIN ACCO E OUTROS	13689042-3	22/06/2017
CESAR LUIZ TAVARES	136890490	22/06/2017
GABRIELI BOKORNI	136890784	22/06/2017
LUIZ CLARINDO DE SOUSA	136890881	23/06/2017
ALTAMIR KURTEN	13689319-8	28/06/2017
LUCAS HENRIQUE PADILHA MOREIRA	136893910	28/06/2017
ROSA MONA DOS REIS	136894488	29/06/2017
ADIR FERNANDO RODRIGUES	136894593	29/06/2017
SIRLEI RUTE KEMPF ULRICH E OUTRO	136894674	29/06/2016
CAMILA CAPITANIO	136895085	30/06/2017
RICARDO DELGADO GARCIA	136891748	28/06/2017
JACQUELINE CANDIDA MOREIRA	136895786	03/07/2017
ANTONIO AUGUSTO GARCIA DE CARVALHO	136895832	03/07/2017
ROSEMEIRE REIS DA SILVA	136896243	04/07/2017
MARCIO TOLEDO FERRI	136909027	05/07/2017
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	136916651	12/07/2017
SELVINO PEREIRA DA SILVA	136923100	18/07/2017
ALVARO PERIN ACCO E OUTROS	136923569	18/07/2017
IVANIR SCHERER	136923992	19/07/2017
IDIOMAR SANZOVO	136924255	18/07/2017
HACLIRES MATHEUS SANTOS ROSSATO	136924352	19/07/2017
VALMIR DOS SANTOS	136925090	20/07/2017

NIVALDO OURIQUES	136925588	21/07/2017
GUILHERME DOMINGOS CAMIOTTI JUNIOR	136926770	24/07/2017
OSMAR VARGAS DE JESUS	136927572	25/07/2017
FERNANDO STEFANELLO FORMIGUERI	136932606	27/07/2017
DELEUZA ROMANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	136934285	31/07/2017
EVANDRO BATISTA GIANEZINI	136917500	13/07/2017
CLAUDIA BUSSOLARO	136917518	13/07/2017

Agência Fazendária de Sinop, 26 de Dezembro de 2017 - Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de Dezembro de 2017

Valdinei Valério da Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

PORTARIA Nº 949, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
218333/2007	LP nº 309273/2017 LI nº 68153/2017 LO nº 316227/2017	Mineradora Balla Ltda.	Exploração e envase de água mineral	Araguaiana/MT
181244/2007	LO nº 316266/2017	Cooperativa dos Fundidores de Cassiterita da Amazônia Ltda.	Extração de minério de estanho	Colniza/MT
287025/2006	LO nº 316267/2017	Cerâmica Mariana Ltda. ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Barra do Garças/MT
331412/2017	LP nº 309283/2017 LI nº 68165/2017 LO nº 316242/2017	Loacir Tecchio	Criação de suínos	Tapurah/MT
512654/2017	LP nº 309290/2017 LI nº 68179/2017	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Arenópolis/MT
580004/2017	LP nº 309291/2017 LI nº 68180/2017	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Recapeamento asfáltico	Barro do Bugres/MT
254972/2006	LP nº 309275/2017 LI nº 68166/2017 LO nº 316243/2017	José Eduardo de Macedo Soares Junior	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
465713/2014	LP nº 309284/2017 LI nº 68176/2017 LO nº 316249/2017	Neudi Antônio Castanha e Outros	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Chapada dos Guimarães/MT
538208/2017	LP nº 309287/2017 LI nº 68173/2017	Três M Loteadora Eireli - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Confresa/MT
267460/2016	LP nº 309271/2017 LI nº 68147/2017	João Broggi Junior	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento/MT
609074/2016	LP nº 309270/2017 LI nº 68145/2017	Mineração Toledo Ltda. ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Tapurah/MT
615386/2016	LP nº 309285/2017 LI nº 68169/2017	Henrique Minerações Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
56765/2013	LP nº 309276/2017 LI nº 68167/2017 LO nº 316245/2017	Adriana Tironi Romagnoli	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
625788/2017	LP nº 30927/2017 LI nº 68171/2017 LO nº 316246/2017	Delir Nadin	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
174499/2016	LP nº 309280/2017 LI nº 316247/2017 LO nº 68172/2017	Celso Antônio Vedana	Criação de peixes	Vera/MT
299288/2006	LP nº 309282/2017 LI nº 68175/2017	Jaime Cella	Criação de frangos para corte (regime confinamento)	Diamantino/MT
316622/2013	LP nº 309281/2017 LI nº 68174/2017 LO nº 316248/2017	Eduardo Assad Caran	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	Barra do Bugres/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do PAD nº 613832/2017, instaurado pela Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, publicada no DOE nº 27139, de 08 de novembro de 2017, pág. Nº 39, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO** pelo presente o Sr. **Tércio Lacerda de Almeida**, CPF nº 078.506.461-34, da instauração do PAD nº 613832/2017, no qual figura como acusado; e ainda **INTIMO-O** a comparecer no dia 24 de janeiro de 2018, às 10h00m, perante a Comissão Processante na SEDE da SINFRA/MT, localizada no Edifício Eng.º Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, CEP: 78.049-906 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 177018/2016.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE

Presidente

Portaria nº 508/2017/CGE-COR/SINFRA

PAR nº 613832/2017

(Original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SESP
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538934/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 116/2017/SESP de 08 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SESP**, com a finalidade de selecionar empresa de engenharia/arquitetura para **CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA TERCEIRA COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR NO DISTRITO INDUSTRIAL, EM CUIABÁ/MT**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADA: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 11.206.966/0001-04. DESCLASSIFICADAS: AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA, CNPJ (MF) Nº 02.250.369/0001-88; EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 19.985.034/0001-00** conforme análise técnica das propostas nº 001/2017/SESP encartada nos autos e publicada no SIAG. Em vista do exposto, fica aberto prazo recursal na forma da lei. Informações: Comissão de Licitação/SESP - Telefone: (65) 3613-5527, das 13h às 19h - Segunda à Sexta Feira. Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Original Assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2017/SESP, visando a Aquisição de bens de consumo Material de atendimento Pré-Hospitalar para atender às necessidades da Unidade do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, protocolo nº 524562/2017, realizado no dia 21/12/2017, tendo sido o resultado do lote único, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Único	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 29.100,00
VALOR TOTAL			R\$ 29.100,00
HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais).			
Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017. (Original assinado) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO Secretário de Estado de Segurança Pública			

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA e inclusão do item 9.2. da CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DO VALOR DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: O Valor deste contrato passará para R\$18.502.759,26 (dezoito milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), proveniente da prorrogação por 6 (seis) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/11/2017 a 05/05/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades do GAB-SESP e da Polícia Militar de Juína.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2017 a 06/11/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração dos itens 8.1 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de todos os componentes e peças originais de primeiro uso, necessários à operação em conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2017 a 20/11/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NAUDYLANN DANTAS LIMA - Multitec Elevadores Ltda - EPP/CONTRATADA.

Portaria nº 138/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
142373	SIMONE MACHADO DE SOUZA	8,81
251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	9,54

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
94620	IRUI CARLOS MORABDINI	8,38

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	9,54

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 385/QCG/DGP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa avaliação anual de Desempenho dos servidores civis da PMMT referente ao ano de 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº. 385/QCG/DGP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA ANO 2017
57150	JESUS CEZARINO DA CUNHA	9,69

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA ANO 2017
86993	CIRLENE DE CAMPOS DUARTE	8,33
109310	EDER JOSE DE LIMA	9,31
57100	FRANCIS MAURO PEDROSO	9,60
103015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	9,37

PORTARIA Nº 384/GP/DGP/QCG/PMMT/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 6º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 568/RC/SESP/2017 de 21 de dezembro de 2017, em que a Gerente Interina da Rede Cidadã/SESP, apresenta o **3º SGT PM RR JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS, RGPMMT 873.289**, uma vez que a SESP não possui previsão orçamentária para tal, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 6º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Cáceres MT, a contar de 26 de dezembro de 2017.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	3º SGT PM RR	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	873.289

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT Em Substituição Legal

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****Portaria nº 155/2017/SEJUDH, de 26 de dezembro de 2017.**O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos** no uso das atribuições; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Escala de Gozo de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH para o ano de 2018.

JANEIRO							
MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
78686	ANTONIO DANTAS DO NASCIMENTO	01/01/18	30/01/18	141319	DIRCEU ADRIEL DE OLIVEIRA	04/01/18	02/02/18
88951	ARLETE PINTO DE MIRANDA	01/01/18	30/01/18	41096	ELIANE MARQUES FONTES	04/01/18	02/02/18
109748	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	01/01/18	30/01/18	213431	JOACI ALEXANDRE DA SILVA	04/01/18	02/02/18
232612	ELINEY SANTANA FARIA	01/01/18	30/01/18	75329	JULIO HELENO DE JESUS	04/01/18	02/02/18
127476	FABIA CHRISTINE CORBELINO	01/01/18	30/01/18	233893	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	04/01/18	02/02/18
233951	FLAVIA CARDOZO MATIAS	01/01/18	30/01/18	61372	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	04/01/18	02/02/18
130478	FRANCISCO JOIR DA SILVA	01/01/18	30/01/18	221795	VALDEMIR DA SILVA	04/01/18	02/02/18
233812	GEREMIAS LIMA DOS REIS	01/01/18	30/01/18	88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	05/01/18	05/03/18
232189	HELDER ANGELO GENTILICOR DE SOUZA	01/01/18	30/01/18	109214	MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXÃO	06/01/18	04/02/18
117833	HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	01/01/18	01/03/18	258125	ADRIELLE SILVA DA CRUZ	08/01/18	06/02/18
236855	IVALDETE INACIO DE SOUZA	01/01/18	30/01/18	237064	EUCLEDINA DE CAMPOS NUNES SILVA	08/01/18	06/02/18
233975	JOSE RONALDO FRUTUOSO	01/01/18	30/01/18	70310	FABIO CAMPOS PIRES	08/01/18	06/02/18
241332	KÁTIA DOS SANTOS	01/01/18	30/01/18	257398	FÁTIMA VIEIRA DO PRADO	08/01/18	06/02/18
240491	LAÉRCIO GOMES PATRIOTA	01/01/18	30/01/18	251357	IZABEL C.P. ROCHA	08/01/18	06/02/18
232320	LEOMAR FRAY	01/01/18	30/01/18	203067	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS	08/01/18	06/02/18
58769	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	01/01/18	30/01/18	140569	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/18	08/02/18
124866	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	01/01/18	30/01/18	54957	WILIAN MARIA DA SILVA	10/01/18	08/02/18
143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA	01/01/18	30/01/18	232870	LEANDRO MEDEIROS DE BRITO	11/01/18	09/02/18
233103	MAYCON CARVALHO TINAN	01/01/18	30/01/18	112427	MARCELO APARECIDO ALVES	11/01/18	09/02/18
127403	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	01/01/18	30/01/18	226064	PRISCILA BEZERRA DE LIMA QUEIROZ	11/01/18	10/04/18
233866	PATRICIA PAIVA DA SILVA	01/01/18	30/01/18	232813	RAQUEL ALVES TINAN	11/01/18	09/02/18
236891	RENAN DA SILVA FRANÇA	01/01/18	30/01/18	232311	ANDRESSA ROJAS ROSA	12/01/18	10/02/18
233179	RODRIGO NENRIQUE SILVA DOS SANTOS	01/01/18	30/01/18	232115	ELI PIRES RAMOS	15/01/18	13/02/18
250357	ROMULO BATISTA COSTA	01/01/18	30/01/18	232133	PAULO SERGIO ALVES	15/01/18	13/02/18
233481	SERGIO GARCIA MOREIRA	01/01/18	30/01/18	233486	ABEL ALVES DE SÁ	16/01/18	14/02/18
232516	THAMIRYS P. S. LEITE	01/01/18	30/01/18	232327	JANNY DE LIMA	16/01/18	14/02/18
120779	UGNEI HAGMUSSI ANGELIM	01/01/18	30/01/18	61008	ELIEDA APARECIDA DE MELO	17/01/18	15/02/18
233400	WALMIR DE SOUZA	01/01/18	30/01/18	225961	RITA BEATRIZ BIONDO	17/01/18	15/02/18
141796	CLEOSNILDA NILO DE SANTANA	02/01/18	31/01/18	233514	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	19/01/18	17/02/18
43464	GESUINO BRITO DO NASCIMENTO	02/01/18	31/01/18	233606	THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA	22/01/18	20/02/18
781740	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA	02/01/18	31/01/18	232063	EVANDRO CORREA SILVA	26/01/18	24/02/18
251962	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	02/01/18	31/01/18	236913	ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA	26/01/18	24/02/18

142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	02/01/18	31/01/18	233907	RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO	26/01/18	24/02/18
141352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	02/01/18	31/01/18	138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	26/01/18	24/02/18
233950	REGINALDO BOLITO	02/01/18	31/01/18	210313	FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	27/01/18	25/02/18
232465	RUBENS CARVALHO PENHA	02/01/18	31/01/18	232119	MARCELA FERNADES	27/01/18	25/02/18
226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	02/01/18	31/01/18	233216	THAÍS FERNANDES DE MOURA	28/01/18	26/02/18
94937	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	02/01/18	31/01/18	80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	30/01/18	28/02/18
83198	ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA	03/01/18	01/02/18	102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	30/01/18	28/02/18
105420	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	03/01/18	01/02/18	80740	JOAQUIM SOUZA LIMA	31/01/18	31/03/18
576840	ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA	03/01/18	01/02/18	118114	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	31/01/18	01/03/18
232047	SILVANA APARECIDA COUTINHO	03/01/18	01/02/18	127403	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	31/01/18	01/03/18
120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA	04/01/18	02/02/18				

FEVEREIRO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
235622	ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA	01/02/18	02/03/18	85456	ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM	01/02/18	02/03/18
203145	EDNA SANTOS PEREIRA	01/02/18	02/03/18	125080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/02/18	02/03/18
233088	ELISÂNGELA DE MACEDO LOPES	01/02/18	02/03/18	233198	SANDRA MEDINA CARDOSO	01/02/18	02/03/18
100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	01/02/18	02/03/18	217623	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO	01/02/18	02/03/18
103686	EURICO DA SILVA RONDON	01/02/18	02/03/18	145136	SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO	01/02/18	02/03/18
120493	EWERTON SANTANA	01/02/18	02/03/18	233477	SUZANNE DE BARROS FERREIRA	01/02/18	02/03/18
233824	FERNANDO BENTO DE SOUZA	01/02/18	02/03/18	138559	TONY RAMOS DIAS	01/02/18	02/03/18
91064	GLAYDSON MAGNO ANDRADE	01/02/18	02/03/18	125066	VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ	01/02/18	02/03/18
236881	GRAZIELA MOURA STRAPAZZON	01/02/18	02/03/18	233479	WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA	01/02/18	02/03/18
243427	JANDICIR LINDBINSKI	01/02/18	02/03/18	105420	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	02/02/18	03/03/18
127085	JAEQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK	01/02/18	02/03/18	103764	JANE MARIA S. NÓBREGA MEDEIROS	02/02/18	03/03/18
138935	JOEL CORREA FERRAZ	01/02/18	02/03/18	233201	JOÃO PAULO FERREIRA COSTA	03/02/18	04/03/18
205305	JORGE GOMES DOS SANTOS	01/02/18	02/03/18	233521	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	03/02/18	04/03/18
233290	JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	01/02/18	02/03/18	130661	EUNICE CORDEIRO VASCO	04/02/18	05/03/18
233825	JULIO CESAR DA CRUZ BRITO	01/02/18	02/03/18	233966	GILMARA DE ARAUJO MIRANDA	04/02/18	05/03/18
232611	JUVENAL ALMEIDA SOUZA JÚNIOR	01/02/18	02/03/18	118649	NEIDE BARNI	04/02/18	05/03/18
122435	KELLYNE OLIVEIRA FREITAS	01/02/18	02/03/18	233385	LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA	05/02/18	06/03/18
233968	KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET	01/02/18	02/03/18	236908	TATIANE RAQUEL RODRIGUES	05/02/18	06/03/18
78856	LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	01/02/18	02/03/18	117300	VILSON ALVES DE ALMEIDA	05/02/18	06/03/18
122434	LILIANE ALVES VELASCO	01/02/18	02/03/18	236911	GILBERTO SANTOS LIMA	10/02/18	11/03/18
115995	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	01/02/18	02/03/18	232311	ANDRESSA ROJAS ROSA	11/02/18	12/03/18
70522	LUCIANA BENÁ GIL	01/02/18	02/03/18	103840	ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR	12/02/18	13/03/18
123459	LUCIANO SANTANA TENUTES	01/02/18	02/03/18	233304	PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA	12/02/18	13/03/18
85411	LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA	01/02/18	02/03/18	128597	SELMY DE ABREU ALMEIDA	12/02/18	13/03/18
142644	LUIZ FERNANDES PIRES	01/02/18	02/03/18	76179	CHRISTIANE ARANTES PENTEADO	14/02/18	15/03/18
95314	LUIZA GONÇALINA DE MAGALHÃES	01/02/18	02/03/18	257367	SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO	14/02/18	15/03/18
241362	MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA	01/02/18	02/03/18	121793	JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO	15/02/18	16/03/18
233126	MÔNICA CARVALHO ALMEIDA	01/02/18	02/03/18	233514	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	18/02/18	19/03/18
201566	NILO PEDROSO DE MELO	01/02/18	02/03/18	233450	ELVIS DE ALMEIDA DUARTE	23/02/18	24/03/18
122212	PAULO DA CRUZ CONCEIÇÃO	01/02/18	02/03/18	232564	NILVÂNIA DE JESUS	24/02/18	25/03/18
235765	PAULO LINO DOS SANTOS	01/02/18	02/03/18	233216	THAÍS FERNANDES DE MOURA	26/02/18	27/03/18
126259	ROBERSON DE OLIVEIRA	01/02/18	02/03/18	233500	GEISA DA COSTA MARQUES	28/02/18	29/03/18

MARÇO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
115414	ADEILTON RAMOS MACHADO	01/03/18	30/03/18	99777	RONALDO SILVA CORREIA	01/03/18	30/03/18
117427	ADMILSON GOMES DECAMPOS	01/03/18	30/03/18	115889	ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA	01/03/18	30/03/18
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	01/03/18	30/03/18	115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/03/18	30/03/18
127732	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	01/03/18	30/03/18	211118	SILAS MOURA RIBAS	01/03/18	30/03/18
217590	ANDERSON SILVESTRE ANDREOLI	01/03/18	30/03/18	228639	SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS	01/03/18	30/03/18

243778	CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS	01/03/18	30/03/18	113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	01/03/18	30/03/18
140238	DIEME NUNES MACEDO	01/03/18	30/03/18	142473	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	02/03/18	31/03/18
127707	DORIANA DE FÁTIMA DA SILVA	01/03/18	30/03/18	118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	03/03/18	01/04/18
85400	EDINEY ALVES FOLHA	01/03/18	30/03/18	44074	FÁTIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA	03/03/18	31/05/18
115882	ERREENICE MARIA DE SOUZA	01/03/18	30/03/18	233527	FERNANDA SANTOS BEZERRA	03/03/18	01/04/18
233200	EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ	01/03/18	30/03/18	140535	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	03/03/18	01/04/18
115311	ITANAEL J. C. DE LEMOS	01/03/18	29/04/18	128643	ARI VALDIR BERNARDO	04/03/18	02/04/18
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	01/03/18	30/03/18	258068	CLEBER BATISTA DE SALES	05/03/18	03/04/18
127722	JEFFERSON FRAGA	01/03/18	30/03/18	80288	OSVALDO DOS REIS	05/03/18	03/04/18
233469	JOÃO PEREIRA DA CUNHA FILHO	01/03/18	30/03/18	4118	SEBASTIAO ELSON PEREIRA	12/03/18	10/04/18
86258	KELLEN CRISTINA P.DE BARROS	01/03/18	30/03/18	115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	15/03/18	13/04/18
241327	LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO	01/03/18	30/03/18	142051	MAYCON BORILLE	15/03/18	13/04/18
232407	MARCOS RODRIGUES FONSECA	01/03/18	30/03/18	232259	RENATO WENDER DE LIMA BRANDÃO	16/03/18	14/04/18
102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	01/03/18	30/03/18	233486	ABEL ALVES DE SÁ	17/03/18	15/04/18
120120	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	01/03/18	30/03/18	140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	18/03/18	16/04/18
201986	MARINETE DE JESUS SILVA	01/03/18	30/03/18	232393	CHRISTIANY RIBEIRO DE MATOS	27/03/18	25/04/18
234250	MICHEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS	01/03/18	30/03/18	233085	ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA	28/03/18	26/04/18
129180	ROGÉRIO MAIA DE ALMEIDA	01/03/18	30/03/18	233214	AILTON CEZAR BARBOSA	29/03/18	27/04/18

ABRIL

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
78912	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	01/04/18	30/04/18	99934	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	01/04/18	30/04/18
117443	ANDRE LUIZ DE ASSUNMPÇÃO	01/04/18	30/04/18	46153	SELMA NUNES DA SILVA	01/04/18	30/04/18
118675	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	01/04/18	30/04/18	232109	VALMIRO ROCHA AMARAES	01/04/18	30/04/18
233960	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	01/04/18	30/04/18	90335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	01/04/18	30/04/18
117434	CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA	01/04/18	30/04/18	127732	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	02/04/18	01/05/18
79704	CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	01/04/18	30/04/18	107336	GENERIS JOSÉ DA SILVA	02/04/18	01/05/18
106959	CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO	01/04/18	30/04/18	205693	IVONETE COSTA FREIRE R. DA SILVA	02/04/18	01/05/18
233245	CLEBER HAGEMANN HORBACH	01/04/18	30/04/18	233716	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/18	01/05/18
44187	DULCINÉIA FRANCISCA DE ARRUDA	01/04/18	30/04/18	233970	JOÃO PAULO DA SILVA	02/04/18	01/05/18
123800	EBER MARTINS CAMPO	01/04/18	30/04/18	137393	MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO	02/04/18	01/05/18
233555	EDUARDO FRANÇA LIMA	01/04/18	30/04/18	47200	ROSANE LEIDENTZ	02/04/18	01/05/18
96827	ERNANDIS DO ANSCIMENTO BARBOSA	01/04/18	30/04/18	130745	SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES	02/04/18	01/05/18
142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA	01/04/18	30/04/18	200294	SILVIO LUIZ CAMPOS FILGUEIRAS	02/04/18	01/05/18
233220	GILSON DA SILVA ROSA	01/04/18	30/04/18	110518	SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA	02/04/18	01/05/18
131100	ISABEL CRISTINA DE MOURA	01/04/18	30/04/18	85071	UEIDES ROCHA GOUVEIA	02/04/18	01/05/18
114937	JOÃO MARTINS LOPES	01/04/18	30/04/18	118790	ILDA LUIZA JUNIOR	03/04/18	02/05/18
233202	JORGE FIALHO MIDON JUNIOR	01/04/18	30/04/18	128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	04/04/18	03/05/18
122217	JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	01/04/18	30/04/18	104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO	05/04/18	04/05/18
127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI	01/04/18	30/04/18	73875	FABRICIO FREIRE FERNANDES	10/04/18	09/05/18
122658	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	01/04/18	30/04/18	85407	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	11/04/18	09/07/18
124346	MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA	01/04/18	30/04/18	140222	JOSE APARECIDO MOREIRA	15/04/18	14/05/18
130660	ODETE ROFINO DA SILVA	01/04/18	30/04/18	89950	RÉGIA DE SOUZA PEREIRA	15/04/18	14/05/18
241343	PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA	01/04/18	30/04/18	232423	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	24/04/18	23/05/18
233471	RENATA ALVES	01/04/18	30/04/18	257573	VIVIANY CRISTINO DE LIMA	24/04/18	23/05/18
236906	RICARDO STEVERSON DA SILVA	01/04/18	29/06/18	233300	CARLOS ROBERTO P. ROCHA	26/04/18	25/05/18
233962	SEBASTIÃO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	01/04/18	30/04/18				

MAIO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
125072	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/05/18	30/05/18	118052	MARIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	01/05/18	30/05/18
100640	ADRIANO FERREIRA VANINI	01/05/18	30/05/18	225958	MARIELI AMANDA GONÇALVES SOUZA	01/05/18	30/05/18
233736	ALEXANDRO PAIVA S. FERREIRA	01/05/18	30/05/18	125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/05/18	30/05/18
219830	ANA PAULA MONTES DE NOVAIS	01/05/18	30/05/18	101277	MARINA DE ARAUJO	01/05/18	30/05/18
106988	ANGELA MARIA LOPES DA SILVA	01/05/18	30/05/18	127720	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS	01/05/18	30/05/18
102702	ANGELA MARIA MACHADO	01/05/18	30/05/18	232194	MISAEEL JOSE DE ALMEIDA	01/05/18	30/05/18
112158	ANTENOR SEBASTIÃO DA SILVA	01/05/18	30/05/18	233969	MOÇULIN DA COSTA WOLKER	01/05/18	30/05/18
233816	ARLINDO FREITAS JUNIOIR	01/05/18	30/05/18	140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES	01/05/18	30/05/18
225946	CARLA REGINA BENDER	01/05/18	30/05/18	115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	01/05/18	30/05/18
115435	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	01/05/18	30/05/18	136679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	01/05/18	30/05/18
241812	DÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA	01/05/18	30/05/18	127725	SANDRA FERREIRA DE LIMA	01/05/18	30/05/18
85426	DIVA REGINA DO NASCIMENTO	01/05/18	30/05/18	127487	SANDRO CUIABANO RAMOS	01/05/18	30/05/18
233325	EDUARDO BONIFACIO DE LORENA	01/05/18	30/05/18	91938	SONIA MARIA DA SILVA	01/05/18	30/05/18
214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	01/05/18	30/05/18	91809	TAISA AIDAMUS P. GENARO	01/05/18	30/05/18
137590	FABIO REIS DA SILVA	01/05/18	30/05/18	233189	THIAGO JOSÉ DA SILVA	01/05/18	30/05/18

115389	FABIO WILLIAN	01/05/18	30/05/18	233749	VALTUIR DA SILVA PIMENTEL	01/05/18	30/05/18
115439	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	01/05/18	30/05/18	44187	DULCINÉIA FRANCISCA DE ARRUDA	02/05/18	31/05/18
117555	FRANCISCO JOSÉ B. PEREIRA	01/05/18	30/05/18	233726	EZIQUEL SARAIVA DA PAZ	02/05/18	31/05/18
71074	ITAMAR GONÇALO DA COSTA	01/05/18	30/05/18	107336	GENERIS JOSÉ DA SILVA	02/05/18	31/05/18
48009	IVANI CASTRO OLIVEIRA	01/05/18	30/05/18	114906	HÉLIO RODRIGUES RIBAS	02/05/18	31/05/18
117359	IVES ROGÉRIO DE ASSIS SOUZA	01/05/18	30/05/18	47524	MARGARIDA SILVA	02/05/18	31/05/18
124555	JESUINO MOREIRA LEMES	01/05/18	30/05/18	233063	OSCAR FRENZEL	05/05/18	03/06/18
118651	JOÃO JOSE DA SILVA NETO	01/05/18	30/05/18	86174	CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA	06/05/18	04/07/18
232277	JOSE MARCELO DIAS DA SILVA	01/05/18	30/05/18	80991	LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO	13/05/18	11/06/18
233318	JOSÉ MARCIO LORENO DE MORAES	01/05/18	30/05/18	91843	KARINA PIMENTEL QUATI	14/05/18	12/06/18
241731	JOSIENE MARIA DA SILVA	01/05/18	30/05/18	233254	MARCOS ROMERO	15/05/18	13/06/18
124877	JUZEMAR MORNO DA SILVA	01/05/18	30/05/18	232180	SIMONE SOARES	15/05/18	13/06/18
217541	LUCIANA SANTOS NORANHA	01/05/18	30/05/18	140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	17/05/18	15/06/18
217593	LUIZ DE SANTANA NOVAES	01/05/18	30/05/18	236971	NELIANE MACEDO COSTA CAYRES	20/05/18	18/07/18

JUNHO							
MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
233967	AELSON DE MIRANDA	01/06/18	30/06/18	217385	REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES	01/06/18	30/06/18
250539	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	01/06/18	30/06/18	92864	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	01/06/18	30/06/18
441810	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS	01/06/18	30/06/18	117858	SILVIO RODRIGUES FILHO	01/06/18	30/06/18
233120	CARLOS MARCELO GEHM	01/06/18	30/06/18	94733	SORAHIA DE CASTRO YUNES	01/06/18	30/06/18
251303	CASSIANO GERMANO MENDES MENESES	01/06/18	30/06/18	80368	VITORIO MAIOLINO	01/06/18	30/06/18
251303	CASSIANO GERMANO MENDES MENESES	01/06/18	30/06/18	233720	NADI STANGHILIN DA SILVA	02/06/18	01/07/18
236968	CIRLANDO DA SILVA COSTA	01/06/18	30/06/18	113357	ROMILTON DIAS PEREIRA	02/06/18	01/07/18
44187	DULCINÉIA FRANCISCA DE ARRUDA	01/06/18	30/06/18	233230	JOSÉ LOPES DA SILVA JUNIOR	03/06/18	31/08/18
232517	ELESSANDRO JAMIRO NETO	01/06/18	30/06/18	231013	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	04/06/18	03/07/18
241629	ELISON DOUGLAS DA SILVA	01/06/18	30/06/18	277672	IVANA MARIA SANTOS LISBOA	04/06/18	03/07/18
139952	FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS	01/06/18	30/06/18	102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	04/06/18	03/07/18
58085	GILBERTO GUIA DA SILVA	01/06/18	30/06/18	141943	GILBERTO BISPO DA SILVA	05/06/18	04/07/18
139594	JANDER FERNANDES GOMES	01/06/18	30/06/18	233190	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	15/06/18	14/07/18
52150	JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	01/06/18	30/06/18	90569	CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS	15/06/18	14/07/18
127331	JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ	01/06/18	30/06/18	75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	15/06/18	14/07/18
232265	JUCELINO MENDES DA SILVA	01/06/18	30/06/18	232623	LAURO MARCIO DE ALMEIDA	15/06/18	14/07/18
233679	LIDIANE LINA TELES	01/06/18	30/06/18	233718	MARINALVA ROCHA DA SILVA	15/06/18	14/07/18
115304	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES	01/06/18	30/06/18	236887	LEANDRO COSTA BRAGA	17/06/18	16/07/18
233376	MARCIA CILIENE DE ARRUDA DA SILVA	01/06/18	30/06/18	225347	VITORIA CRISTINA DA SILVA	18/06/18	17/07/18
102332	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	01/06/18	30/06/18	81692	WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR	21/06/18	20/07/18
232106	MARCIO GREIÇO DA SILVA	01/06/18	30/06/18	232397	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	25/06/18	24/07/18
236949	MARCUS ANTONIO SANTANA DE MORAES	01/06/18	30/06/18	115874	KELVIA DA SILVA COSTA	26/06/18	25/07/18
241799	MAURO FERREIRA ZUZA	01/06/18	30/06/18				

JULHO							
MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
118020	ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ	01/07/18	30/07/18	70660	MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO	02/07/18	31/07/18
80692	ADENIL MARIA DE SOUZA	01/07/18	30/07/18	233720	NADI STANGHILIN DA SILVA	02/07/18	31/07/18
233952	ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA	01/07/18	30/07/18	226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	02/07/18	31/07/18
232809	ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA	01/07/18	30/07/18	232410	IVO MARTINS DOS SANTOS	03/07/18	01/08/18
233735	ANDERSON LUIZ POLETO	01/07/18	30/07/18	127816	JOÃO CARLOS DE LARA	03/07/18	01/08/18
225959	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO	01/07/18	30/07/18	232675	JOSÉ CANDIDO DA SILVA	03/07/18	01/08/18
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/07/18	30/07/18	116895	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	03/07/18	01/08/18
44187	DULCINÉIA FRANCISCA DE ARRUDA	01/07/18	30/07/18	116895	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	03/07/18	01/08/18
123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM	01/07/18	30/07/18	120037	SELMA BATISTA A. NOVAIS	03/07/18	01/08/18
232432	EDNEI ALMEIDA CARLINO	01/07/18	30/07/18	74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	03/07/18	31/08/18
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	01/07/18	30/07/18	233715	WELINGTON OLIVEIRA MENDES	03/07/18	01/08/18
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	01/07/18	30/07/18	232546	BENEDITO DOS SANTOS E SILVA	04/07/18	02/08/18
131096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	01/07/18	30/07/18	232279	JÉSSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	04/07/18	01/09/18
79507	EUDES ALVES SANTANA	01/07/18	30/07/18	115884	KELI DA ROCHA	05/07/18	03/08/18
236907	FLÁVIO ZANATA	01/07/18	30/07/18	110655	ROGERIO DAMBROZIO	05/07/18	03/08/18
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/07/18	30/07/18	251163	TOMAZ AQUINO RAMOS	05/07/18	03/08/18
234172	JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO	01/07/18	30/07/18	251163	TOMAZ AQUINO RAMOS	05/07/18	03/08/18
23362	JOILSON LINO SANTANA	01/07/18	30/07/18	260412	MARIA JOSÉ DE SOUZA MORAIS	09/07/18	07/08/18
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	01/07/18	30/07/18	71480	VÂNIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	09/07/18	07/08/18
115883	KEKE ROSBERG MENEZES FRANÇA	01/07/18	30/07/18	57582	VIVIANE DA COSTA NUNES	09/07/18	07/08/18
233309	KLEBER RIBEIRO BORGES	01/07/18	30/07/18	111390	ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO	10/07/18	08/08/18
85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	01/07/18	30/07/18	111390	ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO	10/07/18	08/08/18

126049	LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA	01/07/18	30/07/18	117437	ANDRE BREIT	10/07/18	08/08/18
236948	MARCIA ELISANGELA P. DA SILVA FARESin	01/07/18	30/07/18	233092	ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ	10/07/18	08/08/18
115496	MARCIO JOSE DIAS	01/07/18	30/07/18	67709	JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES	10/07/18	08/08/18
71234	MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	01/07/18	30/07/18	100550	ODAIR RAMOS	10/07/18	08/08/18
47442	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	01/07/18	30/07/18	100550	ODAIR RAMOS	10/07/18	08/08/18
202660	NORMA REGINA FALCÃO C. DA SILVA	01/07/18	30/07/18	103852	OLI WALDO GONCALVES DA SILVA	10/07/18	08/08/18
118012	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	01/07/18	30/07/18	232200	REGINALDO DE FRANÇA	10/07/18	08/08/18
138514	REGINALDO SILVA ANDRADE	01/07/18	30/07/18	232200	REGINALDO DE FRANÇA	10/07/18	08/08/18
233571	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	01/07/18	30/07/18	225998	VIVIANY CRISTINO DE LIMA	10/07/18	08/08/18
226053	ROSINO MANOEL DE BONFIM	01/07/18	28/09/18	85407	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/18	08/10/18
120776	ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS	01/07/18	30/07/18	219372	ELIANDRO VALÉRIO PEREIRA	15/07/18	13/08/18
103097	ROWAYNE SOARES RAMOS	01/07/18	30/07/18	125265	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	15/07/18	13/08/18
115297	SILVANA MARIA PEREIRA	01/07/18	30/07/18	140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	16/07/18	14/08/18
113996	SILVANILDO MOURA DA PAIXAO	01/07/18	30/07/18	127406	JUCILEY DE MORAES LARA	16/07/18	14/08/18
236859	SIMONE FERNANDES INACIO	01/07/18	30/07/18	103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	16/07/18	14/08/18
85374	SOLANGE ROSSI DE ARRUDA	01/07/18	30/07/18	226000	MARCIO FERNANDES MOTA	16/07/18	14/08/18
138384	TIAGO DO REGO MONTEIRO	01/07/18	30/07/18	80709	JOEL DOS SANTOS AMORIM	17/07/18	15/08/18
226036	VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA	01/07/18	30/07/18	233509	LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE	17/07/18	15/08/18
232433	ZAU GERALDO ORMOND	01/07/18	30/07/18	88560	LAURO DOUGLAS SIMÃO	20/07/18	18/08/18
115371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	02/07/18	29/09/18	103887	SOLANGE DE FÁTIMA WOLLENHAUPT	23/07/18	21/08/18
127845	ANIELE PEREIRA GOMES	02/07/18	31/07/18	85386	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	25/07/18	23/08/18
233476	BENICIO PEREIRA DA SILVA	02/07/18	31/07/18	248472	CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA	26/07/18	23/09/18
233295	DHIEGO THIAGO HUTTER	02/07/18	31/07/18	236837	RENATA RAPHAELY T. DE MORAES	26/07/18	24/08/18
109361	FERNANDA BRITO RAMOS	02/07/18	31/07/18	217279	SUELY RIBEIRO DE ALENCAR	29/07/18	27/08/18
57102	GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	02/07/18	31/07/18	226019	ALESSANDRA FELISAKI	31/07/18	29/08/18
251357	IZABEL C.P .ROCHA	02/07/18	31/07/18				

AGOSTO							
MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
85444	ADILSON GONÇALO DA COSTA	01/08/18	30/08/18	127584	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	01/08/18	30/08/18
17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	01/08/18	30/08/18	110945	ROGÉRIO SENA DA SILVA	01/08/18	30/08/18
86588	ANGELA MARIA CORREIA	01/08/18	30/08/18	125263	ROSANGELA MARIA REGES	01/08/18	30/08/18
115335	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/08/18	30/08/18	139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	01/08/18	30/08/18
225777	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	01/08/18	30/08/18	233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	01/08/18	30/08/18
226071	CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES	01/08/18	30/08/18	114538	VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	01/08/18	30/08/18
83479	DELCIO FERNANDO MARTINS	01/08/18	30/08/18	120043	WALTER DE ALMEIDA	01/08/18	30/08/18
207070	DIOGO ALVES NEGRO	01/08/18	30/08/18	441950	CALAUDINEI JOSE DE SOUZA CRUZ	02/08/18	31/08/18
82551	FÁTIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	01/08/18	30/08/18	86615	JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	02/08/18	31/08/18
248528	GRACIELI MILANI	01/08/18	30/08/18	236950	PATRICIA GONZALES SEBALHO	02/08/18	31/08/18
36477	ISMAEL MALACHIAS	01/08/18	30/08/18	233311	ALMINDO REIS DE OLIVEIRA	04/08/18	02/09/18
80368	JOANITA MARINHO CALÁBRIA	01/08/18	30/08/18	234251	JONAS DA SILVA	04/08/18	02/09/18
125273	JOSÉ MASIERO	01/08/18	30/08/18	258068	CLEBER BATISTA DE SALES	06/08/18	04/09/18
233522	JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES	01/08/18	30/08/18	225981	DÓRIS OLGA MATHIAS	06/08/18	04/09/18
105832	LAURA APARECIDA AQUINO	01/08/18	30/08/18	114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	06/08/18	04/09/18
204901	LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	01/08/18	29/09/18	103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	06/08/18	04/09/18
204901	LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	01/08/18	29/09/18	109854	EDER ASSUNÇÃO DE SOUZA	08/08/18	06/09/18
127497	LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENÇA	01/08/18	30/08/18	109854	EDER ASSUNÇÃO DE SOUZA	08/08/18	06/09/18
82996	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	01/08/18	30/08/18	233335	NAILSON PEREIRA LEITE	08/08/18	06/09/18
95314	LUIZA GONÇALINA DE MAGALHÃES	01/08/18	30/08/18	233100	RONER LUIZ SALLES	13/08/18	11/09/18
248534	MARCIA GOMES DAVID	01/08/18	30/08/18	217876	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA	15/08/18	13/09/18
86327	MARCO AURELIO V. DE MORAES	01/08/18	30/08/18	213283	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	15/08/18	13/09/18
102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	01/08/18	30/08/18	115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	17/08/18	15/09/18
117541	MARIANGELA HASSE	01/08/18	30/08/18	115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	17/08/18	15/09/18
117827	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	01/08/18	30/08/18	126975	FRANCIE NE DA SILVA BARROS	23/08/18	21/09/18
131265	RAELENA NARNO DE S. BASANIN	01/08/18	30/08/18	233168	ADLINE MARIA GUNTHER	28/08/18	26/09/18
219069	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES	01/08/18	30/08/18	102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	31/08/18	29/09/18
233465	RAUL ANGEL CURVO	01/08/18	30/08/18				

SETEMBRO							
MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
117813	ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA	01/09/18	30/09/18	68290	JOSELITO SILVA ALVES	01/09/18	30/09/18
109747	ALCIDES CRESPO CHAVES	01/09/18	30/09/18	118009	JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA	01/09/18	30/09/18
109747	ALCIDES CRESPO CHAVES	01/09/18	30/09/18	90013	LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA	01/09/18	30/09/18
117839	ALEX GONÇALO RONDON	01/09/18	30/09/18	90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	01/09/18	30/09/18
115416	ANTONIO JOSE GALDINO	01/09/18	30/09/18	84827	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	01/09/18	30/09/18

114881	ARTHUR ROGERIO DA SILVA DIAS	01/09/18	30/09/18	58050	NELMA DE ALMEIDA COSTA	01/09/18	30/09/18
71283	CARLA DA SILVA GALLIO	01/09/18	30/09/18	138540	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	01/09/18	30/09/18
236842	CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS	01/09/18	30/09/18	233060	PIETHER ALVES CORINGA	01/09/18	30/09/18
142625	CLAUDEMIR COSTA INOCÊNCIO	01/09/18	30/09/18	130488	RONAIR ALVES DA SILVA	01/09/18	30/09/18
232825	CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM	01/09/18	30/09/18	86168	RONALDO DIAS MOREIRA	01/09/18	30/09/18
441950	CLAUDINEI JOSE DE SOUZA CRUZ	01/09/18	30/09/18	127783	ROSYMAR SANTANA ROCHA	01/09/18	30/09/18
115318	CLÉA ALVES S. DE SOUZA	01/09/18	30/09/18	125274	SEBASTIÃO RONALDO A. FERREIRA	01/09/18	30/09/18
248700	CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZI	01/09/18	30/09/18	217594	SILVANO SILVA DE BARROS	01/09/18	30/09/18
100839	ELENI DIVINA BORGES	01/09/18	30/09/18	232408	UEDINEI MARCELO A. MIRANDA	01/09/18	30/09/18
130477	ELIANE MARIA CARDOSO	01/09/18	30/09/18	127707	DORIANA DE FÁTIMA DA SILVA	02/09/18	01/10/18
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	01/09/18	30/09/18	248882	ELISMAR ALVES DA COSTA	02/09/18	01/10/18
232176	ELVIS ROBSON DA SILVA	01/09/18	30/09/18	232820	JOSINALDO GERONIMO DA SILVA	02/09/18	01/10/18
233856	EVERTON DA SILVA	01/09/18	30/09/18	117737	ÁLVARO MARTINS	03/09/18	02/10/18
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	01/09/18	30/09/18	90594	MARA LUCIA MARTINS MAGRI	03/09/18	02/10/18
115451	GEOWANO LUCK F. DE MOURA	01/09/18	30/09/18	248902	ELKA MOURA VICTORINO	04/09/18	03/10/18
125266	GESICLEBER SILVA BRITO	01/09/18	30/09/18	233292	FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARVALHO	05/09/18	04/10/18
115909	HELINA SOARES DE SOUZA	01/09/18	30/09/18	109843	JOAO COELHO NETO	05/09/18	04/10/18
66059	JAIR ROGERIO DA SILVA JANDIR	01/09/18	30/09/18	109843	JOAO COELHO NETO	05/09/18	04/10/18
70552	JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA	01/09/18	30/09/18	226023	JOÃO MPEDRO FRANCO	10/09/18	09/10/18
95960	JESEANE CAVALCANTE PORTELA	01/09/18	30/09/18	109836	TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU	10/09/18	09/10/18
43783	JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA	01/09/18	30/09/18	115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	15/09/18	14/10/18
232101	JODSON DA SILVA FERREIRA	01/09/18	30/09/18	117438	MARCOS FERRO	15/09/18	14/10/18
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/09/18	30/09/18	117422	ANTONIO SILVEIRA DIAS	25/09/18	24/10/18
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/09/18	30/09/18	210313	FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	28/09/18	27/10/18

OUTUBRO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
76445	BERENICE BARROSO MACHADO	01/10/18	30/10/18	87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	01/10/18	30/10/18
441950	CLAUDINEI JOSE DE SOUZA CRUZ	01/10/18	30/10/18	236860	TATIANE RODRIGUES CARVALHO	01/10/18	30/10/18
117424	EDNEIA CARLOS DA COSTA	01/10/18	30/10/18	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	01/10/18	30/10/18
127408	ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO	01/10/18	30/10/18	143402	TEREZINHA DE LURDES PIRES	01/10/18	30/10/18
232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	01/10/18	30/10/18	143821	VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO	01/10/18	30/10/18
232121	JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/10/18	30/10/18	255463	ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS	02/10/18	31/10/18
201576	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	01/10/18	30/10/18	120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA	03/10/18	01/11/18
115300	JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO	01/10/18	30/10/18	226058	JOSIANI MARIA ALVES	03/10/18	01/11/18
90013	LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA	01/10/18	30/10/18	127785	NILSO DE MELO	03/10/18	01/11/18
125579	LUZIMEIRA P. GUIMARÃES	01/10/18	30/10/18	232568	ODIRLEY VIEIRA CAMPOS	03/10/18	01/11/18
117435	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	01/10/18	30/10/18	233723	VICTOR HUGO CARVALHO	03/10/18	01/11/18
115864	MARCIO TAVARES DE FREITAS	01/10/18	30/10/18	250532	PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES	05/10/18	03/11/18
52774	MARCOS ANTONIO MIRANDA	01/10/18	30/10/18	85407	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	09/10/18	06/01/19
122629	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	01/10/18	30/10/18	81943	LUCINEIDE CONCEIÇÃO L. SANTANA	15/10/18	13/11/18
117827	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	01/10/18	30/10/18	112427	MARCELO APARECIDO ALVES	15/10/18	13/11/18
114936	PEDRO PIO DE SOUZA	01/10/18	30/10/18	217615	ELIZA MARA DE AMORIM	16/10/18	14/11/18
201571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	01/10/18	30/10/18	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	31/10/18	29/11/18

NOVEMBRO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
115918	ADÃO RAMOS DA SILVA	01/11/18	30/11/18	100872	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/11/18	30/11/18
236843	ADEMILSON DA SILVA	01/11/18	30/11/18	217212	JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA	01/11/18	30/11/18
68630	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	01/11/18	30/11/18	81750	MAGNOVALDO ESPINOLA	01/11/18	30/11/18
131791	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS	01/11/18	30/11/18	260412	MARIA JOSÉ DE SOUZA MORAIS	01/11/18	30/11/18
233746	ALVACIR FERREIRA BARBOSA	01/11/18	30/11/18	85460	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	01/11/18	30/11/18
142623	ANDRÉ ALCÂNTARA DEQUERO MARTINS	01/11/18	30/11/18	139106	MAURICIO ALVES DA SILVA	01/11/18	30/11/18
115432	ANDRE ALMEIDA LISBOA	01/11/18	30/11/18	218061	MERECIANA COSTANTE DUARTE	01/11/18	30/11/18
233959	ANILTON FERREIRA PEDROZO	01/11/18	30/11/18	201572	MICHELLI S. GONÇALVES SUQUERE	01/11/18	30/11/18
115303	CAROLINE DA SILVA AMORIM	01/11/18	30/11/18	139989	ODILEI DE ARAUJO SOUZA	01/11/18	30/11/18
129261	CARTEJANE COSTA DA SILVA	01/11/18	30/11/18	96874	OLEGÁRIO BENEVIDES RODRIGUES FILHO	01/11/18	30/11/18
136428	CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO	01/11/18	30/11/18	233104	ROGÉRIO BATISTA VIEIRA	01/11/18	30/11/18
85382	CRISTIANE ISABEL DE MORAES	01/11/18	30/11/18	87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	01/11/18	30/11/18
232181	CRISTIANE OLANDA DE SOUZA	01/11/18	29/01/19	126575	VANDA MARIA SILVA	01/11/18	30/11/18
117340	EDILSON LINO DOS SANTOS	01/11/18	30/11/18	233733	VANIL DE JESUS CORTEZ	01/11/18	30/11/18
100584	FÁBIO BASÍLIO DE ARAÚJO	01/11/18	30/11/18	211752	WERMISON ALVES MOREIRA	01/11/18	30/11/18
233725	GERSON DELMIRO NUNES	01/11/18	30/11/18	220009	JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA	03/11/18	02/12/18
125266	GESICLEBER SILVA BRITO	01/11/18	30/11/18	232521	ADILSON DA SILVA CONSTANTINO	04/11/18	03/12/18
115423	GILSON SIRINO DA SILVA	01/11/18	30/11/18	232416	CÁSSIO DE SOUZA CHAGAS	04/11/18	03/12/18

124625	GILVANETE BRAGA MATOS	01/11/18	30/11/18	233565	EDSON DE AMORIM CARDOSO	04/11/18	03/12/18
127425	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	01/11/18	30/11/18	243388	ANA PAULA FERNANDES ELIAS	12/11/18	11/12/18
71074	ITAMAR GONÇALO DA COSTA	01/11/18	30/11/18	115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	15/11/18	14/12/18
232187	JEHOVA JESUS DE SENA	01/11/18	30/11/18	273808	GISELLE APARECIDA SOARES	20/11/18	19/12/18
81148	JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	01/11/18	30/11/18	104082	KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES	21/11/18	20/12/18
80740	JOAQUIM SOUZA LIMA	01/11/18	30/11/18	233293	MARIANY SANTOS GONÇALVES	29/11/18	28/12/18
233326	JOELMA BARROS DE MIRANDA	01/11/18	30/11/18				

DEZEMBRO

MAT	NOME	INÍCIO	FIM	MAT	NOME	INÍCIO	FIM
106012	ADEVANIA SALVADOR	01/12/18	30/12/18	103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	03/12/18	01/01/19
219129	DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO	01/12/18	30/12/18	248556	MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO	03/12/18	01/01/19
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	01/12/18	30/12/18	202018	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	03/12/18	01/01/19
233553	EIDE MARTINS NUNES	01/12/18	30/12/18	80301	BENEDITO MARTINS BULHÕES	04/12/18	02/01/19
125266	GESICLEBER SILVA BRITO	01/12/18	30/12/18	142452	MARCELO SALES RODRIGUES	04/12/18	02/01/19
119090	GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM	01/12/18	30/12/18	140575	REINALDO SILVEIRA DIAS	04/12/18	02/01/19
236889	GLAUCIA MARQUES CORREA	01/12/18	30/12/18	233283	SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR	04/12/18	02/01/19
234172	JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO	01/12/18	30/12/18	250500	GIOVANI ULIANA	05/12/18	03/01/19
93608	JANE NEVES DA SILVA	01/12/18	30/12/18	86331	JEAN CARLOS GONÇALVES	05/12/18	03/01/19
114871	JOCIÊNIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	01/12/18	30/12/18	641840	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	10/12/18	08/01/19
201575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL	01/12/18	30/12/18	641840	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	10/12/18	08/01/19
127402	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	01/12/18	30/12/18	81710	AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA	10/12/18	08/01/19
115331	MIRCILA FÁTIMA DA CUNHA CRUZ	01/12/18	30/12/18	251061	EDINELMA JOSE DA COSTA	10/12/18	08/01/19
236841	RODIMAR JOÃO FERREIRA DA SILVA	01/12/18	30/12/18	251061	EDINELMA JOSE DA COSTA	10/12/18	08/01/19
136679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	01/12/18	30/12/18	236946	FANICELIA DE MELO RAIMUNDO	10/12/18	08/01/19
204739	ROSELIA ALVES DO AMARAL	01/12/18	30/12/18	236946	FANICELIA DE MELO RAIMUNDO	10/12/18	08/01/19
115499	SUZANE CAMARGO	01/12/18	30/12/18	232309	GEOVAN VENANCIO ROCHA	10/12/18	08/01/19
126575	VANDA MARIA SILVA	01/12/18	30/12/18	140581	RODRIGO DA CUNHA GOMES	13/12/18	11/01/19
92929	WALMIR OIAMORÉ DA SILVA	01/12/18	30/12/18	232113	CLAUDIO OLIVEIRA DAVID	15/12/18	13/01/19
233132	CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO	02/12/18	31/12/18	233558	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	15/12/18	13/01/19
233882	TEO LIANDER DE OLIVEIRA	02/12/18	31/12/18	248056	GEORGE LIMA PEREIRA	16/12/18	14/01/19
127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	03/12/18	01/01/19	236856	MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE	18/12/18	16/01/19
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	03/12/18	01/01/19	233174	EDILSON RIBEIRO	25/12/18	23/01/19
123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM	03/12/18	01/01/19	142550	MARCOS KLBER DA SILVA	25/12/18	23/01/19
217586	EUDES TREW DE JESUS	03/12/18	01/01/19	125257	OEZIMAR BATISTA DA SILVA	25/12/18	23/01/19
257398	FÁTIMA VIEIRA DO PRADO	03/12/18	01/01/19	233066	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR	31/12/18	29/01/19
53761	LUIZA APARECIDA AMORIM	03/12/18	02/03/19	79520	SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA	31/12/18	29/01/19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 035/2017

Origem: nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 038/2016/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 025/2016/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**, instruída no **Processo nº. 191180/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 36/2017 - Ordem de Utilização de Ata nº. 0013/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 605/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD131**.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Contratada: **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

Onde se lê:

Valor: R\$ 27.725,90 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais);

Leia-se: 27.725,90 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

O extrato do Termo de Contrato 035/2017 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2017, pág. nº. 124.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2016/SETAS**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período 12 meses.

DAS ALTERAÇÕES: O contrato estará vigente no período de 29.12.2017 a 28.12.2018.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA

Representante Legal

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017/SECITEC - PROC. 605222/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: LUCAS NETWORK INFORMAICA LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.028.260/0001-91,

OBJETO CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE ATENDER A ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE,

VALOR DO CONTRATO: O VALOR MENSAL DE R\$ 1.700,00 (HUM MIL, SETECENTOS REAIS), COM TOTAL DE 20.400,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017.

ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECITEC - CONTRATANTE - FERNANDO RODRIGO ROYER

LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA-ME - CONTRATADA

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 283/2017/SEDEC - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato Nº 018/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Elevamat Conservadora de Elevadores LTDA -EPP.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Amílcar Freitas de Almeida, matrícula Nº 142663, e Creusa Nunes da Silva, matrícula Nº 122219, na qualidade de fiscal titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 018/2017/SEDEC, formalizado através do processo administrativo Nº 445445/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Elevamat Conservadora de Elevadores LTDA. - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ELIAS ALVES DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1691-2017/SEC. ref. ao processo nº 532997/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70

OBJETO: Realizar o I Festival de Música e Arte pela paz em 2017 em Guiratinga, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.0000938-5 Data do Empenho: 01/12/2017.

ORIGEM DO RECURSO: Indicação Parlamentar dos Deputados Max Russi

VALOR TOTAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), oriundos de Indicação Parlamentar e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

FISCAL: Patrícia R. B. dos Santos - Matrícula nº 200743.

VIGÊNCIA: 08/12/2017 a 28/03/2018.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Humberto Domingues Ferreira- Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1501-2017/SEC referente ao Processo nº 469646/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 21/02/2018.

ASSINATURA: 21/12/2017

SIGNATÁRIO: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria 043/2017/SEC)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 083/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA.

REPRESENTADA por: FABIANO CANDIDO

OBJETO: “contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para 03 (três) unidades de descontaminação da marca Veco, modelo UD-600, no período de 12 meses”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2454; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 11/12/2017 a 10/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.149,76 (cento e onze mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.010873-1.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: FERNANDO AUGUSTO LEITE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 71124.

SUPLENTE DO FISCAL: NEILA NUNES BUENO BEZERRA - MATRÍCULA: 96198.

PORTARIA Nº 268/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 085/2015/SECID, referente ao processo nº 629540/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT - CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/08/2018.

Assinatura: 20/10/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos- Secretário de Estado das Cidades/MT.

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2017/SECID

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 658421/2017)

Reconheço ser dispensável a licitação referente contratação empresa especializada em serviços de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ - MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, apresentado pela empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ (MF) Nº 14.930.440/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, Nº 361 - Bairro: Jd. Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP Nº 78043-605 - Telefone: (65) 3611-0300, com fundamento no artigo 24, inciso V da nº 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico Nº 446/2017 de fls. 157/160, devidamente respaldado pelo Parecer Jurídico Nº 086/SGAC/2017/PGE, da lavra do Procurador do Estado Carlos Eduardo Sousa Bomfim, homologado pelo Subprocurador Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, às fls. 162/168, proferido no processo administrativo em comento, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, que manifestou favorável pela instauração do procedimento.

Ratifico, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cidades

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017/SECID
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658421/2017)**

Nesta data, adjudico e homologo o procedimento administrativo **Dispensa de Licitação Nº 007/2017/SECID**, cujo objeto é a contratação empresa especializada em serviços de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ - MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ (MF) Nº 14.930.440/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, Nº 361 - Bairro: Jd. Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP Nº 78043-605 - Telefone: (65) 3611-0300, com o valor global de R\$ 514.444,20 (Quinhentos e Catorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Vinte Centavos).

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017/SECID
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658421/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 389/2017/SECID de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2017, torna público para conhecimento o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 007/2017/SECID**, com a finalidade de contratar empresa especializada em serviços de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ - MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ (MF) Nº 14.930.440/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, Nº 361 - Bairro: Jd. Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP Nº 78043-605 - Telefone: (65) 3611-0300, com o valor global de R\$ 514.444,20 (Quinhentos e Catorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Vinte Centavos). Informações: Comissão de Licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818 e/ou e-mail: licitacaoobras@cidades.mt.gov.br, das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta - feira.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Art. 1º. Retificar em parte a PORTARIA Nº. 407/2017/SECID, publicada no Diário Oficial Nº 27144 em 16/11/2017.

Onde se lê: ... Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/09/2017 e revoga:

Leia-se: ... Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/11/2017 e revoga:

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/IPEM/MT

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Lote Único do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 004/2017/IPEM/MT, Processo Administrativo nº 002227/2017**, nos termos do art. 135 do Decreto nº 840/2017 e artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto é aquisição de solução integrada de segurança da informação do tipo firewall UTM e solução de gerência e proteção transparente para servidores de e-mail, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Cuiabá, 26 de Dezembro de 2017.

MARLI DO NASCIMENTO
Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2017/INDEA/MT PROCESSO Nº. 602725/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Fernanda de Oliveira Bonfim**, para atender as necessidades da ULE Jauru - INDEA/MT, no município de Jauru.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de JAURU - MT).

PRAZO: A partir de 17/10/2017 a 17/10/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Pedro Ferreira de Souza.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 001/2017 - DETRAN/MT

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO DE LEILÕES NA PRAÇA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM VISTAS À VENDA DE BEM MÓVEL (VEÍCULOS) APREENDIDOS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CNPJ 78.048.702/0001-70, sediada à Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 1000. CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT sede neste ato representado pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão - **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO** realizará nas condições estabelecidas neste edital e seu anexo credenciamento de leiloeiros público para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens moveis veículos apreendidos, no Estado de Mato Grosso, na MODALIDADE ONLINE em conformidade com a portaria nº 091/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

1 - ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS INTERESSADOS:

1.1- Com entrega na Gerência de Leilão DETRAN/MT Sede, situada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 12h00min às 17h30min, do dia 26/12/2017 ao dia 12/01/2018, aos cuidados da Comissão Especial de Leilão designada pela Portaria Nº 338/201/GP/DETRAN/MT de 26 de maio de 2017, da Presidência do DETRAN/MT.

1.2 - A abertura do envelope ocorrerá no dia 15/01/2018, com início às 14h00min no seguinte endereço: Auditório DETRAN/MT sede, situada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

2 - REUNIÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS LEILOEIROS DEVIDAMENTE CADASTRADOS:

2.1 - Dia 30/01/2018, com início às 14h00min, no seguinte endereço: Auditório DETRAN/MT sede, situada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste credenciamento os leiloeiros devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos.

3.2 - O leiloeiro deverá disponibilizar em um prazo de até 05 dias úteis o Sistema de leilões online na rede Mundial de Computadores, para vistoria e confirmação por parte do DETRAN/MT das especificações contidas nessa cláusula, a fim de garantir eficiência e eficácia do Sistema de Leilões a serem realizados. Esta condição é requisito para assinatura do contrato e não exime o DETRAN /MT de efetuar vistoria nas demais especificações técnicas do objeto;

3.3 - Para garantir a segurança do sistema e a inviolabilidade dos dados dos usuários do Leilão Oficial online, qualquer documento pelo leiloeiro público oficial (e-mails, documentos e arquivos em meio eletrônico, inclusive certidões e outros expedientes assinados pelo leiloeiro deverá ter certificação digital (com chave de, no mínimo, 128 bits) e estar autenticado por uma autoridade certificadora oficial;

3.4 - Todas as comunicações do sistema de Leilão Oficial online serão feitas por escrito ou via e-mail, obedecidos os requisitos mencionados no item anterior;

3.5 - Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o sistema deverá possibilitar o rastreamento do número do IP (Internet Protocol) da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Em caso de IP reconhecidamente fraudado, deverá ser imediatamente cancelada e bloqueada a participação do pretenso arrematante;

3.6 - O Leiloeiro Público Oficial credenciado para a realização dos Leilões Oficiais online deverá cancelar qualquer oferta de compra quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando ele descumprir as condições estabelecidas previamente, ainda, quando as propostas apresentarem desconformidades facilmente detectáveis;

3.7 - O Leiloeiro oficial deverá advertir suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, o código de um usuário (LOGIN) a qualquer tempo e iniciar as ações legais cabíveis, se o usuário não cumprir qualquer requisito do edital, se não for possível verificar a identidade do usuário, se qualquer informação fornecida por ele for incorreta, se perceber em sua conduta intencionalidade de prejudicar outros usuários ou se constatar práticas abusivas e ilegais;

3.8 - Os problemas e dúvidas referentes às transações efetuadas antes, durante e depois do leilão online deverão ser dirimidos através do sítio do sistema de leilão online, por meio dos telefones disponíveis na seção denominada contatos (que deverá existir na página inicial do site);

3.9 - O Sistema deverá possibilitar o cadastramento online, de fácil acesso e gratuito a todos os interessados em arrematar os bens ofertados no leilão. O cadastro prévio é requisito fundamental para participação. Em virtude de cada leilão ter regras e condições específicas é necessário uma habilitação para cada leilão que o interessado desejar participar;

3.10 - Todos os dados fornecidos deverão ser avaliados após as devidas averiguações das informações nos órgãos competentes para posterior aprovação dos cadastros solicitados, não excedendo 2 (dois) dias úteis. A aprovação será confirmada através do e-mail informado pelo usuário juntamente com o login e senha.

3.11 - O Sistema deverá dispor de uma ferramenta de pesquisa por palavra chave e por categoria de bens disponibilizados nos leilões online com a finalidade de facilitar a escolha das áreas de interesse;

3.12 - O Sistema deverá disponibilizar fotos ou vídeos dos bens a serem apreçados, sempre acompanhadas de descrição detalhada dos mesmos juntamente com o endereço do local de visitação, possibilitando o prévio conhecimento dos bens pelos interessados. Manter o sistema com a utilização de modelo padronizado de identidade visual;

3.13 - O sistema deverá ter estratégia de publicidade e efetuar, no mínimo, as seguintes divulgações:

- a) Publicação do resumo do edital do leilão em jornais de grande circulação;
- b) Envio de e-mails;
- c) Confeção de cartazes a serem fixados nos locais indicados pela Administração;
- d) Publicidade do endereço eletrônico do site que possui a ferramenta do leilão online.

3.14 - O Sistema deverá proporcionar um ambiente interativo e competitivo no momento dos lances online. Ofertas de lances deverão ocorrer em tempo real, garantindo igualdade de condições entre os interessados. Todos os lances captados durante o leilão serão disponibilizados no site, possibilitando a todos os usuários o acompanhamento online. O participante deverá conseguir acompanhar de forma rápida e dinâmica as informações dos lances que foram ofertados por ele e sua situação (ex.: lance superado, lance vencedor, etc.);

3.15 - O Sistema deverá conceder um ☐ tempo extra ☐ toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes;

3.16 - O Sistema proporcionará a programação de ☐ lances automáticos ☐ que terá um limite máximo determinado pelo ofertante. Uma vez estabelecido o ☐ lance automático ☐ caso outro participante oferte um lance superior, o sistema deverá gerar um novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante;

3.17 - O leiloeiro deverá disponibilizar uma estrutura de equipe para efetuar o serviço de atendimento ao interessado por meio de telefone ou e-mail, prestando esclarecimentos de dúvidas a respeito das regras dos leilões. Comunicação com arrematantes via e-mails disparados pelo sistema com autenticação de origem e registro de data e hora para os seguintes eventos: arrematação, lance ganhador e encerramento de lote;

3.18 - O sistema deverá disponibilizar no site para o arrematante acesso aos boletos bancários para pagamento do valor do bem arrematado, no que se refere ao valor devido a título de comissão do leiloeiro, ficará a cargo do mesmo a disponibilização da forma de recebimento do valor junto ao arrematante;

3.19 - O Sistema deverá disponibilizar informações para que o leiloeiro possa gerar relatório ao final de cada leilão, contendo as seguintes informações:

- a) Número do lote;
- b) Marca/Modelo do veículo;
- c) Placa do veículo;
- d) Nome e endereço do arrematante;
- e) CPF;
- f) Lance inicial;
- g) Lance final;
- h) Situação (Adimplente/Inadimplente);
- i) Subtotal (Adimplente/Inadimplente);
- j) Total da venda;
- k) Relato das ocorrências do período do certame em papel timbrado.

3.20 - Ferramenta de Segurança:

3.20.1 - Rastreamento e armazenamento do número do IP (Internet Protocol) da máquina utilizada pelo usuário para oferecer lances;
3.20.2 - Transmissão de dados com criptografia, para garantia do sigilo das informações (Certificado de Segurança SSL - Secure Socket Layer);

3.20.3 - Registro de documentos eletrônicos com carimbo de tempo pelo observatório nacional. Serviço que permite certificar a autenticidade temporal;

3.20.4 - Hospedagem de todo o sistema de leilão online em ambiente de ☐ Data Center ☐ seguro e de alta disponibilidade;

3.20.5 - Sistema escalonável - suporte capacidade de suportar crescimento do número de operações;

3.20.6 - Rapidez no acesso e transmissão de dados, disponibilizando conexão do link de internet dedicada;

3.20.7 - Permissão de adaptação de novas tecnologias;

3.20.8 - Possuir plano de contingência para interrupções de energia elétrica, links de comunicação e servidores.

3.21 - Não será admitida neste credenciamento a participação de interessados:

3.21.1 - Concorrentes ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.21.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com o DETRAN/MT suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do DF;

3.21.3 - Elencados no artigo 9º da Lei 8.666/93;

4 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - Para fins de habilitação e credenciamento, visando à posterior contratação de que trata este processo, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

- a) - habilitação jurídica;
- b) - regularidade fiscal;
- c) - qualificação técnica.
- d) - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição federal.

4.2 - A habilitação jurídica:

4.2.1 - Apresentação de Declaração atualizada, com data não superior a 30 dias contados da data estabelecida no subitem 1.1 deste edital, emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ou documento equivalente, que comprove a regularidade do leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

4.2.2 - Documentação pessoal do leiloeiro;

4.2.3 - Registro comercial, no caso de empresário individual.

4.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.3 - A prova de regularidade fiscal:

4.3.1 - Apresentação de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.3.2 - Ainda apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.3.3 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.4 - A qualificação técnica:

4.4.1 - Será comprovada mediante a apresentação de:

4.4.1.1 - Prova de que o leiloeiro encontra-se devidamente inscrito na Junta Comercial da UF de jurisdição onde se darão os leilões a serem conduzidos, de acordo com os art. 1º, 2º e 3º da Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010.

4.4.1.2 - Atestado(s), Certidão(s) e/ou Declaração (ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter o licitante efetuado, de forma satisfatória, leilão (ões) de bens móveis (veículo) conforme dispões o inciso III do art. 23 da portaria 091/2013.

4.5 - O(s) atestado(s)/certidão (ões)/declaração (ões), contendo a identificação do signatário, deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado do(s) signatário(s).

4.6 - O licitante deverá apresentar documento declarando que:

4.6.1 - De todas as informações e condições os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

4.6.2 - Não se encontra declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e;

4.6.3 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

4.7 - Não serão aceitos documentos apresentados através de fax, telex ou e-mail.

4.8 - Toda a documentação constante do envelope deverá estar devidamente numerada, da seguinte forma:

- 1/25 (folha 1 do total de 25);

- 5/54 (folha 5 do total de 54)

5 - DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”:

5.1 - No local, data e no horário indicado no item 1, cada licitante deverá apresentar à Comissão “Documentação para Habilitação” em envelope lacrado, contendo na parte externa, além do nome e CPF do Leiloeiro, as seguintes informações: ☐ Documentação para Habilitação ☐ - O número do Edital de credenciamento.

5.2 - Abertos os trabalhos desse procedimento pelo Presidente da Comissão, não serão recebidos outros documentos, nem serão permitidos adendos ou alterações nas que tiverem sido apresentadas, ressalvada a faculdade de a comissão promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares de quaisquer dos leiloeiros participantes.

6 - DO INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO:

6.1 - Será inabilitado o leiloeiro que:

6.1.1 - Desatender às exigências do item 4 ou deixar de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital;

6.1.2 - Possua registro de ocorrência que o impeça de licitar e contratar com o DETRAN/MT ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

6.1.3 - Deixar de apresentar a documentação solicitada na data fixada ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital.

6.2 - Do indeferimento caberá pedido de reconsideração interposto ao Presidente do DETRAN/MT em única instância. O pedido de reconsideração será recebido em seu efeito devolutivo, interposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado e julgado no mesmo prazo, de tudo notificando-se o recorrente, pessoalmente ou pelo correio via aviso de recebimento ou por outro que assegure o conhecimento da decisão administrativa.

7 - DO SORTEIO PARA ORDENAMENTO DOS CREDENCIADOS:

7.1 - Na data e horário fixados nos termos do subitem 2.1, desde que julgados os pedidos de reconsideração dispostos no subitem 6.2, a Comissão Especial de Leilão realizará sorteio em sessão pública para definir a contratação do leiloeiro.

7.2 - Somente participarão do sorteio os leiloeiros previamente cadastrados pela comissão.

7.3 - O DETRAN/MT não credenciará o leiloeiro que tenha recebido qualquer tipo de penalidade em contrato anteriormente mantido com o órgão, devidamente comprovado.

7.4 - Para fins de ordenamento, o leiloeiro sorteado em primeiro lugar será contratado para realizar o leilão, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar na preferência de contratação e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros habilitados tenham sido sorteados e ordenados no banco de Cadastro.

7.5 - Após o sorteio, a Comissão divulgará o resultado com a indicação dos nomes dos leiloeiros habilitados para contratação, observado o ordenamento obtido através do sorteio efetuado de acordo com o item anterior, de tudo lavrado-se ata e posteriormente publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

7.6 - Se a quantidade de leiloeiros selecionados for inferior ao número de leilões programados, os procedimentos administrativos posteriores estarão sujeitos a novo sorteio.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - À vista do relatório da comissão, o resultado da designação será submetido à consideração da autoridade competente do DETRAN/MT, para fins de homologação do presente procedimento.

8.2 - Serão convocados para contratar com o DETRAN/MT os leiloeiros designados na forma deste processo, observado o ordenamento obtido através do sorteio efetuado de acordo com o item 07 (sete).

8.3 - Por ocasião da contratação, a Comissão Especial de Leilão fará consulta junto às autoridades competente do DETRAN/MT, para verificação das condições de qualificação do leiloeiro exigidas neste edital, sendo fator impeditivo da contratação qualquer irregularidade constatada junto ao referido sistema.

8.4 - O primeiro colocado terá o prazo de 05 dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pelo DETRAN/MT, para assinatura do contrato.

8.5 - O leiloeiro que não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos será desclassificado, perdendo o direito de contratar com a DETRAN/MT, o objeto deste edital.

8.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 09 (nove) deste Edital.

8.7 - Poderá o leiloeiro perder a sua condição de credenciado até a contratação, se o DETRAN/MT tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente, só conhecido após a publicação do sorteio do item 07 (sete).

8.8 - É facultado ao DETRAN/MT, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar o próximo leiloeiro, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - O leiloeiro que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo estabelecido, praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos deste processo ou que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados poderá ser declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.2 - A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na inativação do cadastro no SICAF, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionarem-se comercialmente com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do SICAF.

9.3 - As demais cominações são aquelas previstas na minuta de contrato (ANEXO I).

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

10.1. O presente credenciamento tem validade por 2 (anos), a partir da homologação final do credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período.

Cuiabá, MT, 10 dezembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*

Presidente da Comissão de Leilão

Original Assinado*

Anexos deste Edital:

1. Minuta do contrato de prestação de serviço para realização de leilão de bens móveis (veículo).

2. Modelo padronizado de ☐ solicitação de credenciamento ☐.

Canal para apresentação de consultas, pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital:

a) 3615-4741

b) Através do e-mail: geleilao@detran.mt.gov.br

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CPF

NOME DO LEILOEIRO

MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL

DATA DA INSCRIÇÃO

ENDEREÇO: (Rua, avenida, complemento e nº) Bairro Município UF

CEP

Telefone Celular Fax E-mail Pager/Bip

Vimos manifestar interesse em nossa participação no credenciamento XXXXXXXX, em conformidade com o Edital divulgado pelo DETRAN/MT e juntando a documentação exigida, devidamente assinada e rubricada:

, de Local/Data

Pelo presente, o leiloeiro oficial acima identificado vem requerer seu credenciamento em conformidade com o edital para credenciamento juntando a documentação exigida devidamente assinada e rubricada.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que:

- Recebeu os documentos que compõem o Edital para Credenciamento XXXXXX - e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

- Não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da

Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, e que concorda com os termos do edital e seus anexos;

- Não há qualquer fato superveniente impeditivo da sua participação neste processo de credenciamento.

Assinatura do Leiloeiro

Nome:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT E O LEILOEIRO(A) XXXXXXXXXX

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. XXXXXXXX**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº XXXXXX, publicado no Diário Oficial em XXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXXX, e inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e sua Diretor(a) de Administração Sistêmica, **Sr. XXXXXXXX**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº XXXXXXXXXXXX, publicado no Diário Oficial em XXXXXXXX, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX e inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e de outro lado o Sr(a)XXX. , Leiloeiro(a) Oficial, portador(a) da identidade RG: e o CPF: , residente e domiciliado na Rua , nº, Bairro, CEP:, Cuiabá - MT celebram o presente Instrumento para contratação decorrente do **Credenciamento de Leiloeiros XXX/201X**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria 091/2013-DETRAN/MT, na Resolução 623/2016 do CONTRAN, no Decreto Federal 21.981/32, na Instrução Normativa 113/2010/DNRC, demais legislações pertinentes e ainda, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo DETRAN/MT e não reclamados por seus proprietários, pelo período de 02 (dois) anos, por meio de licitação na **modalidade de credenciamento**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. Instrumento para contratação decorrente do **Credenciamento de Leiloeiros XXX/XXXX**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria 091/2013-DETRAN/MT, na Resolução 623/2016 do CONTRAN, no Decreto Federal 21.981/32, na Instrução Normativa 113/2010/DNRC, demais legislações pertinentes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

3.1. Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.



3.2. Não cabe ao DETRAN/MT qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO para recebê-la.

3.3. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo LEILOEIRO, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte do DETRAN/MT.

3.4. Caso a efetivação da arrematação, com a entrega do bem ao arrematante, no prazo legal, não se realize por culpa exclusiva do DETRAN/MT, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo LEILOEIRO, tendo este direito ao ressarcimento do respectivo valor, a ser efetuado pelo DETRAN/MT.

3.5. Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o DETRAN/MT efetuará o ressarcimento referente ao valor líquido apurado pelo LEILOEIRO, creditando-o em sua conta corrente.

3.6. O LEILOEIRO fará jus única e exclusivamente ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, diretamente do arrematante, nos termos do art. 24, caput e parágrafo único, do Decreto Federal 21.981/32, renunciando ao recebimento de demais taxas para custeio de publicidade e despesas administrativas.

3.7. O LEILOEIRO será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos e demais despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO BEM ARREMATADO E O CRITÉRIO DE SEU PAGAMENTO

4.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do DETRAN/MT, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.2. A critério do Contratante, as avaliações dos bens móveis realizadas pelo leiloeiro poderão ser revistas a qualquer tempo.

4.2. Os bens serão vendidos somente à vista nas condições fixadas no regulamento do leilão, devendo ser observadas as condições para garantia e pagamento previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO DETRAN/MT:

5.1.1. Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e seus prepostos, quando devidamente identificados, aos locais onde estão dispostos os bens apreendidos;

5.1.2. Apresentar o Edital de Leilão, com as regras concernentes à regular execução de cada evento.

5.1.3. Fornecer ao LEILOEIRO os documentos e informações necessários à adequada instrução da sua atividade, livres de desembaraços, ônus e pendências;

5.1.4. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;

5.1.5. Notificar o leiloeiro, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

5.1.6. Avaliar as instalações e aparelhamento técnico-operacional que serão utilizadas no leilão.

5.1.7. Aprovar a avaliação dos bens realizada pelo leiloeiro.

5.1.8. Disponibilizar a documentação relativa aos veículos a serem leiloados.

5.1.9. Publicar avisos de leilão e editais de notificação de proprietários nas vias legais (Diário Oficial do Estado e site do DETRAN)

5.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

5.2.1. Realizar o Leilão em dia e hora previamente designado pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN/MT, dentro das normas Deste contrato, no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Edital de Leilão;

5.2.2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo DETRAN/MT, de acordo com o especificado neste Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento;

5.2.3. Executar os serviços por meio de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas, indenizando o DETRAN/MT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados aos bens, quer sejam eles praticados por prepostos terceirizados ou mandatários;

5.2.4. A responsabilidade será extensiva aos danos e prejuízos causados a terceiros, devendo o contratado adotar medidas preventivas, com fiel observância das exigências das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

5.2.5. Elaborar laudo de avaliação contendo o valor estimado do bem para a venda dentro do prazo acordado com a Comissão Especial de Leilão;

5.2.6. Organizando os lotes de modo a contribuir para a realização do leilão, incluindo a avaliação dos bens, tudo sob a coordenação do Contratante.

5.2.7. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos bens sob sua responsabilidade, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação de serviços objeto deste contrato;

5.2.8. Não se pronunciar em nome do DETRAN/MT a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados;

5.2.9. Realizar os leilões de acordo com expressa determinação do Contratante, em datas designadas pelo Contratante.

5.2.10. Dar ciência ao DETRAN/MT, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

5.2.11. Corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços, ressarcindo o DETRAN/MT em até 5 (cinco) dias úteis, caso haja falta ou dano de bem sob responsabilidade do LEILOEIRO;

5.2.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo DETRAN/MT cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

5.2.13. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do DETRAN/MT, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste instrumento contratual;

5.2.14. Fornecer o relatório final de cada leilão que deverá conter, no mínimo, descrição do bem, valor de avaliação, valor de arremate, CPF/CNPJ e endereço do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de não arrematados, quantidade e valor de lotes em condicional, se houver;

5.2.15. Eximir o Contratante da comissão prevista no art. 24 do Decreto nº 21.981/32, conforme exposto no §2º do art. 42 do referido Decreto. Estar ciente que a comissão pelos serviços prestados deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não sendo devido ao Contratante qualquer pagamento pelos serviços realizados.

5.2.16. recolher ao Contratante, até o 7º (sétimo) dia subsequente à realização do leilão, relatório analítico de prestação de contas, cópias das notas de venda/arrematação, dos termos de renúncia à comissão de responsabilidade do Contratante e demais documentos previstos em lei.

5.2.17. A comissão paga pelo arrematante deverá ser devolvida pelo leiloeiro no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

5.2.16. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório (art. 55, XIII, da Lei nº 8666/93),

5.2.17. Ressarcir todo e qualquer dano que causar ao DETRAN/MT, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;

5.2.18. Responder perante o DETRAN/MT por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao DETRAN/MT de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

5.2.19. Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados.

5.2.20. Orientar o arrematante que o mesmo deverá transferir a titularidade da documentação dos veículos arrematados para o seu nome no prazo de até 30 (trinta) dias da data informada no edital de leilão, cumprindo se necessária, as exigências legais do DETRAN.

5.2.21. Dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para a venda, tanto na divulgação (propaganda), como, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independente do valor e da liquidez dos mesmos.

5.2.22. O leiloeiro contratado efetuará as ações de publicidade do leilão (não envolvendo a publicação disposta no item 5.1.9), podendo se valer de todas as formas que entender necessário, tais como mídias de rádio, jornal e internet, podendo ainda utilizar-se das dependências do próprio DETRAN/MT para divulgação do leilão por meio de colocação de faixas e banners, desde que em local previamente analisado e autorizado pela Comissão Especial de Leilão.

5.2.23. Cumprir todos os procedimentos necessários para a preparação do leilão, inclusive seus custos, observando os requisitos mínimos relacionados abaixo:

5.2.23.1. Higienizar os veículos a serem leiloados, de forma a recuperar a melhor aparência possível dos mesmos;

5.2.23.2. Fotografar digitalmente cada um dos veículos a serem leiloados, em quatro ângulos diferentes, possibilitando a melhor visualização dos bens.

5.2.23.3. Realizar avaliação dos bens a serem leiloados, devendo expedir Termo de Avaliação contendo, no mínimo, no caso de veículos, os seguintes dados: marca, modelo, combustível, ano de fabricação, cor, placa, município e UF.

5.2.23.4. Disponibilizar arquivo com laudo de avaliação e as imagens dos veículos para publicação em site de domínio público do órgão, não podendo ser publicadas as imagens do número do código do motor e do chassi.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. DO PRAZO

6.1.1. O Credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do art. 23, §4º, da Portaria **091/2013**-DETRAN/MT e conforme previsto no edital de credenciamento.

6.2. DA FISCALIZAÇÃO

6.2.1. A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo da Comissão Especial de Leilão, em conjunto com a Diretoria de Veículos deste Departamento Estadual de Trânsito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste contrato de prestação de serviços, o contratante registrará em relatório as irregularidades porventura encontradas, encaminhando cópia ao Contratado/leiloeiro para imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital e no próprio contrato.

7.2. Para a realização dos leilões deverão ser observadas as condições e exigências previstas na legislação aplicável, no edital de Credenciamento 01/2017/DETRAN-MT e neste instrumento, especialmente as obrigações do leiloeiro.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.

7.4. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o presente contrato de credenciamento nos seguintes casos:

7.4.1. Recusa injustificada em efetivar os procedimentos inerentes à realização de leilão;

7.4.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

7.4.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

7.4.4. Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital de Credenciamento 01/2017 e seus anexos, neste contrato, e nas demais legislações pertinentes, apontadas no objeto deste contrato.

7.5. O atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:

7.5.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

7.5.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:

7.5.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total da avaliação dos bens a serem leiloados;

7.5.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor dos bens avaliados, destinados a leilão, no caso de:

a) Recusa injustificada em executar o objeto;

b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c) Desatender às determinações da fiscalização;

7.5.2.3. 20% (dez por cento) sobre o valor dos bens avaliados pela Comissão de Leilão e destinados a leilão, no caso de:

a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao DETRAN/MT ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;

c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;

d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;

e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.

7.6. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor dos bens avaliados pela Comissão de Leilão e destinados a leilão.

7.7. Caso o Leiloeiro Oficial contratado não tenha nenhum valor a receber, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda, a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

7.8. As multas previstas neste subitem não eximem o Leiloeiro Oficial credenciado e contratado da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

7.9. Suspensão temporária do direito de licitar com o DETRAN/MT.

7.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.11. Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização à contratante por perdas e danos.

7.12. As sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

7.14. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.15. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

7.16. A advertência e a multa serão aplicadas pela Autoridade Superior deste DETRAN/MT, mediante proposta do responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato.

7.17. A imposição das sanções de suspensão temporária e a declaração de inidoneidade são de competência deste departamento, facultada a ampla defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

7.18. Se o Leiloeiro Oficial contratado inadimplir nas obrigações assumidas, no todo ou em parte, a Administração comunicará à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para as medidas de sua competência, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, no contrato, e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que o CONTRATADO se conduzir dolosamente, gerando danos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo.

9.2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos setores fiscalizadores deste instrumento (Comissão Especial de Leilão e Diretoria de Veículos), com fulcro no Edital de Credenciamento 01/2017/DETRAN e seus anexos, Na Lei 8.666/93, na Portaria 091/2013-DETRAN/MT, na Resolução /2016 do CONTRAN, no Decreto Federal 21.981/32, na Instrução Normativa 113/2010/DNRC e demais legislações pertinentes.

9.3. Este contrato decorre de credenciamento de leiloeiro deferido nos autos do processo administrativo nº XXXXXXXXX, denominado Edital de Credenciamento XX/XXXX/DETRAN-MT, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para atender às necessidades do DETRAN/MT, o qual permanece estritamente vinculado.

CLÁUSULA DECIMA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o que se configura como condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Cuiabá/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, perante devidas testemunhas..

Cuiabá/MT, XX de XXXXXX de 201X.

Departamento Estadual de Trânsito
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito
Diretor de Gestão Sistêmica

Leiloeiro

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
RG:

2. _____
Nome:
CPF:
RG:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2017/DETRAN/MT (Processo nº. 634839/2017)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 195.201,76 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2017.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2017/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.002738-1. **DATA DE EMISSÃO:** 14/11/2017.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.002740-3. **DATA DE EMISSÃO:** 14/11/2017.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.002741-1. **DATA DE EMISSÃO:** 14/11/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP - JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Processo nº. 142441/2017)

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e, a fim de garantir o cumprimento do devido processo legal e respeito aos princípios norteadores da Administração, notifica o (a) Representante Legal da empresa **L. LIMA AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.157.297/0001-36, da rescisão do Contrato nº. 009/2017, e comunica que uma via do Termo de Rescisão encontra-se para retirada na Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT, localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, no Centro Político Administrativo, CEP 78.048-910, Cuiabá/MT, considerando que o mesmo não foi localizado no endereço informado.

O Termo de Rescisão foi assinado em 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de dezembro de 2017, tem por objeto rescindir o Contrato nº. 009/2017 de forma unilateral, nos termos dos artigos 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993, motivado pela desídia da Contratada, evidenciado pelos reiterados descumprimentos das cláusulas contratuais, conforme demonstrado nos autos, com efeitos a partir de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da assinatura da rescisão.

PORTARIA Nº 747/2017/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº04/1990, o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2016, protocolado sob o número 572796/2016, instaurado pela Portaria Conjunta nº 378/2016/

CGE-COR/DETRAN, em desfavor do Servidor Oziel Oliveira Galvão, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na sede do DETRAN-MT, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 201/202 dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 748/2017/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,
Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela Coordenadoria de RENAVAL do DETRAN/MT, pelo período compreendido entre 01/01 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 749/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;
Considerando o que consta no processo nº 663324/2017;
Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Psicólogo **WYLLYAN LIMA SANTOS**, CPF nº. 004.183.441-08 - CRP 01440, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Miguel Sutil, nº 8.000 - Edifício Santa Rosa Tower, sala 902 - Santa Marta - **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação do psicólogo será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 750/2017/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº207/2004 e artigo 161 da Lei Complementar Estadual nº04/1990, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2016, protocolado sob o número 604889/2016, instaurado pela Portaria Conjunta nº 516/2016/CGE-COR/DETRAN, em desfavor do Servidor Edgard João Ponce, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na sede do DETRAN-MT, por ausência de previsão legal acerca da aplicação da penalidade de suspensão a servidor aposentado, conforme julgamento proferido às fls. dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017 - (Processo nº. 199514/2017)
Extrato do contrato 009/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.382.3326.0700.44900 0000.662.1.1;

VALOR TOTAL: R\$ 49.344,57 (Quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Gabriel da Costa Fidelis.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa sua representante legal Sra. Janaina Heliodo Alves.

COM EFEITO, RETROATIVO A DATA 14 DE JULHO DE 2017.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO 004/2017/MTGÁS**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2016/SEGES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato será regido pela Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e no que couber a Lei 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/12/2017 a 19/12/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/ MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS, ROBERTO WAGNER SANDRIN e KENIA GOMES DE OLIVEIRA - Representantes/OI S.A.

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017/MTPAR**

*Rerratifica-se a publicação da Dispensa de Licitação nº 006/2017/MTPAR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 21 de dezembro de 2017 - quinta-feira, página 243, referente ao processo nº 575120/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em construção de banheiro adaptado (PNE).**

ONDE SE LÊ:**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO ADM. Nº 575120/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em construção de banheiro adaptado (PNE).
Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Marlene Maria Cerqueira Xavier
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 048/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº

24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em construção de banheiro adaptado (PNE).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

LEIA-SE:**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO ADM. Nº 575120/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em construção de banheiro adaptado (PNE).
No valor de R\$ 20.445,00 (Vinte mil. Quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Marlene Maria Cerqueira Xavier
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 048/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em construção de banheiro adaptado (PNE).
No valor de R\$ 20.445,00 (Vinte mil. Quatrocentos e quarenta e cinco reais).
E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00188/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 496898/2016

Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (139890) GER. REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016

Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
Para Un. Adm: (140899) GER. REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016

Nome: (81554/1) DANILO ANTONIO LONDERO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016

Nome: (81965/1) DEMERVAL LUIZ ROBERTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (81832/1) DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
Para Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
Para Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (82299/1) FRANCISCO IZIDORO NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (82368/1) FRANCISCO TIESEN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (83708/1) ISMAEL JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (81983/1) JOHN ALVES FERGUSON
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (81856/1) JOSE DA SILVA VILAS BOAS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (82308/1) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (81810/1) JOSE VARGAS DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (82050/1) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: 496898/2016
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00277/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: C.I n°0049/2017/CGP/SAAS
Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (192864) SUP. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 21/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00278/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 613268/2017
Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

Processo N.: 617960/2017
Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2011 Ate 30/09/2016
A Partir de: 03/03/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 617960/2017
Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00279/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 650400/2017
Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO
Quinquênio: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 646411/2017
Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
Quinquênio: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00193/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 638278/2017
Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/08/2007 Ate 19/08/2012
A Partir de: 13/12/2017 Ate 10/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00286/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 01/12/2017 Até10/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00181/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 684926/2017
Nome: (81441/1) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Quinquênio: 07/01/2010 Ate 06/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00103/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.: Protocolo 624073/2017
Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 31/10/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00116/2017 DE: 26/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 656330/2017
Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMM DE ARAUJO
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Processo N.: 656330/2017
Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS
Un. Adm: (173711) GER. DE CAPTAÇÃO, ANALISE E DIFUSAO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00117/2017 DE: 26/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 656330/2017
Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2018 Até

Processo N.: 612362/2017
Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 30/10/2017 Até

Processo N.: 627858/2017
Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 22/12/2017 Até

Processo N.: 659876/2017
Nome: (130952/12) LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2017 Até

Processo N.: 663811/2017
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 20/11/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00118/2017 DE: 26/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 612362/2017
Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 30/10/2017

Processo N.: 663811/2017
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 19/11/2017

Processo N.: 656330/2017
Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2018

Processo N.: 627858/2017
Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 21/12/2017

Processo N.: 659876/2017
Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00590/2017 DE: 26/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLIDER
A Partir de: 11/12/2017 Até30/12/2017

Processo N.:

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 24/12/2017 Até21/02/2018

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 28/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 07/12/2017 Até21/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00591/2017

DE: 26/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 613447/2017

Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 13/11/2017 Ate 12/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00309/2017

DE: 26/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72295/1) ANTONIO SOUSA DA CRUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176052) NPM DE SANTO AFONSO
A Partir de: 13/12/2017 Até26/12/2017

Processo N.:

Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/12/2017 Até16/03/2018

Processo N.:

Nome: (259160/1) GEOVANI JULIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169021) 3ªCIA. PM DE COLIDER
A Partir de: 19/12/2017 Até28/12/2017

Processo N.:

Nome: (48495/1) JANUARIO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/12/2017 Até08/02/2018

Processo N.:

Nome: (267302/1) JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/12/2017 Até05/02/2018

Processo N.:

Nome: (107891/1) MAURO APARECIDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/12/2017 Até26/12/2017

Processo N.:

Nome: (50133/1) NEY RAMAO BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169021) 3ªCIA. PM DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2017 Até09/01/2018

Processo N.:

Nome: (266679/1) RAFAEL GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (50376/1) RONEY DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 23/11/2017 Até21/01/2018

Processo N.:

Nome: (267459/1) THIAGO BARBOSA VIANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/12/2017 Até26/03/2018

Processo N.:

Nome: (40776/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167797) 2ªPEL. PM DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 13/12/2017 Até17/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00983/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS nº075/2017

Nome: (251745/1) ALINE DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: OS Nº079/2017

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/05/2017

Processo N.: CI Nº3191/2017

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 13/09/2017

Processo N.: Proc. 492237/2017

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/09/2017

Processo N.: PROC. N. 293369/2017

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: Proc. nº654829/2017

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 02/01/2018

Processo N.: PROC. 546345/2017

Nome: (257916/1) FABIANA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/10/2017

Processo N.: PROC. 635556/2017

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 27/11/2017

Processo N.: Proc. 650486/2017

Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 23/11/2017

Processo N.: PROC. 650486/2017

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/11/2017

Processo N.: OS N. 70/2017

Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/11/2017

Processo N.: CI nº3345/2017

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 27/11/2017

Processo N.: OS Nº078/2017

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: OS nº077/2017

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/08/2017

Processo N.: CI nº084/2017/SUADM/SAAS/SEJUDH
Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (189901) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00984/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: DESPACHO 2050/2017/SAAP/SEJUDH
Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00985/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV
Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (249662/1) EDVANLEY ROCHA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.: NOV
Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHLOSSER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/12/2017 Até05/12/2017

Processo N.: NOV
Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (137583/10) LUCINAI TH MARIA CRISTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (218036/2) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: NOV
Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

Processo N.: ago
Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/08/2017 Até05/08/2017

Processo N.: NOV
Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/11/2017 Até05/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00986/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/12/2017 Até27/12/2017

Processo N.:

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2017 Até13/02/2018

Processo N.:

Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/09/2017 Até24/12/2017

Processo N.:

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/12/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/12/2017 Até13/01/2018

Processo N.:

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/12/2017 Até19/12/2017

Processo N.:

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 20/12/2017 Até09/01/2018

Processo N.:

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 13/12/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00987/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/12/2017 Até24/12/2017

Processo N.:

Nome: (251799/1) ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 14/12/2017 Até14/01/2018

Processo N.:

Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 15/12/2017 Até29/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00988/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

A Partir de: 02/12/2017 Ate 31/12/2017

Processo N.:

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00989/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 647835/2017

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Quinquênio: 24/09/2012 Ate 23/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO
Quinquênio: 10/12/2012 Ate 09/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 646665/2017

Nome: (226086/1) EDIVAN DA SILVA
Quinquênio: 08/12/2010 Ate 07/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Quinquênio: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Quinquênio: 10/08/2012 Ate 09/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Quinquênio: 11/06/2011 Ate 10/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 646901/2017

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
Quinquênio: 26/04/2011 Ate 25/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 655129/2017

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Quinquênio: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396906/2017

Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/12/2012 Ate 03/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 633070/2017

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Quinquênio: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628914/2017

Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
Quinquênio: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 652558/2017

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Quinquênio: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
Quinquênio: 20/06/2012 Ate 19/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/74870/2017

DE: 26/12/2017

Processo N°:

Contratado: (273219/2) RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR
CPF: 011.006.841-66
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194271) COORD. DE FISCAL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO
Em: 12/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01806/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002680788

Nome: (105372/11) GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 01/11/2017

Processo N.: 1000002680634

Nome: (141105/1) RIANE SPORL BOECK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01807/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002682378

Nome: (265007/6) LARYSSA NAYARA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (194069) UNID. DE RELAC. INST. COM FORNECEDORES DA

EDUCAÇÃO

A Partir de: 04/12/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01808/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141714/20) ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 13/12/2017 Até12/03/2018

Processo N.:

Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 12/12/2017 Até16/12/2017

Processo N.:

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (87539/13) CICERA VIEIRA MODESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 14/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 07/12/2017 Até21/12/2017

Processo N.:

Nome: (242319/1) GESSI TEREZINHA MORAIS DE OLIVEIRA SILVESTRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 04/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 11/12/2017 Até08/02/2018

Processo N.:

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 16/12/2017 Até14/01/2018

Processo N.:

Nome: (44783/1) KATIA SILENI VENTURI RUTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 08/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 15/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (89865/1) MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 11/12/2017 Até08/02/2018

Processo N.:

Nome: (241542/1) ROSANGELA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (46000/11) ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (75888/2) UDO REINHARD PEDDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 14/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (135836/8) VANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 13/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (229197/1) ZENILCA CARDOSO MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 11/12/2017 Até14/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01809/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 04/12/2017 Até07/12/2017

Processo N.:

Nome: (235880/1) ELIS CARLA TALON DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 09/12/2017 Até15/12/2017

Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 20/08/2017 Até17/12/2017

Processo N.:

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 07/12/2017 Até05/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01810/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO



Processo N.: 1000002621236
Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 30/12/2017 Ate 29/03/2018

Processo N.: 1000002677489
Nome: (4043/1) ATAIDE CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/1988 Ate 03/04/1993
A Partir de: 23/10/2017 Ate 20/01/2018

Processo N.: 1000002679392
Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 1000002678810
Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014
A Partir de: 29/01/2018 Ate 27/02/2018

Processo N.: 1000002679448
Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 1000002677272
Nome: (103186/18) VIVIANE ASSUNCAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 02/10/2017 Ate 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00723/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Lei nº10622/2017 Projeto Escola Plena SEDUC

Processo N.:
Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 11/12/2017.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01417/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 661473/2017
Contratado: (280864/1) HENRIQUE KMITA
CPF: 001.618.931-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 30/11/2017

CONTRATO/SES/01418/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 686735/2017
Contratado: (280968/1) FERNANDA HOFFMANN MALETZ
CPF: 024.783.131-03
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 18/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01419/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 634601/2017
Contratado: (281113/1) ALESSANDRE CARLOS ARRUDA PINTO JUNIOR
CPF: 038.883.051-44
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 23/10/2017 Até22/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01420/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 645892/2017
Contratado: (281164/1) ERIVANILMA DOS SANTOS LUCENA
CPF: 000.261.141-43
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA ¿ALBERT SABIN¿
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

CONTRATO/SES/01421/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 645894/2017
Contratado: (281336/1) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
CPF: 051.156.511-90
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA ¿ALBERT SABIN¿
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01422/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (281837/1) LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA
CPF: 729.392.301-53
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 19/12/2017 Até18/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01423/2017 DE: 26/12/2017
Processo Nº: 661473/2017
Contratado: (78546/5) JOAO WAGNER DO CARMO LOPES
CPF: 638.849.172-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 03/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2017 DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 550224
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 14/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00767/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 14/12/2017 Até11/06/2018

Processo N.:

Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 19/12/2017 Até04/02/2018

Processo N.:

Nome: (63757/2) CELSO BATISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 13/12/2017 Até26/12/2017

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 11/12/2017 Até20/12/2017

Processo N.:

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 15/12/2017 Até24/12/2017

Processo N.:

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (123217/1) RODRIGO DAVID FRAGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 30/11/2017 Até29/12/2017

Processo N.:

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 13/12/2017 Até27/12/2017

Processo N.:

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 12/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/12/2017 Até26/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00768/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/09/2017 Até14/12/2017

Processo N.:

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 06/12/2017 Até04/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2017

DE: 26/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 665624/2017

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2003 Ate 16/12/2008

A Partir de: 10/11/2017 Ate 09/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00386/2017

DE: 26/12/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4424/2017

Nome: (38888/2) SERGIO BALDINOTTI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 31/07/2018 Ate 28/10/2018

Processo N.: 4425/2017

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/06/2012 Ate 06/06/2017

A Partir de: 08/05/2018 Ate 05/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00387/2017

DE: 26/12/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 661458/2017

Nome: (82425/1) ALOISIO FRANCISCO JACOBY

Quinquênio: 09/10/2010 Ate 08/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 678681/2017

Nome: (80797/5) CARLA GALBIATI

Quinquênio: 11/08/2011 Ate 10/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 659640/2017

Nome: (200310/2) EVELIN MARA CACERES DAN

Quinquênio: 04/09/2008 Ate 03/09/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 664436/2017

Nome: (80606/2) GILDO SANTANA

Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 639397/2017
Nome: (64870/1) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
Quinquênio: 02/01/2012 Ate 01/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 664821/2017
Nome: (83222/1) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Quinquênio: 24/06/2008 Ate 23/06/2013
Qtde Dias: 30

Processo N.: 664396/2017
Nome: (34003/16) SUSANNE MARIA LIMA CASTRILLON
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00020/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI072/2017/SG/JUCEMAT
Nome: (98052/8) ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00040/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA
Quinquênio: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Candido Teles de Araujo
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00389/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (236245/4) JANAINA INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/12/2017 Até05/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00390/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 288/2017
Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/01/2006 Ate 22/01/2011
A Partir de: 15/01/2018 Ate 13/02/2018

Processo N.: CI 297/2017
Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 07/01/2008 Ate 06/01/2013
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00350/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 19/12/2017 Até16/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00351/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25°JUIÁ
A Partir de: 17/11/2017 Até26/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00352/2017 DE: 26/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (126980/1) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 02/01/2018 Ate 02/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**VICE-GOVERNADORIA****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2016/GVG****I - Partes:**Contratante - **GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**Contratada - **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A****II - Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% no valor do contrato nº 018/2016/GVG, conforme formalização do Processo Administrativo nº. 581591/2017.**III - Do valor:** Fica aditado o contrato no valor de R\$ 7.354,13 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).**IV - Da Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 com suas alterações e Parecer Jurídico nº 267/2017.ASSJ.SUPAS.CASACIVIL.**V - Do Fiscal:** Alberto Souza Ponte (Titular) e Marcelly Laura Pereira da Silva (Suplente).**VI- Assinam:** Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice-Governador **CONTRATANTE**, e, Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiand, representantes da **CONTRATADA**. Em Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017.**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2017/SEGES
PROCESSO Nº 574.230/2015**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/12/2017 a 12/01/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/01/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração/SEGES
(original assinado nos autos)

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeada pela Portaria nº. 017/2017/GAB/SEGES, de 28/08/2017, publicada no Diário Oficial de 29/08/2017, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 047/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **90.435/2017/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para

futura e eventual aquisição de bandeiras, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	10	UN	167,00	1.670,00	HABILITADO
4	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	228	UN	135,00	30.780,00	HABILITADO
9	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	228	UN	136,00	31.008,00	HABILITADO
10	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	137	UN	164,00	22.468,00	HABILITADO
11	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	27	UN	129,00	3.483,00	HABILITADO
12	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeiro Oficial/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **01, 04, 09, 10 e 11**, Declara **FRACASSADO** o Lote **12**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 047/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **90.435/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEGES.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 028/2017/SEDUC
PROCESSO Nº. 613883/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 028/2017**, objetivando a **reforma geral da Unidade Escolar - E.E. EMANUEL PINHEIRO**, localizada no município de Rondonópolis - MT, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ 26.238.103/0001-88 VALOR - R\$ 660.740,21 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2017.
Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017 /SEDUC - Processo nº 555473/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017/SEDUC**, objetivando a reforma de bebedouro e construção de Sanitários - Escola Estadual Indígena São José Sangradouro - General Carneiro - MT, obteve o seguinte resultado: **DESERTO**. A ata da sessão pública encontra-se disponível para consulta no site da SEDUC.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016/
SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572810/2016**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016/SEDUC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de reforma das edificações existentes na Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, localizada no município de Rondonópolis/MT. A revogação ocorre para adequação no projeto, conforme solicitação da unidade demandante constante nos autos.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017/SEDUC
PROCESSO Nº. 333402/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017**, objetivando a Construção de Centro Integrado Escola Comunidade -CIEC, localizada no município de Cuiabá - MT, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - CONSTRUTORA JURUENA LTDA- CNPJ 04.292.274/0001-52 VALOR - R\$ 12.127.507,09 (Doze milhões, cento e vinte sete mil quinhentos e sete reais e nove centavos).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2017/SETAS**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **507144/2017**, do Pregão Eletrônico em epígrafe, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Aquisição de serviços gráficos diversos e material permanente, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência**, no valor total de R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais), às empresas abaixo relacionadas:

LOTE 1**Empresa:** 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**CNPJ:** 13.278.238/0001-25**Valor:** R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)**LOTE 2****Empresa:** ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-EPP**CNPJ:** 07.485.610/0001-71**Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**LOTE 3****Empresa:** PROMO GRAFICA EDITORA e COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**CNPJ:** 14.034.336/0001-80**Valor:** R\$ 31.720,00 (trinta e hum mil e setecentos e vinte reais)

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2017/SETAS**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **442565/2017**, do Pregão Eletrônico em epígrafe, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/SETAS-MT e as demandas judiciais da Coordenadoria de Segurança Alimentar - CESAN, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos**, no valor total de R\$ 154.263,60 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), às empresas abaixo relacionadas:

LOTE 1**Empresa:** Ugolini Campos Eireli - EPP**CNPJ:** 01.354.498/0001-53**Valor:** R\$ 12.364,80 (Doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**LOTE 2****Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP**CNPJ:** 03.362.501/0001-06**Valor:** R\$ 1.958,88 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**LOTE 3****Empresa:** Ativa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME**CNPJ:** 10.469.118/0001-17**Valor:** R\$ 34.999,92 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**LOTE 4****Empresa:** Clínica Dietética LTDA**CNPJ:** : 01.240.677/0001-60**Valor:** R\$ 71.430,00 (setenta e hum mil, quatrocentos e trinta reais)**LOTE 5****Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP**CNPJ:** 03.362.501/0001-06**Valor:** R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais)**LOTE 6****Empresa:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA - EPP**CNPJ:** 03.362.501/0001-06**Valor:** R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2017.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 1145/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 677868/2017;

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR a atuação da Assistente Jurídica Karlla Karine Gomes do Nascimento Moura da escala de plantão integrado da microrregião de Diamantino, São José do Rio Claro, Nortelândia, Nova Mutum, Nobre e Rosário Oeste, conforme portaria 956/2017/SDPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1146/2017/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 683226/2017

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, no período de 30 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

De 30.12.2017 a 01.01.2018	Valter José da Costa
De 06.01. a 07.01.2018	Bruno Cordeiro Cidade
De 13.01 a 14.01.2018	Benedito Sergio Santana do Couto
De 20.01 a 21.01.2018	Felipe Douglas Machado da Cunha
De 27.01 a 28.01.2018	Kesio Alex da Silva Medeiros
De 03.02 a 04.02.2018	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
De 10.02 a 13.02.2018	Tullius Marcus M. Caldas
De 17.02 a 18.02.2018	Rogério Antônio Teixeira de Amorim

De 24.02 a 25.02.2018	Sandro Dias Batista Villela
De 03.03 a 04.03.2018	Wagner Gomes dos Santos
De 10.03 a 11.03.2018	Willyan Luis Almeida dos Santos
De 17.03 a 18.03.2018	Valter José da Costa
De 24.03 a 25.03.2018	Bruno Cordeiro Cidade
De 30.03 a 01.04.2018	Rogério Antônio Teixeira de Amorim
De 07.04 a 08.04.2018	Benedito Sergio Santana do Couto
De 14.04 a 15.04.2018	Kesio Alex da Silva Medeiros
De 21.04 a 22.04.2018	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
De 28.04 a 01.05.2018	Felipe Douglas Machado da Cunha
De 05.05 a 06.05.2018	Sandro Dias Batista Villela
De 12.05 a 13.05.2018	Tullius Marcus M. Caldas
De 19.05 a 20.05.2018	Wagner Gomes dos Santos
De 26.05 a 27.05.2018	Willyan Luis Almeida dos Santos
De 31.05 a 03.06.2018	Bruno Cordeiro Cidade
De 09.06 a 10.06.2018	Valter José da Costa
De 16.06 a 17.06.2018	Benedito Sergio Santana do Couto
De 23.06 a 24.06.2018	Felipe Douglas Machado da Cunha
De 30.06 a 01.07.2018	Kesio Alex da Silva Medeiros
De 07.07 a 08.07.2018	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
De 14.07 a 15.07.2018	Rogério Antônio Teixeira de Amorim
De 21.07 a 22.07.2018	Sandro Dias Batista Villela
De 28.07 a 29.07.2018	Tullius Marcus M. Caldas
De 04.08 a 05.08.2018	Wagner Gomes dos Santos
De 11.08 a 12.08.2018	Willyan Luis Almeida dos Santos
De 18.08 a 19.08.2018	Benedito Sergio Santana do Couto
De 25.08 a 26.08.2018	Bruno Cordeiro Cidade
De 01.09 a 02.09.2018	Felipe Douglas Machado da Cunha
De 07.09 a 09.09.2018	Willyan Luis Almeida dos Santos
De 15.09 a 16.09.2018	Kesio Alex da Silva Medeiros
De 22.09 a 23.09.2018	Wagner Gomes dos Santos
De 29.09 a 30.09.2018	Rogério Antônio Teixeira de Amorim
De 09.10 a 07.10.2018	Sandro Dias Batista Villela
De 12.10 a 14.10.2018	Benedito Sergio Santana do Couto
De 20.10 a 21.10.2018	Tullius Marcus M. Caldas
De 27.10 a 28.10.2018	Valter José da Costa
De 02.11 a 04.11.2018	Kesio Alex da Silva Medeiros
De 10.11 a 11.11.2018	Wagner Gomes dos Santos
De 15.11 a 18.11.2018	Sandro Dias Batista Villela
De 24.11 a 25.11.2018	Bruno Cordeiro Cidade
De 01.12 a 02.12.2018	Felipe Douglas Machado da Cunha
De 08.12 a 09.12.2018	Tullius Marcus M. Caldas
De 15.12 a 16.12.2018	Rogério Antônio Teixeira de Amorim
De 22.12 a 25.12.2018	Marcelo Luiz Nunes de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 1147/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100176, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.01.2018 a 02.02.2018, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 672292/2017.

Art.2º CONCEDER a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 18.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 672432/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Mauro Cesar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.01.2018 a 09.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 678589/2017.

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.01.2018 a 09.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 678591/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Bruna Rondon Bertholdo, matrícula 100884, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 29.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 680592/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Valter José da Costa, matrícula 100577, programadas para o mês de janeiro de 2018, para serem usufruídas no período de 02.04.2018 a 01.05.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 683148/2017.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº1148/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 650087/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Claudineia Santos de Queiróz no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Diamantino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1149/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 685754/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Alberto Macedo São Pedro, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste no período de 20.12.2017 a 28.12.2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de scanners - para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 32894/2017.

Data de Assinatura: 13/12/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda - Rep. Legal - José Guerreiro Filho.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 008/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação de Vias no Município de Água Boa-MT, conforme Contrato de Repasse 0315443-14/2009, Ministério das Cidades/Caixa e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 19/01/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min do dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de dezembro de 2017.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO

PROCESSO Nº. 111/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017A

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia 19/12/2017 às 13h00, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada DESERTA. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, a saber, no dia **19/01/2018, às 13h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias. Alto Garças, 19 dezembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, E PROJETO COMPLETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: ARNALDO B. DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.645.225/0001-11, LOTE 1, com o valor total de R\$ 109.750,00 (cento e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com.

Alto Garças - MT, 22 de dezembro de 2017.

Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, E PROJETO COMPLETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: ARNALDO B. DE SIQUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.645.225/0001-11, LOTE 1, com o valor total de R\$ 109.750,00 (cento e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com.

Alto Garças - MT, 22 de dezembro de 2017.

**Alessandra da Silva Dias-
Pregoeira.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 121/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: SUPERMERCADO JDGM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.490.157/0001-30, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 242, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 342, 343, 344, 345, 352, 353, 354, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 402, 410, 411, 412 e 413, com o valor total de R\$ 761.572,70 (setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, ITENS 13, 16, 18, 21, 24, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 76, 77, 78, 108, 109, 121, 122, 123, 124, 137, 145, 149, 151, 152, 159, 161, 163, 171, 208, 209, 236, 238, 243, 244, 245, 286, 287, 293, 294, 295, 307, 322, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 355, 356, 357, 372, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 407, 408 e 409, com o valor total de R\$ 196.704,15 (cento e noventa e seis mil e setecentos e quatro reais e quinze centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 21 de dezembro de 2017. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA DE ALTO TAQUARI - MT
TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - EDITAL RESUMIDO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, SALAS DE AULA E PINTURA NAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI.** Abertura às 07:30h (horário de Mato Grosso) do dia 12/01/2018. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL, ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone (66) 98401 6381. Alto Taquari - MT, 22 de Dezembro de 2017. Michelle Arantes Mancine. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 408/2017 de 08/12/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, cujo certame se deu às 07h30min, no dia 21/12/2017; cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO: "A", "B" "E". DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 358/2005 E DA ANVISA RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004. DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.** Sagrou-se vencedor o proponente **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, no valor total de: **R\$ 50.544,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação adjudicada em 21 de dezembro de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 22 de dezembro de 2017.

Renata Fermino de Oliveira -
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 408/2017 de 08/12/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, cujo certame se deu às 12h30min, no dia 22/12/2017; cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SOFTWARES INTEGRADOS PARA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ALEM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS REFERIDOS SISTEMAS..** Sagrou-se vencedor a proponente **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA EPP**, no valor total de: **R\$ 322.505,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação adjudicada em 22 de dezembro de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 22 de dezembro de 2017.

Renata Fermino de Oliveira -
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa **SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 079.093.654/0001-63**, a penalidade de **suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **pelo período de 01 (um) ano** e multa de 3% sobre o valor total atualizado da Ata de Registro de Preço, conforme decisão proferida pelo Prefeito. A penalidade é resultado de inexecução do contrato. Campo Verde-MT, 22 de dezembro de 2017.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2017 para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES.**

E sagrou-se vencedora as empresa: **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

Cocalinho, 22/12/2017. **Eldes Ribeiro de Souza** - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2017 para **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.** E sagrou-se vencedora a empresa: **EMPAC-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.** Cocalinho, 22/12/2017.

Eldes Ribeiro de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei 8.666/93, art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 105/2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, CAMARIM, GRADE INIBIDORA, PARA ORGANIZAR O RÉVEILLON 2018 DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1800/2017.** Empresa Contratada: **J FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES-EPP**, CNPJ Nº 00.277.059/0001-21, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia-MT, 21 de Dezembro de 2017.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 12/2017 ao Contrato nº 019/2013 Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: **Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME** OBJETO: **Readequação de Projeto e Prorrogação de Vigência de Execução da obra.** Assinatura: 09/02/2017 Vigência: 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Nº 002/2017.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda, prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2017 que tem como o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria envolvendo área contábil, financeira, planejamento e prestações de contas.

CONTRATADO: SANTOS E BENASSI LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT

NOVO PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR ADITIVADO: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta e aditar o valor mencionado na Clausula Terceira do contrato administrativo de locação de imóvel nº 003/2017, que tem como

o objeto a locação de um imóvel, em Madeira, com 400 m², localizada na Rua João Biondaro nº 163, bairro Vila Tupy, nesta cidade de Marcelândia - MT, para uso da Secretaria de destina-se ao funcionamento da Casa do Idoso do município de Marcelândia/MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: APARECIDA DE SOUZA ROVANI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT

ONDE SE LÊ: VALOR ADITIVADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LEIA-SE: VALOR ADITIVADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 048/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos das secretarias municipais de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
RC DE OLIVEIRA ME	04	408,00
MBASS CCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	05 a 14 e 16 a 83	55.020,75
GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME	01, 02, 03 e 15	2.369,00

Marcelândia/MT, em 26 de Dezembro de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 de setembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ACESSO AO AEROPORTO E NA AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR DO TRECHO ENTRE A AV. CENTRAL E A MT 322 CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.741/0001-36, com o percentual de 1,9185 % aplicado sobre o valor previsto para os dois lotes que dá um valor total de R\$ 61.392,00 para o lote 01 e R\$ 21.103,50 para o lote 02. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE JANEIRO DE 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR E RUA 04 I 1 - BAIRRO INDUSTRIAL - ZI-001) CONFORME CONVÊNIO Nº 828109/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0157/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 028/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE JANEIRO DE 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA

DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR NO ENTRONCAMENTO COM A RUA 06 DO BAIRRO INDUSTRIAL 1 E AVENIDA IRMÃ ADELIS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0158/2017, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de JANEIRO de 2018 às 08h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS CONFORME RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 30970008 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1160-01, 28250007 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1150-01 E 25470003 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1160-02 APROVADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 29/12/2017 as 08:00 horas do dia 17/01/2018 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0159/2017, que estará disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2.018, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo site: www.novaxavantinamt.com.br o link licitação. Nova Xavantina - MT, 22 de dezembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2017 (PROCESSO Nº 62/2017)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 296/2017 de 02 de Agosto de 2.017, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **10 de janeiro de 2.018, às 09h00 horas (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 03/2017, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Retirada do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosaojoaquim.mt.gov.br. **OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E QUIOSQUES NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO,**

EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1010788-85/2013/MTUR. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158 e e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim - MT, 22 de dezembro de 2017.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO RDC N.º 002/2017-PMPL
PROCESSO N.º 380/2017

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam publico, para conhecimento de interessados, que a empresa COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.778.763/0001-81, foi julgada vencedora do processo em referencia, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, EM ESTRADAS RURAIS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO, com valores das ponte sobre a Vaz. Do Rio Alegre, no valor de R\$1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais); Ponte sobre a Vaz. Do Córrego das Pedras, no valor de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); Ponte sobre o Rio Minuto, no valor de R\$1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais) e a Ponte sobre o Rio Barbado, no valor de R\$1.347.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil reais), R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos reais), prazo para execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e validade da proposta 60 (sessenta) dias, Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE "ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 "CARONA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços **PREÇO Nº 165/2017**, de 21/09/2017, vigente por 12 (doze) meses. **FORNECEDORA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 00.029.372/0006-65 - END:** Rua João Bauer, nº 498 - Salas 105 e 106 - Centro CEP 88301-500 - na cidade de Itajaí - Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição com entrega parcelada e mediante demanda de materiais permanentes (médicos e hospitalares), destinados as unidades vinculadas ao departamento municipal de saúde. Adesão ao item: 01, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Adesão Autorizada pelo **Ofício nº GAB/506/17 em 20/12/2017** e anuência da empresa em 19/12/2017. **SINOP-MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita
MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017 DE 18/12/2017

CONTRATO N.º: 045/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE AUTO-RESGATE - PLS-114-2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0001-91. **VALOR TOTAL: VALOR TOTAL R\$ 584.982,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** ADESÃO Nº 010/2017, Ata de Registro de Preços nº 171/2017 **P.E. nº AMGESP 10.092/2017** - Fundamentada na LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 18/12/2017. **VIGÊNCIA:** 15/05/2018 (Quinze de Maio de Dois Mil e Dezoito).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017 DE 05/12/2017

CONTRATO N.º: 044/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. **CONTRATADA:** ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.984.883/0001-99. **VALOR TOTAL:** R\$ 245.816,12 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONVITE Nº 003/2017, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INICIO:** 05/12/2017. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2017, com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME PROJETO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Teve como "VENCEDOR", a empresa CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 01.982.578/0001-53, vencedor no valor global de R\$ 202.340,03. Vale de São Domingos - MT, 22 de Dezembro de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 05/2017

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2017, com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA ESCOLA PADRE NAZARENO LANCEOTTI, CRECHE CRIANÇA FELIZ E CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO NA ESCOLA PADRE NAZARENO LANCEOTTI, E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA NA CRECHE CRIANÇA FELIZ CONFORME PROJETO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Teve como "VENCEDOR", a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 33.060.773/0001-12, vencedor no valor global de R\$ 248.210,18. Vale de São Domingos - MT, 22 de Dezembro de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

DO OBJETO: O presente termo é a rescisão unilateral da ata de registro de preço nº 009/2017 a qual tinha por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal, constantes da Clausula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 009/2017, oriunda do Processo Licitatório nº 017/2017 modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2017. **JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Vila Rica, nos termos do artigo 79, I, da lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, IV, do mesmo diploma legal. **DATA:** Vila Rica/MT, 21 de Setembro de 2017. **ASSINANTES:** Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante. Rodrigo Carneiro Santos - Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - Distratada.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, da lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, I, do mesmo diploma legal, Resolve rescindir a Ata de Registro de Preço nº 009/2017 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal., originada do Processo nº 017/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2017 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.696.359/0001-21), em 31 de Maio de 2017, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato unilateral do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 21 de Dezembro de 2017
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: Atame - Assessoria, Consultoria, Cursos e Pós-Graduação Ltda EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 90 (noventa) dias, estendendo-se até 21/03/2018, nos termos dos Art. 57 inciso II e IV, da Lei 8666/93 e conforme cláusula quarta do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: STAF Sistemas Ltda

OBJETO: Supressão de serviços de locação do sistema de custos, previstos na cláusula primeira do item 1.3.1 do Primeiro termo aditivo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no seu 2º período Legislativo da 16ª Legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade e Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, às 19:00 horas, após constatar que havia número regimental para dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente rogou a proteção de Deus, e declarou aberta a presente sessão. Em sequência o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad, para realizar a chamada dos Vereadores, estando presentes: David Fraga de Carvalho, Edson Dias de Sousa, Jesulina de Moraes Cajango Souza, João Batista de Araújo e Silva, Jorge Henrique Carvalho Konrad, José Farias da Silva, José Petrílio Guimarães Borges, Marcos Martins de Souza e Wilson Pereira da Silva. Em sequência, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad que realizasse a leitura do expediente do dia, a saber: "Ofício nº377/2017/SMA/CEZG - que encaminha Veto Parcial - Emenda Substitutiva nº 002/2017"; "Ofícios 2017 das Bancadas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças - MT; onde os Vereadores que subscreveram solicitaram o Registro de Chapas para a disputa da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças - MT, para o ano de 2018; ficando composta as chapas com os seguintes Vereadores, e respectivos cargos da mesa diretora em disputa. Sendo que, a Chapa 01, ficou composta da seguinte forma: Presidente: David Fraga de Carvalho. Vice-Presidente: Marcos Martins de Souza. 1º Secretário: José Farias da Silva. 2º Secretário: Edson Dias de Sousa. Já a Chapa 02, ficou composta da seguinte forma: Presidente: Jorge Henrique Carvalho Konrad. Vice-Presidente: Jesulina de Moraes Cajango Souza. 1º Secretário: Wilson Pereira da Silva. 2º Secretário: José Petrílio Guimarães Borges. Após o Sr. Presidente passou para a fase de apresentação de proposições: sendo que o Vereador Jorge Henrique Carvalho Konrad realizou a leitura do Requerimento nº 070/2017 de autoria do Vereador João Batista de Araújo e Silva; a qual solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Administração Sr. Carlos Eduardo Zanchet Girardello as seguintes informações: "Requer cópias de todo o procedimento licitatório, referente a licitação de n.º 05/2017, do processo de compra de n.º 116/2017, que deu origem ao contrato de n.º 084/2017, com todos os documentos contábeis, empenho e liquidações. Requer cópias de todo o procedimento licitatório, referente a licitação de n.º 042/2017, do processo de compra de n.º 117/2017, que deu origem ao contrato de n.º 085/2017, 086/2017 e 087/2017, com todos os documentos contábeis, empenho e liquidações. Requer cópias de todo o procedimento licitatório, referente a licitação de n.º 055/2017, do processo de compra de n.º 108/2017, que deu origem ao contrato de n.º 082/2017 e 083/2017, com todos os documentos contábeis, empenho e liquidações. Requer ainda, que informe a esta Casa de Lei o valor arrecadado com bilheteria da festa de Rodeio, uma vez a entrada era paga, inclusive com venda de camarotes; bem como, informe como serão inseridos tais valores no orçamento e no sistema contábil do Município". Parecer nº 085/2017 da Comissão de Constituição e Justiça que versa sobre a Emenda Aditiva e Modificativa nº 002/2017 de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 26, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. Parecer nº 086/2017 da

Comissão de Constituição e Justiça que versa sobre a Emenda Aditiva e Modificativa nº 003/2017, de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 27, de 28 de setembro de 2017, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Garças - MT, para o exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. Parecer nº 083/2017 da Comissão de Constituição e Justiça que versa sobre a Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2017, de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 28, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2018/2021 e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. O Vereador David Fraga de Carvalho realizou a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Parecer nº 088/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre a Emenda Aditiva e Modificativa nº 002/2017, de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 26, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer favorável. Parecer nº 087/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre a Emenda Aditiva e modificativa nº 001/2017, de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 28, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2018/2021 e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. Parecer nº 089/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre a Emenda Aditiva e modificativa nº 003/2017, de autoria do Vereador José Petrílio Guimarães Borges, que "Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei 27, de 28 de setembro de 2017, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Garças - MT, para o exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer favorável. Parecer nº 090/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre o Projeto de Lei nº 025, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021 e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. Parecer nº 091/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre o Projeto de Lei nº 026, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. Parecer nº 092/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que versa sobre o Projeto de Lei nº 027 de 28 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Garças - MT, para o exercício de 2018, e dá outras providências". Emite Parecer Favorável. O Vereador Edson Dias de Sousa realizou a leitura da indicação nº 191/2017 de sua autoria. "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Cléber Rezende de Novais a necessidade de realizar a troca da grama do Campo de Futebol "Dianary Ribeiro". O Vereador Marcos Martins de Souza realizou a leitura da indicação nº 192/2017 de sua autoria. "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, Sra. Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro, a necessidade de fazer um quebra-molas na Rua 11 Bairro Vila Morena. (Próximo a casa da Sra. Neide)". Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou à fase de discussão e votação das proposições. Dessa forma, colocou em discussão a indicação nº 191/2017, sendo discutida pelo autor Vereador Edson Dias de Sousa, aprovada por unanimidade; colocou em discussão a indicação nº 192/2017, sendo discutida pelo autor Vereador Marcos Martins de Souza, aprovada por unanimidade; colocou em discussão o Requerimento nº 070/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 083/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 085/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 086/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 087/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 088/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 089/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 090/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão nº 091/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Parecer nº 092/2017, não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão a Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2017, não sendo discutido, aprovada por unanimidade; colocou em discussão a Emenda Aditiva e Modificativa nº 002/2017, não sendo discutida, aprovada

por unanimidade; colocou em discussão a Emenda Aditiva e Modificativa nº 003/2017, não sendo discutida, aprovada por unanimidade; colocou em discussão o Projeto de Lei nº 025, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2018/2021 e dá outras providências". Não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Projeto de Lei nº 026, de 28 de setembro de 2017 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018, e dá outras providências". Não sendo discutido, aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Projeto de Lei nº 027, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Garças - MT, para o exercício de 2018, e dá outras providências". O Sr. Presidente Vereador José Petrílio Guimarães Borges solicitou ao Vice-Presidente Vereador Wilson Pereira da Silva para que assumisse a Presidência para que ele pudesse discutir a matéria. Também discutiram a matéria os Vereadores David Fraga de Carvalho, João Batista de Araújo e Silva, José Farias da Silva, aprovado por unanimidade; Em seguida o Sr. Presidente, encaminhou em conjunto para as duas Comissões: Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira sob a Presidência dos Vereadores João Batista de Araújo e Silva e David Fraga de Carvalho. O Veto nº 001 de 18 de dezembro de 2017 - "A Emenda Substitutiva nº 002/2017, que substitui o art. 1º, do Projeto de Lei nº 28/2017, onde altera o art. 90 da Lei Municipal nº 292/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais". Prosseguindo, o Sr. Presidente passou para a votação da Mesa Diretora para o ano de 2018. Chapa 01: Presidente: David Fraga de Carvalho. Vice-Presidente: Marcos Martins de Souza. 1º Secretário: José Farias da Silva. 2º Secretário: Edson Dias de Sousa. Chapa 02: Presidente: Jorge Henrique Carvalho Konrad; Vice-Presidente: Jesulina de Moraes Cajango Souza; 1º Secretário: Wilson Pereira da Silva; 2º Secretário: José Petrílio Guimarães Borges. **Sendo eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, para o biênio vindouro, ou seja, ano de 2018; por 05 (cinco) votos, a chapa 02: composta da seguinte forma: Presidente: Jorge Henrique Carvalho Konrad. Vice-Presidente: Jesulina de Moraes Cajango Souza. 1º Secretário: Wilson**

Pereira da Silva. 2º Secretário: José Petrílio Guimarães Borges. Dando seguimento, passou para a fase de explicação pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores: João Batista de Araújo e Silva, David Fraga de Carvalho, José Farias da Silva, Edson Dias de Sousa, Jorge Henrique Carvalho Konrad, Wilson Pereira da Silva, José Petrílio Guimarães Borges. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente, Vereador José Petrílio Guimarães Borges agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente e dos ouvintes da rádio Integração, e declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sessão, segue devidamente assinada por todos os Vereadores Presentes.

David Fraga de Carvalho Edson Dias de Sousa Jesulina de Moraes Cajango Souza

João Batista de Araújo e Silva Jorge Henrique Carvalho Konrad José Farias da Silva

José Petrílio Guimarães Borges Marcos Martins de Souza Wilson Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA: IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF n. 22.799.112/0001-97. **OBJETO:** material permanente (Informática, mobiliário, condicionador de ar), para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso**. **DATA:** 19/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 26.173,00 (vinte e seis mil cento e setenta e três reais). **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

TERCEIROS

LUCIANA PEREIRA COSTA 00020225164 CNPJ 29.035.812/0001-54, torna público que requereu junto a SEMAVG - Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Grande/MT a Licença de Localização (L.O) e Licença de Operação (O.P) da atividade de Comércio varejista de artigos de papelaria na Rua ANTONIO FAUSTINO (RES A MONTEIRO), CASA 30 QUADRA 26 CEP 78.130-870 -Várzea Grande/MT.

A empresa **L. P. DE CASTRO EIRELI ME** com CNPJ Nº **27.769.392/0001-04**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, Localizado na AV BRASIL (LOT J A CURVO) nº 01, no Bairro Cristo Rei em Várzea Grande - MT, CEP 78.117-030.

ÂMBAR ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 01.645.009/0001-12

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

J&F Investimentos S.A. e Futura Venture Capital Participações Ltda., únicos sócios de Âmbar Energia Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.009/0001-12 ("Sociedade"), por meio de alteração do contrato social, deliberaram reduzir o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 197.468.427,48, de R\$ 2.126.283.521,00 para R\$ 1.928.815.093,52, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social. Nos termos e para os fins das disposições constantes no artigo 1.084 do Código Civil, é efetuada a publicação do presente extrato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. CNPJ/MF 11.350.380/0001-00

NIRE 51.3.0001027-5 Ata da 12ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de Dezembro de 2017.

1.Data, Hora e Local: Ao Ol(primeiro) dia do mês de dezembro de 2017 às 14:00 horas, na sede da companhia, na Av. Miguel Sutil nº 8388, sala 202, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.040-365.

2.Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

3.Mesa: Presidente: Eder Marcos D'Agostin; Secretário: Eder Marcos D'Agostin Junior.

4.Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 42 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5.Ordem do Dia e Deliberações: 5.1 Aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou emenda, a (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRO NEGÓCIO (C.R.A.) da REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., nos termos do Termo de securitização de Créditos Agrícolas que compõe o documento de nº 01, anexo a essa ata.

5.2 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 19, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Eder Marcos D'Agostin
Presidente

Eder Marcos D'Agostin

Eder M. D'Agostin Jr
Eder Marcos D'Agostin Junior
Secretário

Acionistas

Eder M. D'Agostin Jr
Eder Marcos D'Agostin Junior.

MANUCENTER COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME no CNPJ 28.000.148/0001-26 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS, o pedido de alteração de Razão Social e Remissão da Licença Ambiental, sendo a Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Localizada na Av. Couto Magalhães nº 2875 no Bairro Centro no município de Várzea Grande/MT.

ANA PAULA DE FIGUEIREDO MATIAS DUTRA - ME cujo CNPJ 10.923.070/0001-31 torna público que requereu à Secretaria Municipal

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Localizada na Avenida General Valle nº 111, no Bairro Bandeirante no município de Cuiabá/MT.

VILLA REAL COM. E SERVIÇOS DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP cujo CNPJ 17.134.646/0001-64 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Localizada na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 31, no Bairro Paiaguas no município de Cuiabá/MT.

SEVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.877.387/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, o CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUÁ SUBTERRÂNEA, localizada no município de Tangará de Serra - MT.

DAVINO GALLO, CPF 334.343.289-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Divisão (Portaria nº 356 de 09/07/2013). Ponto de captação: S12°52'44,05" W56°16'26,55". Vazão de captação (m³/s): 0,165655. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Gallo II, III e IV, Zona Rural de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TESTA TRANSPORTE E RECICLAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 20.506.716/0001-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP, LI, LO para coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos domésticos de estabelecimentos comerciais e de resíduos de construção civil, localizado na Est. Rosalia, 92E, Chácara Sinop, Sinop/MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 10.425.282/0019-51, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - MT (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Unidade Beneficiadora de Algodão - UBA, localizada na Av. André Antônio Maggi, S/N, Loteamento Cidezal V, Sapezal - MT - CEP 78365 - 000. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CLAUDIRLEI FRASSON LIGEIRO - MEI - CNPJ 24.858.551/0001-59) torna público que requereu ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria Comércio, Esporte e Lazer - SEMATIC a Licença Prévia, para atividade de Lava Jato de Veículos, localizada no endereço Rua Pastor Alfredo Nogueira, nº. 1050, Quadra 86, Lote 10, Bairro Cidade Alta, Aripuanã/MT. Foi determinado Plano de Controle Ambiental.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Água Mineral Hipotermal Fonte Jordani LTDA - EPP - EPP, CNPJ Nº 09.137.521/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia e Licença de Instalação para extração de Água Mineral em uma área de 49 hectares, localizada na Fazenda São Roque III, Etapa II, Zona Rural de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

POSTO CACHIMBO LTDA - CNPJ 37.525.326/0001-42 - ENDEREÇO: RODOVIA BR 163 KM 776, S/N, ZONA RURAL, GUARANTÃ DO NORTE/MT, CEP: 78.520-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 161854/2011, L.O. Nº 308813/2014 VÁLIDA ATÉ 17/03/2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados/filiados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o quadriênio **2018/2022**, a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2018**, no horário das 09 horas às 15 horas, na sede da Casa da Cultura, na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 1152, Nortelândia/MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, na Casa da Cultura, Avenida Prefeito João Macaúba, nº 1152, Nortelândia/MT, que funcionará no horário das 07h30m às 13 horas. Não obtido o **quórum** necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1

(uma) hora, a 2ª convocação, das 16 horas às 18 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas, será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2017.

ALDEMAR MEIRA MEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGROP. DO BAIXO ARAGUAIA-ARPABA, CNPJ: **07.136.274/0001-51**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para Posto de Recebimento de Embalagens Vazias ou contendo resíduos de agrotóxico, localizado em zona rural de **Confresa/MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL SOMATOVET.

A Presidente da comissão eleitoral da SOMATOVET - SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA, entidade sem fins lucrativos, constituída pelo CNPJ 14.913.891/0001-81, investida no cargo por escolha da assembleia geral realizada no dia 22 de dezembro de 2017, faz saber que no dia **02.03.2018, de 08:30 horas às 16:30 horas**, na sede da SOMATOVET, sito na Rua Choffi, 178, Santa Rosa Cuiabá-MT, realizar-se-á a ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL para escolha dos componentes da Diretoria Executiva da SOMATOVET, para o mandato do triênio 2018/2021. O requerimento de registro de candidatura com nomes e cópias de documentos de todos os membros deverão ser protocolizados na sede da SOMATOVET, Rua Choffi, 178, Santa Rosa CEP 78.040-085, em Cuiabá-MT em duas vias, até as 17:00 horas do dia 29/01/2018.

CUIABÁ, 27 de dezembro de 2017.

ANNELY PONTES MARQUES
Presidente comissão eleitoral
CRMV-MT n. 03348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINTCOVIM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO-MT, VEM ATRAVÉS DE SUAPRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR- SE-A NA SEDE PROVISORIA DO SINDICATO SITO A AV. TALHAMARES Nº 1141 - CÁCERES-MT, BAIRRO VILA MARIANA -MT, NO DIA 06/01/2018 AS 13:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 14:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTCOVIM - DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019 E NO DIA 06/01/2018 ÀS 16:30 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 17:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO, FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FECOMERCIO) SINDICATO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARCAS, SINDICATO COMER VAREJISTA TANGARA DA SERRA, SINDICATO REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MT, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA CÁCERES, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA RONDONOPOLIS, SINDICATO INTERMUNICIPAL COMERCIO TEC CONFARMARINHOS DE MATO GROSSO, SINDICATO INTERM COMERCIO VER CAL COURO MT, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LOUCAS TINTAS VIDRACARIA FERRAGENS ELETRICA E HIDRAULICO, SINDICATO DAS EMPR DE COMPRA VENDA LOC ADM DE IMOVEIS, SINDICATO OPTICAS ESTADO MT, SINDICATO ESTABELECIMENTOS ESPORTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CÁCERES, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MIRASSOL D'OESTE, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTES E LACERDA NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO

DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASSEMBLEIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTCOVIM A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) - DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE; E) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM EM RELAÇÃO AO SINDICATO.

CÁCERES -MT, 15/12/2017.

AUCILENE F. DE CARVALHO
PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA EPP

Pelo presente convocamos os sócios da sociedade **Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Rua das Dálias, 307-A, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.043-170, para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no Auditório do prédio da Av. Das Flores, n. 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, no **dia 23/01/2018, às 19h00min**, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício social de 2016, os quais encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala 4, térreo, desde o primeiro dia da publicação do Edital até a data da Assembleia.
- 2- Instalação do Conselho Fiscal na forma da Cláusula Nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração.
- 3- Contrato de arrendamento estabelecido entre a Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda EPP e o Hospital Jardim Cuiabá.
- 4- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Elê Maria Kuhn
Diretora Presidente

EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS

CRISCAR CALÇADOS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede Av. Amazonas, 935, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.917.921/0001-13 e, filial na Rua Guarita 156, centro, Canarana/MT, inscrita no CNPJ Nº 00.917.921/0002-02, inscrição estadual nr. 13.199.401-8, comunica: O extravio dos livros fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS e inventário numerados de 01 a 06 e de utilização documentos fiscais e ocorrências de número 01, da sua filial de Canarana/MT, I.E. nº 13.199.401-8, CNPJ Nº 00.917.921/0002-02.

O contribuinte **Valmor da Cunha**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 581.086.029-04 e Inscrição Estadual nº 13.373.728-4, estabelecido na Rodovia MT 358, km 35, s/nº, propriedade vinculada denominada Fazenda Pitanga, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, **COMUNICA o EXTRAVIO** das Notas Fiscais de nº 364 e 365, série 2, originadas pela AIDF-e nº 716877, de 10/12/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2017
CIA 0111014-16.2017.8.11.0000

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, torna-se sem efeito a publicação da **Dispensa de Licitação n. 16/2017 - CIA 0111014-16.2017.8.11.0000** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n. 27099, de 05.9.2017, e no Diário da Justiça Eletrônico - Edição n. 10097, de 06.9.2017.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 150/2017
CIA 0157173-79.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017 - CIA 0703853-97.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
CNPJ N. 25.123.894/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição e instalação de FANCOLETES - Piso Teto, com Controle Remoto sem fio, conforme especificações descritas no item 4, constantes do Termo de Referência n. 01/2017.

Vigência: 21/12/2017 à 20/12/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 62/2017 - CIA 0021134-13.2017.8.11.0000

OBJETO: "A presente contratação tem por objeto a prestação do serviço especializado de tecnologia da informação, que consiste na concessão de acesso, onlaine, por meio de interfaces padrão ao Barramento de Dados (bancos virtualizados) para extração de dados brutos dos sistemas a serem compartilhados entre órgãos e entidades da administração pública federal, hospedados nos centros de dados do SERPRO."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

DA VIGÊNCIA: "O presente contrato vigorará, a partir de sua data de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, de 1º/12/2017 a 30/12/2018,

podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta), conforme prevê o art. 57 inc. II da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor global estimado deste contrato é de R\$ 264.132,32 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).".

Cuiabá, 22 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**ADESÃO A OUTROS ÓRGÃOS N. 19/2017 - CIA 0148261-
31.2017.8.11.0000**

**EXTRATO DE ADESÃO À ARP 017/2017 - DO PREGÃO PRESENCIAL
N. 005/2017 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
(PROCESSO N. 467005/2016)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a ratificação da Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 005/2017, Ata de Registro de Preços n. 017/2017, lançado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o qual objetiva contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, diuturno 24 horas, para atendimento ao Poder Judiciário Estadual. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso adquirirá da Empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ 08.282.957/0001-80, detentora da Ata de Registro de Preços n. 017/2017, aderida por meio do procedimento acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.668.430,28 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2017 - CIA
0100914-02.8.11.0000**

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: EADAMAZON CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO DE TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 22.787.680/0001-78

DA VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, para o período de 11/01/2018 a 10/02/2018.".

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 157/2017 - CIA 0144279-09.2017.8.11.0000**

OBJETO: "Trata-se da Comunicação Interna n. 44/2017-DMP datada de 22 de novembro de 2017, subscrita pela Senhora Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, por meio da qual encaminham o Termo de Referência n. 12/2017/DCP-DMP que visa adesão a Ata de Registro de Preços nº 86/2017 do TJ-Acre, objetivando a aquisição de materiais permanentes - mobiliários.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUI. LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, 15/12/2017 a 14/12/2018, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.071.860,00 (um milhão setenta e um mil oitocentos e sessenta reais)

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

CONTRATO Nº 159/2017 - CIA 0128309-66.2017.8.11.0000

OBJETO: "Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação, consistindo em disponibilização de acesso a rede - INFOVIA-MT - métrica: pontos de acesso, serviços de interconexão entre órgãos da administração pública e o Data Center da MTI, através dos meios de comunicações existentes pela ANATEL, nas malhas de rede LAN, MAN e WAN, bem como a utilização do sistema FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Governo do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 15/011.059/0001-52

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura".

DO PREÇO: "O preço mensal deste Contrato corresponde a R\$ 48.775,72 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

4.2. O valor anual deste Contrato corresponde a R\$ 585.308,64 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)"

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

CONTRATO Nº 160/2017 - CIA 0157120-36.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em

vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Fórum de Cuiabá e Juizados Especiais, conforme especificações descritas constantes neste Termo de Referência n. 11/2017/CMTJMT, anexo do Edital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS - ME

CNPJ: 09.074.426/0001-64

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de 21/12/2017 a 20/12/2018, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 180.986,40 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais quarenta centavos)".

Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017
CIA 0136878-90.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte o item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Preço, para realizar o acréscimo quantitativo de 24,74% ao valor global, conforme item 6.2., da Cláusula Sexta - Reajuste e Alterações do Contrato firmado, de acordo com o previsto no Art.65, § 1º da Lei 8.666/1993."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: C .A. PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.469.511/0001-69

DO PREÇO: 2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato originariamente firmado entre as partes, acrescentando o valor de R\$ 2.287,877,40 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais quarenta centavos) passando o valor global do Contrato à importância de R\$ 11.536.601,02 (onze milhões quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e um reais dois centavos), conforme percentual de 24,74%, solicitado através da Informação n. 52/2017-DC e demais documentos encartados às fls. 1053/1065-TJMT.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 19324-21.2010.811.0041. Código: 444040. Vlr Causa: 12.364,73. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo

de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOP. DE CRÉD. PEQ. EMPR. MICROEMPR. E MICROEMP.GRANDE CUIABÁ-SICREDI. Polo Passivo: BENEDITO CÉSAR DE CAMPOS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): BENEDITO CÉSAR DE CAMPOS (Executados(as)), Cpf: 73220450172, Rg: 1615082-1, Filiação: Maria Benedita de Campos, data de nascimento: 25/03/1972, brasileiro(a), natural de Santo Inácio-SP, solteiro(a), diretor geral. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS - Débito Atualizado: R\$ 12.364,73. Honorários Fixados: R\$ 1.236,47. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 13.601,20. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Em primeiro lugar, vislumbra-se dos autos que foram efetuadas diversas diligências com o fito de citar o executado, todavia, sobejaram infrutíferas. Desta feita, o deferimento do pleito de fls. 128 é a medida que se impõe. Assim, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o" exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Ademais, apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. Em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo) com o fito de localizar bens do executado passíveis de serem penhorados. Com efeito, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requeira o que entender de direito, no mesmo prazo, sob pena de extinção por manifesto desinteresse quanto ao prosseguimento do feito. Ante a juntada do A.R. de fls. 115 e 129 desnecessário se faz o envio de nova correspondência. Decorrido o prazo, conclusos para extinção. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 13 de dezembro de 2017. Marcos Vinicius Marini Kozan - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”